

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO**

ALEXSANDRO DANTAS MAIA

**A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SOL NASCENTE (DF): E A LUTA
PELO DIREITO À MORADIA**

**SÃO LEOPOLDO
2017**

ALEXSANDRO DANTAS MAIA

**A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SOL NASCENTE (DF): E A LUTA
PELO DIREITO À MORADIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo

SÃO LEOPOLDO

2017

M217a

Maia, Alexsandro Dantas

A Associação de Moradores de Sol Nascente (DF) : e a luta pelo direito à moradia / por Alexsandro Dantas Maia. – 2017.

115 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, 2017.

“Orientador: Dr. José Luiz Bica de Mélo.”

1. Sol Nascente. 2. Direito à moradia. 3. Dignidade. 4. Associação de Moradores. I. Título.

CDU: 304(817.4)

ALEXSANDRO DANTAS MAIA

**A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SOL NASCENTE (DF): E A LUTA
PELO DIREITO À MORADIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Carlos Alfredo Gadea Castro (UNISINOS)

Prof. Dr. Elizardo Scarpati Costa (FURG)

Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo (UNISINOS) - orientador

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos aqueles que sempre estiveram ao meu lado. À minha família e aos meus verdadeiros amigos, para sempre.

A minha digníssima esposa, Emmanuelle Palhares que sempre acreditou no meu trabalho e dedicação e por sempre estar ao lado nessa jornada tão intensa e tão cheio de alegria e também de momentos de tristeza. Agradeço a Deus pelo nascimento do meu filho tão amado, Pedro Palhares Dantas Maia, ao qual veio ao mundo nesse momento tão inspirador e para minha alegria, sempre.

Aos meus amigos Tiago Mendes e Erica Costa ao qual eu o admiro e que sempre torceram por mim nesse momento de grande importância na minha vida. A todos amigos que sempre estarão no meu coração.

À Professora. Dra. Monika Weronika Dowbor da Silva (Unisinos) minha orientadora na parte inicial do mestrado e exemplo profissional que nunca desistiu de mim, e por não ter admitido que eu interrompesse o meu processo, e pela confiança.

Ao Professor Dr. José Luiz Bica de Mélo (Unisinos) um professor de grande coração que esteve comigo desde o início dessa jornada ao qual se iniciou em meados de 2015 e que sempre foi uma grande referência para mim. Agradeço muito por sua dedicação e paciência e pelo incentivo para comigo. Um professor que é um exemplo a se seguir, e ao qual serei eternamente grato.

Aos alunos e colegas da turma de mestrado, principalmente, Viviane da Silva Bernardes, Rosa Maria de Queiroz, Gisela Pelegrinelli, Maria Yvelonia dos Santos Araujo Barbosa, pela paciência e companheirismo.

Aos professores, e colegas de Mestrado da Unisinos em especial ao Professor Doutor Carlos Alfredo Gadea Castro, Professora Doutora Adriane Vieira Ferrarini, exemplos e espelho a serem seguidos.

Agradeço a todos e divido minha alegria e por esse momento de tanta felicidade na minha vida

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar as formas de atuação e as demandas/reivindicações da Associação de Moradores em sua luta pelo direito à moradia na comunidade Sol Nascente, localizada no Distrito Federal. O objeto de estudo é a Comunidade Sol Nascente, tendo como foco a Associação de Moradores Mãos Solidárias, localizada na região administrativa de Ceilândia. É uma pesquisa na área das Ciências Sociais mas com uma perspectiva interdisciplinar por trabalhar com alguns teóricos do campo do Direito, História e Filosofia. O trabalho está inserido em uma vertente de consolidação de direitos constitucionais e no princípio da dignidade. Propõe-se a mostrar através de entrevistas com os principais líderes comunitários as principais demandas e reivindicações relacionadas ao processo de regularização fundiária da localidade, e um dos pontos que mais teve destaque foi o reconhecimento como cidadão e pessoa com dignidade.

Palavras-chave: Sol Nascente; Direito à moradia; Dignidade; Associação de Moradores.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the forms of action and demands / claims of the Residents' Association in their struggle for the right to housing in the Sol Nascente community, located in the Federal District. The object of study is the Sol Nascente Community, focusing on the Association of Solidary Residents Residents, located in the administrative region of Ceilândia. It is a research in the area of Social Sciences but with an interdisciplinary perspective for working with some theorists in the field of Law, History and Philosophy. The work is part of a consolidation of constitutional rights and the principle of dignity. It proposes to show through interviews with the main community leaders the main demands and claims related to the land regularization process of the locality, and one of the most important points was recognition as a citizen and a person with dignity.

Keywords: Rising Sun; Right to housing; Dignity; Association of Residents.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal
ARIS – Área de Regularização de Interesse Social
CEI – Campanha de Erradicação das Invasões
CLP – Conselho de Planejamento Local
CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
DEMA – Delegacia do Meio Ambiente
DF – Distrito Federal
DUDH – Declaração Universal de Direitos Humanos
GDF – Governo do Distrito Federal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
ONU – Organização das Nações Unidas
PDAD – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDL – Plano Diretor Local
PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial
PEOT – Plano Estrutural de Organização Territorial
POT – Plano de Ocupação Territorial
SEDUH – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SEDUMA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
SEOPS – Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social
SISPLAN – Sistema de Planejamento Territorial e urbano
SITURB – Sistema de Informações Territoriais e Urbanas
TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
ZDM – Zonas de Destinação Mista
ZEU – Zonas de Expansão Urbana
ZIA – Zonas de Interesse Ambiental
ZOR – Zonas de Ocupação Restrita
ZRU – Zonas Rurais
ZUR – Zonas Urbanas

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1. BRASÍLIA: A CONSTRUÇÃO DA CAPITAL E O PROCESSO MIGRATÓRIO | 19 |
| 1.1 CEILÂNDIA..... | 28 |
| 2. ASPECTOS LEGAIS: A CONSTRUÇÃO DO DIREITO À MORADIA | 33 |
| 2.1 ESTATUTO DA CIDADE | 37 |
| 2.2 LEI COMPLEMENTAR 314, DE 1 DE SETEMBRO DE 2000 | 39 |
| 2.3 LEI COMPLEMENTAR 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009 | 43 |
| 2.5 PENALIDADES..... | 48 |
| 2.6 LEI DISTRITAL Nº 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008 – ARIS SOL NASCENTE | 49 |
| 3. SOL PARA TODOS: A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE | 51 |
| 3.1 ASSOCIAÇÃO E ASSOCIATIVISMO | 51 |
| 3.2 COMUNIDADE NO BRASIL | 57 |
| 4. SOL NASCENTE: EM BUSCA DE MORADIA | 68 |
| 4.1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO..... | 72 |
| 4.2 MÃOS SOLIDÁRIAS..... | 77 |
| 4.2.1 O trabalho de Líder Comunitário no Sol Nascente | 79 |
| 4.2.2 Educação..... | 84 |
| 4.2.3 Segurança | 86 |
| 4.2.4 Infraestrutura..... | 88 |
| 4.2.5 Regularização..... | 93 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 97 |
| REFERÊNCIAS | 100 |
| ANEXOS | 106 |

| | |
|--|-----|
| ANEXO I – MAPA TRECHOS DO SOL NASCENTE..... | 107 |
| ANEXO II – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO..... | 110 |
| ANEXOIII – ENTREVISTAS COM LÍDERES COMUNITÁRIOS..... | 111 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1: Equipe da Missão Cruls, Final do século XIX..... | 20 |
| Figura 2: Quadrilátero Cruls..... | 21 |
| Figura 3: Projeto Inicial de Lúcio Costa..... | 22 |
| Figura 4: Mapa com a distribuição atual das regiões administrativas..... | 25 |
| Figura 5: Fotos do início da Ceilândia..... | 30 |
| Figura 6: Ceilândia vista de cima atual..... | 31 |
| Figura 7: Organização atual da cidade..... | 32 |
| Figura 8: Organograma do Plano Diretor..... | 39 |
| Figura 9: Macrozoneamento de Ceilândia..... | 42 |
| Figura 10: Ordenamento Territorial..... | 42 |
| Figura 11: Diferenciação entre Associativismo Formal e Informal..... | 52 |
| Figura 12: Características do Associativismo..... | 55 |
| Figura 13: Comunidades no Brasil..... | 63 |
| Figura 14: Rua – Trecho 2..... | 68 |
| Figura 15: Mapa da Localização do Condomínio Sol Nascente..... | 69 |
| Figura 16: Divisão em Trechos do Sol Nascente..... | 70 |
| Figura 17: Falta de asfalto – Trecho 2..... | 71 |
| Figura 18: Logomarca da Associação..... | 77 |
| Figura 19: Frente da Associação..... | 78 |
| Figura 20: Selma apresentando a Associação..... | 79 |
| Figura 21: Sala onde são realizadas as capacitações..... | 80 |
| Figura 22: Paulo, um dos líderes comunitário..... | 81 |
| Figura 23: Reportagem sobre Sol Nascente..... | 82 |
| Figura 24: Sala de aula na Associação..... | 85 |
| Figura 25: Pichação – Comando do Sol Nascente..... | 86 |

| | |
|---|----|
| Figura 26: Moradores mostrando a fossa séptica em sua casa | 89 |
| Figura 27: Lixo e entulho nas ruas e córregos | 90 |
| Figura 28: Local onde seria a Praça do Coqueiro | 91 |
| Figura 29: Área Desocupada pela Agefiz | 94 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1: Naturalidade da População | 72 |
| Gráfico 2: Idade da População..... | 73 |
| Gráfico 3: Chefe Familiar | 74 |
| Gráfico 4: Escolaridade..... | 74 |
| Gráfico 5: Renda da Família | 75 |
| Gráfico 6: Tempo de Sol Nascente | 76 |
| Gráfico 7: Maior Problema do Sol Nascente | 76 |

INTRODUÇÃO

Criados pela Lei Complementar nº 785, de 14 de novembro de 2008, o Setor Habitacional Sol Nascente e a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Pôr do Sol estão localizados na Região Administrativa da Ceilândia. Conforme o referido dispositivo legal, a área do Sol Nascente localiza-se entre os Setores “P” Sul, “P” Norte e Quadras “QNQ” da Cidade da Ceilândia, estando situado a 26 quilômetros de Brasília.

O Condomínio Sol Nascente como é conhecido é a maior comunidade do Distrito Federal, sendo considerada uma das maiores comunidades pobres do país. Hoje possui 61 mil habitantes em apenas 15.737 mil domicílios¹, este cenário tem se modificado cada vez mais com grande velocidade, tem uma população maior do que em 17 regiões administrativas. Esse local também está com um alto número de pessoas analfabetas, cerca de 5% da população e 30% da população só concluíram o ensino fundamental². O que facilita a sua expansão é a área mais térrea, sem muitos declives ou morros, e sua vegetação do cerrado é facilmente retirada.

No trabalho optou-se por não utilizar o termo “Favela”, pois o moradores da região não reconhecem o local como tal, assim sendo, optou-se pelo conceito de Comunidade. Entende-se que esse conceito possui uma gama de debates, mas infelizmente não sendo possível a sua materialização neste trabalho. Em alguns momentos serão encontrados o termo Favela, pois muitos teóricos permanecem utilizando-o, e como são essenciais para o desenvolvimento da pesquisa, permaneceram.

O Condomínio Sol Nascente tem aproximadamente 934,456 hectares e são constituídas de pequenas chácaras que forma divididas em pequenos terrenos de forma irregular para uso urbano e para chácaras menores. Está localizado na parte Sul de Ceilândia, estando a 30 minutos do centro de Brasília. É considerada uma ARIS, a realidade estrutural da região é marcada por casas

¹Informações retiradas do censo de 2010 do IBGE.

²Os dados estão em um estudo encomendado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedhab) para fins de regularização.

em péssimas condições e não possui infraestrutura básica. Com a aglomeração desordenada de gente, as áreas férteis foram contaminadas e a tranquilidade fora destruída por crimes de toda ordem.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Ceilândia (PDAD 2015) aponta que, nos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, 95,41% dos moradores possuem apenas contrato de compra e venda, cujos domicílios encontram-se em terrenos não regularizados, enquanto que, na Ceilândia Tradicional, 86,18% dos imóveis têm escritura definitiva (CODEPLAN, 2015).

Conforme a PDAD 2015, nos setores Pôr do Sol e Sol Nascente, 61,06% dos participantes declaram-se pardo e 5,77% negro. Revelou, também, que, nesses setores, em termos de imigração, os estados do Maranhão e Piauí são os dois mais representativos, perfazendo o percentual de 19,18% e 18,15%, respectivamente. Ambos estados estão situados na região Nordeste e representam os piores índices de desenvolvimento humano do país. Sobre esta exclusão racial no Brasil (CODEPLAN, 2015)

A pesquisa supracitada apresenta outros dados relevantes para a composição da cena sobre a qual esta proposta de pesquisa pretende se debruçar. Em Sol Nascente e Pôr do Sol, 64,53% dos moradores são assalariados; 54,63% utilizam o ônibus e 10,64% se deslocam a pé; e apenas 4,33% das moradias contam com esgotamento sanitário via rede geral (CODEPLAN, 2015). De modo geral, os serviços públicos, como iluminação, rede de águas, asfaltamento, entre outros, funcionam precariamente nessa região. A partir disso, podemos inferir a profundidade dos problemas sociais vivenciados no Pôr do Sol.

A comunidade Sol Nascente possui uma Associação de Moradores, também conhecida como Associação Mãos Solidárias. As atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares. A Associação mantém um perfil no *Facebook*, onde atualiza tudo o que está ocorrendo na cidade, tanto em questões fundiárias quanto o cotidiano e ajuda a moradores em particular. Essa associação que é presidida por uma moradora, Selma, e seus auxiliares.

Conforme o Estatuto Social da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), as associações de moradores brasileiras têm por objetivo “melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada” (CONAM, 2002).

Assim, para nortear a pesquisa delimitou-se o objetivo geral de Analisar as formas de atuação e as demandas/reivindicações da Associação de Moradores em sua luta pelo direito à moradia na comunidade Sol Nascente, localizada no Distrito Federal. Para melhor desenvolvimento torna-se necessário objetivos específicos: Desenvolver uma revisão de conceitos de Comunidade, Associativismo e Direito à moradia; Descrever os aspectos socioeconômicos e espaciais dos moradores da Sol Nascente; Apresentar os aspectos legais que giram em torno da regularização da moradia da Sol Nascente; Investigar a trajetória da Associação do Moradores na Comunidade.

A união de moradores representa as pessoas de um local específico perante as autoridades do município, dando voz às suas reclamações e dúvidas, exercendo o papel de mediadora entre os órgãos públicos e os moradores. No caso deste trabalho, o objeto empírico será a Associação de Moradores da Comunidade Sol Nascente, localizada na Região Administrativa Ceilândia – Distrito Federal.

Com redemocratização no Brasil, ocorre a adensamento do tecido associativo que pode trazer contribuições para a democratização por meio de informação e de intermediação e representação perante o Estado. As associações constituem espaços destinados para a participação das comunidades, principalmente em debates relacionados ao cotidiano local dos grupos que estão envolvidos.

Descobrir a relação que há entre a existência dos espaços públicos, especialmente as associações de moradores, e a promoção da cidadania (participação democrática) é entender o próprio exercício dos direitos do cidadão e sua participação na tomada de decisões. Além de compreender a sociedade

como campo de interações e conflitos. Assim a pergunta norteadora do trabalho é: **Como a Associação de Moradores da comunidade Sol Nascente contribui para a consolidação ao direito à moradia?**

Neste trabalho propõe-se uma análise mais apropriada capaz de proporcionar a futuros estudos uma forma de elaborar uma política mais adequada para a comunidade Sol Nascente. A região do nosso estudo é atualmente considerada a mais pobre do Brasil, sendo a maior Comunidade da América Latina. Sol Nascente originária de pequenos agricultores rurais, hoje cresce desordenadamente, sem nenhuma infraestrutura adequada, com condições sub-humanas.

A justificação para realização dessa pesquisa parte da ideia de que em tempos de crise financeira e, sobretudo, política no país, diversos temas surgem para discussão fora e dentro dos espaços acadêmicos. Manter-se afastado das demandas que se mostram na paisagem do nosso cotidiano, dentro desse contexto político vigente, é permanecer sem substância reflexiva, sobretudo jurídica, diante do que a população brasileira apresenta.

Junto ao direito à moradia, também se destaca o lazer, a educação, a saúde, entre outros. Se trouxermos estes direitos para o contexto do DF, o tema escolhido para este trabalho, qual seja a construção do direito à moradia por meio da associação de moradores, perceberemos que, na materialidade da vida real, os dados reiteram o que nos apresenta na paisagem urbana, especialmente na periferia, fora do Plano Piloto. No Sol Nascente, a população ainda sobrevive em condições precárias, tanto em infraestrutura como na exclusão simbólica da cidade, registrando os piores índices de desenvolvimento humano do DF, o qual ocupa, contraditoriamente, a primeira posição com a maior renda *per capita* do país.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2013), o Distrito Federal registrou o maior *déficit* habitacional proporcional entre as dez maiores regiões metropolitanas do país, correspondendo a cerca de 120 mil casas. Ademais, estima-se que o valor do aluguel comprometeu mais de 30% do orçamento familiar em 2012. Nota-se, também, que têm sido constantes os noticiários

divulgando remoções forçadas por órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal (GDF).

A partir disso, podemos inferir a profundidade dos problemas sociais vivenciados no Pôr do Sol. Destaca-se que:

Os processos de territorialização da pobreza nortearam a alocação dos contingentes mais pobres nas periferias urbanas, caracterizadas, do ponto de vista urbanístico, por profundas precariedades de circulação e de condições de moradia, por carências em diversos setores dos serviços sociais, culturais e infra-estruturais, e pela insuficiência de formas de sociabilidade e de espaços públicos qualificados que acolham as atividades coletivas, a vida social, as relações de trocas e interlocuções capazes de erigir uma esfera pública efetiva (ROLNIK, 2003, p. 78).

Diante deste cenário, a problemática da moradia no Sol Nascente caracteriza-se pelo seu tamanho no DF, de modo que o aprofundamento de estudos sobre a localidade mostra-se relevante na medida em que a moradia se estende para além de apenas um espaço físico individual, mas, também, inclui outros direitos, como o acesso à cidade, ao transporte público, aos espaços comunitários de lazer, às instituições de ensino básico e superior, entre outros. Além disso, destaca-se neste espaço que a Regularização Fundiária integra parte da luta pela moradia, não se limitando estritamente ao procedimento formal.

A metodologia utilizada buscou proporcionar mecanismos necessário para realização de uma pesquisa qualitativa fazendo uso de um estudo de caso com a Associação de Moradores do Sol Nascente. A coleta de dados e informações foi realizada através de entrevistas semiestruturadas primeiramente com dois líderes comunitários, Selma e Paulo, durante dois dias. As entrevistas semiestruturadas para Triviños (1987) têm como característica perguntas básicas embasadas em teorias e hipóteses que se relacionam com o tema proposto. Complementa afirmando que essa forma de entrevista “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]”, bem como faz com que o pesquisador se torne uma figura importante durante a coleta de dados (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Elaborou-se um questionário a ser seguido durante as entrevistas contendo 7 perguntas relacionadas a Associação e sua atuação no processo de regularização (Anexo I). Contudo, devido a especificidade da situação em que foram realizadas as entrevistas e a posição das pessoas, que viram uma forma de passar o que realmente é o Sol Nascente, não foi possível seguir totalmente o questionário. Assim, resultou em uma entrevista semiestruturada na modalidade não-dirigida, que seria aquela que o entrevistado fala livremente a respeito da Associação, da comunidade, das suas demandas. Com essa forma de coleta pode-se retirar das falas suas verdadeiras opiniões e sentimentos. Como entrevistador, a função foi apenas de incentivar a falar mais sobre, foram feitas alguns questionamentos a partir do que a fala do entrevistado deixa dúvida.

As entrevistas foram realizadas a partir da indicação dos próprios moradores. Em um dia fui até a comunidade buscando nos principais comércios alguém que pudesse indicar onde ficava a Associação, e indicaram a Selma Pedro, uma moradora da região a mais de 13 anos. Selma é vista pelos moradores como a “verdadeira líder comunitária” do Sol Nascente, levando em consideração que a população que a escolheu. Durante as conversas com Selma, a mesma fez questão de apresentar alguns moradores e comerciantes da região, que destacaram os principais problemas da cidade de forma indireta, em uma conversa informal.

Posteriormente, Selma quis mostrar o segundo espaço da Associação, assim conheceu-se Paulo Lopes, que também é líder comunitário, que também fez questão de andar pelas ruas do Sol Nascente, mostrando suas dificuldades. Cabe destacar que nenhum fez questão de responder as questões de forma pronta, optaram por irem desenvolvendo uma conversa.

No segundo momento utilizou-se entrevista estruturada (Anexo III), com perguntas fechadas que possuem opções de respostas, essa se fez necessária para conhecer o perfil socioeconômico da comunidade, principalmente das pessoas que buscam na Associação de Moradores uma forma melhor de vida. Foram selecionadas 200 pessoas, dentre essas não se fez distinção de sexo e idade, apenas pessoas que fossem atendidas durante o expediente de atendimento da Associação.

Primeiramente como forma de compreender os principais conceitos se fez necessário uma revisão bibliográfica. Assim, buscou na perspectiva interdisciplinar a descrição dos principais conceitos relacionados ao tema de Direito a Moradia. Passando pela Sociologia, História, Psicologia Social se fez necessário para compreender o que vem a ser a comunidade no Brasil e como ela vai se construir dentro de um marco temporal até os dias atuais.

No primeiro capítulo, o objetivo foi discorrer sobre a construção de Brasília, tendo como norte a construção do segregamento de populações de baixa renda para as regiões próximas do Plano Piloto. Tratou-se sobre os primeiros Planos de Ordenamento Territorial e os projetos de erradicação de invasões. Assim, se fez necessário trazer os motivos que levaram a criação da Ceilândia, que é a Região Administrativa que se localiza a comunidade Sol Nascente, tendo como foco também a questão migratória e a busca por melhores condições de vida.

O segundo capítulo ficou destinado a um levantamento mais jurídico, trazendo os principais ordenamentos legais que estão relacionados a construção do Direito à moradia, ressaltando que esse é um Direito Humano, bem como está presente na Declaração das Nações Unidas. Dentro capítulo inicia-se uma discussão sobre o Estatuto da Cidade, tendo como foco o Distrito Federal, que é a região do estudo. Se fez necessário também destacar o Plano Diretor, pois este é o mecanismo que vai nortear como ocorre uma processo de regularização e suas etapas. Esse capítulo focou em uma discussão mais legal, trabalhando com artigos e parágrafos das Leis e seus principais aspectos para regularização de uma localidade composta por invasores.

No terceiro capítulo está focado em uma análise mais conceitual e teórico, pois é neste momento em que se faz um resgate dos dois principais conceitos trabalhados, o primeiro é a Associação, sendo compreendida como uma forma de manifestação da sociedade civil que busca se organizar para alcançar demandas do Estado para o meio social ao qual está inserida. Assim, demandas que o Estado não consegue solucionar de forma voluntária, passam a serem reivindicadas a partir da necessidade de cada grupo. O segundo conceito que é fundante para compreender o objeto de estudo é a Comunidade, primeiramente

trouxe sua conceituação a partir de autores da Sociologia, História, Psicologia, para que assim fosse demonstrado a sua especificidade e a sua fragilidade, pois alguns teóricos ainda defendem a utilização de Favela para aglomerados irregulares. Como os moradores do Sol Nascente se reconhece e fazem questão de ressaltar durante as entrevistas, decidiu-se manter o conceito como Comunidade. Brevemente foi disposto uma contextualização com as origens e desafios atuais das comunidades no Brasil.

No último capítulo, inicia-se a análise de toda realidade vivenciada, tanto através das visitas, como também pelas entrevistas e conversas informais realizadas durante o tempo que se esteve dentro da comunidade Sol Nascente. Este capítulo é mais focado no local de estudo, bem como na Associação de Moradores Mãos Solidárias. Cabe destacar que a Associação realiza trabalhos voltados para a regularização e desenvolvimento da comunidade, bem como trabalhos voluntários com a população, como cursos e distribuição de alimentos e vestimentas. A partir das entrevistas o capítulo foi desenvolvido demonstrando as principais demandas que a Associação tem para com a Administração Pública e como fazem suas ações.

1. BRASÍLIA: A CONSTRUÇÃO DA CAPITAL E O PROCESSO MIGRATÓRIO

O ponto de partida para a construção do direito à moradia na Comunidade Sol Nascente, é a formação do Distrito Federal, ou na construção de Brasília. A ideia de transferir a capital da América Portuguesa surge no Brasil Colônia, atribui-se a Marquês de Pombal a possibilidade de interiorização do controle, saindo dos perigos que o litoral trazia durante os possíveis conflitos. Além de resguardar de ataques, a interiorização proporcionaria o desenvolvimento das regiões mais distantes, mas não houve nenhuma forma de concretização sobre a transferência. Para Oliveira, existiam outros pontos que reforçavam o interesse de transferência:

Mudar a capital era sonho antigo na história do Brasil. O Rio de Janeiro, cidade que se tornou capital da Colônia em 1763 e que recebeu a Corte portuguesa em 1808, apresentava inúmeros problemas. Além de ser vulnerável às invasões estrangeiras, tinha no clima tropical, que favorecia as epidemias, um grave obstáculo. Já na República, a cidade foi palco de inúmeras revoltas e era considerada o espaço da desordem. Tudo isso favorecia o sonho de uma capital no interior. (OLIVEIRA, 2008, p. 1).

Com a chegada dos bandeirantes no século XVIII em regiões habitadas por indígenas, inicia-se alguns deslocamentos econômicos e sociais para regiões mais próximas do centro, onde se desenvolveu a atividade de mineração e a produção agropastoril. Ondas migratórias começam a adentrar o país, eram pessoas vindas sobretudo do Nordeste, e assim formam-se as primeiras cidades mais centrais no país (CAMPOS, 2011).

Seguindo o processo de expansão já existiam no século XIX cidades que viriam a ser próximas da futura capital, como Formosa, Luziânia, Planaltina, basicamente eram “aglomerados” de pequenos produtores rurais, voltados para subsistência e pequenos comércios. No ano de 1823 José Bonifácio de Andrada e Silva, sob concordância de D. João VI, encaminhou a Assembleia Constituinte do Império a necessidade de se estabelecer uma capital no interior, como ideia ser em Paracatu na província de Minas Gerais (CAMPOS, 2011).

Passava-se anos com a discussão sobre a mudança da capital para o interior do país, que foi consolidada legalmente primeiramente na Constituição

Republicana de 1891, especificamente no artigo 3º: “Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital federal” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891).

A partir dessa legalização da proposta de interiorização da capital, determinou-se uma demarcação territorial de 14.000 Km² no centro do país, para que neste território fosse criada a futura Capital Federal. O então presidente Floriano Peixoto em 1892 criou a “Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil”, que determinou o “Quadrilátero Cruls” (CAMPOS, 2011).

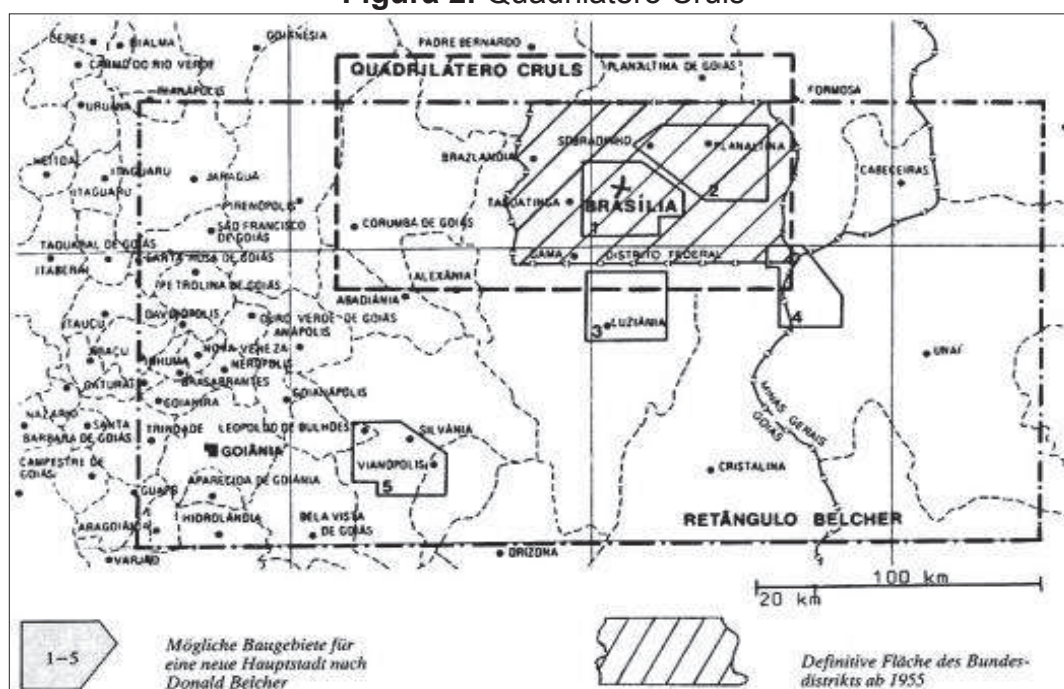
A Comissão Exploradora do Planalto Central, composta por 21 pessoas e chefiada pelo astrônomo e geógrafo belga Louis Ferdinand Cruls – conhecida como Missão Cruls. A equipe de era composta por pesquisadores, geólogos, geógrafos, botânicos, naturalistas, engenheiros e médicos, entre outros, e realizou estudos científicos até então inéditos na região, mapeando aspectos climáticos e topográficos, além de estudar a fauna, a flora, os cursos de rios e modo de vida dos habitantes (SENADO, 2017).

Figura 1: Equipe da Missão Cruls, Final do século XIX



Fonte: <http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/brasil50anos/not02.asp>

Figura 2: Quadrilátero Cruls



Fonte: <http://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.119/3384>

Em 1955 outra comissão, liderada por marechal José Pessoa, realizou estudos e fez nova demarcação para o local, ampliando a área para 52 mil Km², sob aprovação do presidente Café Filho. No mesmo ano, no famoso comício realizado na cidade de Jataí (Goiás), o candidato à presidência da República, Juscelino Kubitschek fez a promessa de transferência da capital do país para o Planalto Central, caso fosse eleito.

Assim, Juscelino foi eleito e tinha como política o Programa de Metas, que se organizava em seis grandes grupos: energia, transporte, alimentação, indústrias de base, educação e a construção de Brasília, chamada de “meta-síntese”. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) foi criada através de lei, em 19 de setembro de 1956, pelo então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira. A finalidade única era gerenciar e coordenar a construção da nova Capital do Brasil (DEL PRIORI, 2010).

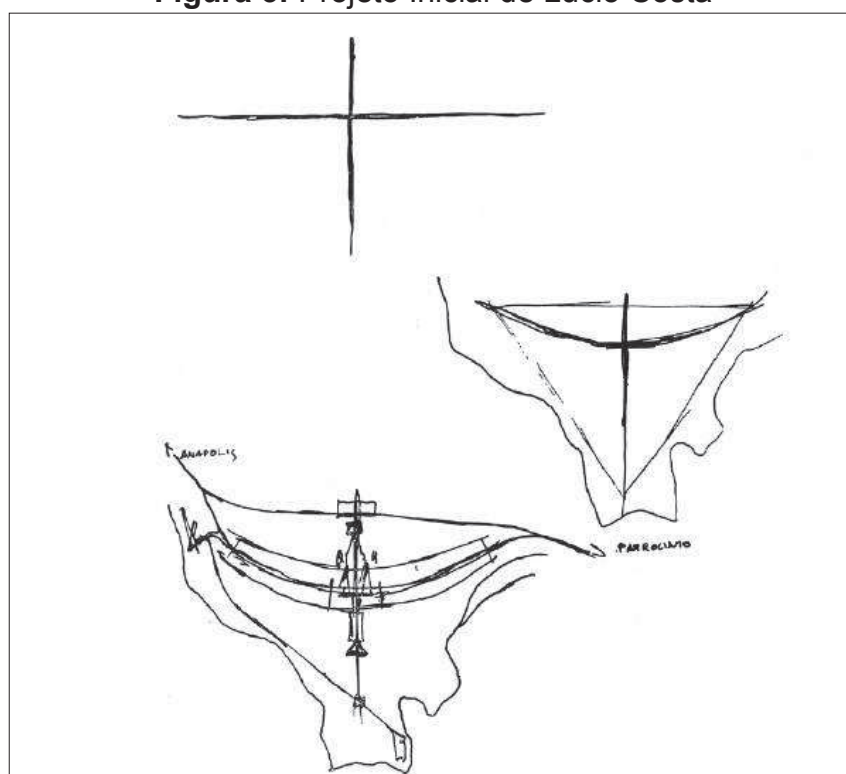
De acordo com Boris Fausto (2010), a transferência da capital foi considerada “um tormento ao funcionalismo público” que estava localizado no Rio de Janeiro, e seriam obrigados a irem para o Planalto Central. Juscelino então decidiu contrariar a muitos levando o projeto a concretização, levantando

recursos e incentivando a mão de obra, que vinha basicamente da migração nordestina, que passaram a serem conhecidos como “candangos” (FAUSTO, 2010, p. 237).

Juscelino, então presidente encaminha em 1956 ao Congresso o Projeto para mudança da capital que virou a Lei nº 3273 que fixava a data de alteração da capital para o centro do país para 21 de abril de 1960. No mesmo ano, a Novacap lançou um concurso para escolher o projeto urbanístico que seria adotado na capital, houveram 26 inscrições, que teve como selecionado o projeto elaborado por Lúcio Costa denominado “Plano Piloto”.

O projeto criado por Lúcio Costa baseava-se na ideia de um avião, onde dois eixos se cruzavam, onde haveria um eixo monumental que estariam localizados os centros de poder, e as asas seriam os eixos residenciais onde ficariam as habitações, conforme figura abaixo.

Figura 3: Projeto Inicial de Lúcio Costa



Fonte: COSTA, 1991

Enfrentando muitos empecilhos e críticas Juscelino tinha a meta de construir Brasília dentro do curto espaço de tempo de 5 anos. Contudo, com apoio conseguiu que o processo de construção se desenvolvesse, contendo

ideologias e planos utópicos, onde buscava desde a organização até as características arquitetônicas evitar a discriminação social (HOLSTON, 1993).

A migração foi muito intensa durante a construção, pessoas do Norte e Nordeste chegavam em grandes números. De acordo com Rodrigues “a nova cidade estava sendo construída pelas mãos de todos, independentemente de classes sociais” (RODRIGUES, 1990, p. 18). Famílias inteiras vinham em busca de melhores condições de trabalho, estes durante um certo período ficaram em alojamentos das próprias construtoras, porém devido ao grande número que não parava de aumentar, habitações provisórias começaram a cercar os canteiros de obras.

Não se imaginava na grandiosidade que se tornaria em questão de pessoas e mão de obra a construção de Brasília, e também que essas famílias não retornassem para seus locais de origens. Brasília precisava estar vazia para sua inauguração para receber a quem a princípio tinha sido criada, o corpo de trabalho do funcionalismo público. Desta maneira, “negando aos operários da construção direitos a residência, pretendia evitar que o Brasil por eles representado fincasse raízes na cidade inaugural” (HOLSTON, 1993, p. 200). Inicia-se neste momento o problema do direito à moradia na capital do Brasil, onde aqueles que a constrói não possuem direito de habitá-la. Assim, surgem as regiões periféricas de Brasília.

O projeto de Lúcio Costa, o Plano Piloto foi desenvolvido para receber por volta de 500 mil pessoas, caso esses quantitativo fosse aumentando dever-se-ia criar cidades satélites, que se localizariam ao redor de Brasília, devendo serem também planejadas arquitetonicamente. Na data de inauguração da capital já habitavam aqui cerca de 142 mil pessoas, assim podia-se constatar que somente o Plano Piloto, ou área central de Brasília, não suportaria receber o quantitativo que ainda estava por vir, que eram os servidores públicos residentes no Rio de Janeiro.

Havia a previsão de criar cidades satélites no projeto de Lúcio Costa, mas não era algo que fosse quase que necessário junto da inauguração em 1960, conforme o Relatório do Plano Piloto de Brasília: “(...) o tamanho da cidade é limitado, seu crescimento após 20 anos se fará pelas penínsulas e por cidades

satélites” (COSTA, 1991). Vinte anos após a inauguração de Brasília, a população de acordo com o Censo Demográfico já estava em mais de 1 milhão de habitantes, sendo mais exato 1.203.333 habitantes (IBGE, 2017).

Com a quantidade de pessoas que vieram para ficar em Brasília, surgem as primeiras cidades satélites, eram a Cidade Livre (atualmente Núcleo Bandeirante) em 1961, Taguatinga em 1958, Sobradinho em 1960, Guará em 1966, e Ceilândia de 1969. Essas localidades foram criadas com objetivo primário de desarticular as invasões no centro da capital, que estavam cada vez mais frequentes. A população dessas cidades era em sua maioria trabalhadores que foram aclamados pela construção da capital, mas que não estavam inseridos no processo de habitação (VASCONCELOS, 1988).

A partir desse cenário de criação de novas cidades satélites, os anos entre 1974 e 1987 são marcados pelo desenvolvimento de um planejamento de normas estatais. Pois, havia a necessidade de se organizar e regulamentar a ocupação rápida que estava acontecendo nos arredores de Brasília, e assim ter um planejamento preventivo.

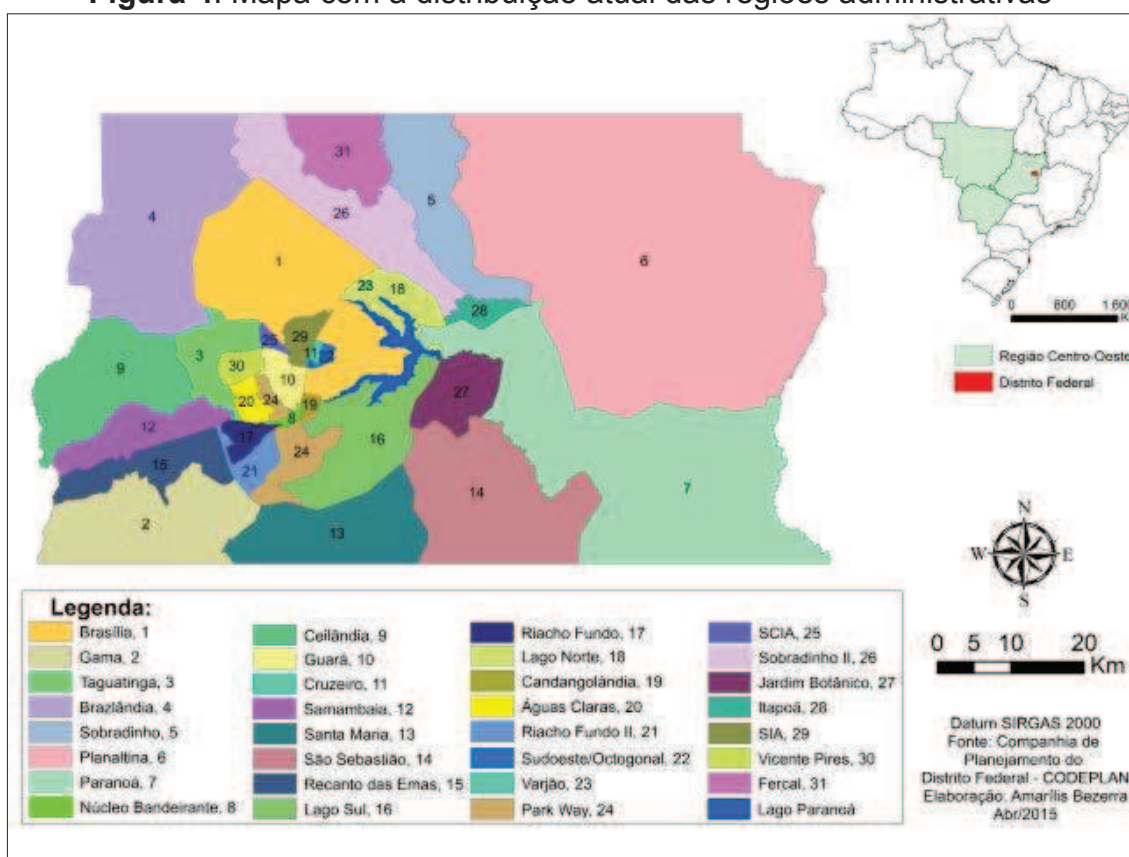
Em 1978, elabora-se o Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal (PEOT), que está disposto no Decreto nº 4,049 de 10 de janeiro de 1978. O Objetivo do Plano era de propor uma estratégia de ocupação territorial para o Distrito Federal, trazendo diretrizes para o zoneamento das novas áreas a serem habitadas, para que não houvesse nenhum tipo de prejuízo para o projeto inicial do Plano Piloto (SEVERO, 2014).

A ideia desenvolvida no PEOT era de que as novas regiões deveriam ficarem localizadas fora da Bacia do Lago Paranoá, para que não houvesse prejuízos ambientais. Na percepção de Jatobá (2010) a proposta desse planejamento marginal, era embasada na dispersão urbana, uma expansão horizontalizada. Para Guerra Costa:

[...] a finalidade principal do PEOT era propor uma ocupação equilibrada do DF, determinando alternativas para as áreas de expansão urbana, a fim de eliminar gradativamente a estrutura polinucleada e construir um tecido urbano que minimizasse os custos do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura (COSTA, 2011, p. 31).

No ano de 1985 ocorre uma alteração nas normas de habitação, consolida-se o Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal (POT), que foi elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). Este documento tinha como objetivo consolidar a área de expansão e realizar um zoneamento de usos e ocupações para os territórios. O documento utilizava-se das seguintes formas de ocupação: Zonas de Destinação Mista (ZDM), Zonas de Expansão Urbana (ZEU), Zonas de Interesse Ambiental (ZIA), Zonas de Ocupação Restrita (ZOR), Zonas Rurais (ZRU) e Zonas Urbanas (ZUR). Buscava-se uma melhor organização urbana, com disposição de novas áreas para habitação, contudo este plano não foi aprovado.

Figura 4: Mapa com a distribuição atual das regiões administrativas



Fonte: GDF, 2017

Em 1988 houve a promulgação da Constituição Federal, trazendo em seu artigo 182 a atribuição dos municípios, que possuem mais 20 mil habitantes, de serem obrigados a terem políticas de desenvolvimento urbano e social, que estariam dispostas no Plano Diretor, sendo este um mecanismo essencial de

política de expansão urbana. Assim, cria-se o Estatuto das Cidades, normatizado na Lei nº 10.257, de 10 julho de 2001, que veio reforçar o Plano Diretor.

Com as primeiras eleições no Distrito Federal, em 1990 e no ano seguinte o primeiro mandato do Poder Legislativo, foi elaborada a Lei Orgânica do Distrito Federal, promulgada apenas em 1993, na qual, incentiva a elaboração dos planos diretores e outros instrumentos de política urbana. Nesse contexto, atendendo aos preceitos legais da Constituição Federal, criou-se em 1992, um documento único de orientação da ocupação do solo, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que contemplou as zonas urbanas e rurais baseado em estudos demográficos, socioeconômicos e ambientais.

Torna-se necessário saber que a população existente no Distrito Federal é originária, em sua grande parte, de grandes fluxos migratórios ocorridos nos primeiros anos da construção da capital e que permanecem até hoje, com a vinda de pessoas de vários lugares do país em busca de melhores oportunidades. Outra característica relacionada a demanda por moradia se dá pelos descendentes desse migrantes, que buscam ter sua moradia própria, mas além de não ter mais espaço no centro de Brasília, a especulação imobiliária ainda é algo muito forte, assim essa população em constante crescimento busca novos locais para estabelecer moradias.

A primeira etapa do processo de migração para a construção de Brasília, de acordo com Paviani (2007, p. 23) “com Brasília, desloca-se a fronteira do povoamento litorâneo para o interior”. Assim, um contingente de trabalhadores se deslocam de suas cidades, para a construção da capital, e acabam se estabelecendo.

Com o projeto de tal magnitude que era Brasília, houve uma grande necessidade por trabalhadores, pois a localização da cidade não possuía populações próximas que pudessem suprir a necessidade. Assim, o migrante se torna a figura central na construção, “é aquele que deixa seu local de origem em busca de um sonho, impulsionado pelos seus desejos, um ser desejante” (CARVALHO, 2008, p. 13).

Deve-se compreender que a migração interna, como ocorreu, é um processo social que é ocasionado por alterações estruturais do país, que que

gera um deslocamento horizontal, de pessoas de distintas classes sociais e por distintas razões, buscando em um novo local uma moradia. Isso ocorreu em Brasília, onde pessoas distintas foram deslocadas para realizar trabalhos diversos (AMBROGI, 2010, p 6). Assim foram caracterizados quatro formas de trabalhadores:

Pioneiro, identificado como trabalhador de média e alta qualificação, incluindo ainda os comerciantes e agricultores. Os Candangos, constituídos principalmente pelos operários de baixa qualificação profissional sendo a maioria de pouca escolaridade ou mesmo analfabetos. Os Pioritários, autodenominação de alguns pioneiros por terem sido preteridos pela oficialidade após a inauguração de Brasília. E os Brasilienses, termo substitutivo a candangos (LUIZ, 2007, p. 44).

Com a inauguração de Brasília, permaneceu a necessidade por mão de obra, pois algumas partes dos órgãos públicos e privados ainda precisavam ser construídos, e muitos órgãos com a transferência para a nova capital trouxe também uma quantidade de funcionários de outros estados, como do Rio de Janeiro.

Com esse cenário de consolidação de Brasília, a corrente migratória vai ser muito forte até a década de 1970, e após esse período inicia-se uma diminuição considerável dos processos migratórios. Observa-se que as primeiras ondas de migração se configuravam basicamente pela busca de oportunidades de trabalho, as que vieram após a construção não perdem essa configuração mas passam a ser também por educação, saúde e melhores estrutura para desenvolvimento de suas famílias (PAVIANI, 2007).

1.1 CEILÂNDIA

Por volta de 1970, Brasília já tinha em seus territórios cerca de 100 mil pessoas, que estavam aglomeradas em comunidades sem nenhuma condição e infraestrutura, estas se localizavam próximas a região central, conhecida como Plano Piloto. Neste locais de moradia, cada vez mais pessoas chegavam para ocupar novos espaços.

Assim, as invasões em Brasília, conhecidas como favelas ou comunidades, são oriundas de alguns fatores como: a falta de planejamento de habitação para os trabalhadores; a renda baixa da população migrante, o que não lhes proporcionava uma aquisição ou construção de suas casas; e o fluxo migratório que vai ser constante (LOPES, 2001).

Existiam muitos lugares irregulares que cercavam e estavam dentro de Brasília, entre eles pode-se citar a Vila IAPI, Vila Tenório, Vila Bernardo Sayão, entre muitas outras, eram sempre barracos improvisados, sem nenhuma condição digna para as famílias. Desta forma, Hélio Prates, governador do DF, e sua esposa Vera Prates, instituíram a Campanha de Erradicação das Invasões (CEI), iniciou-se o processo de deslocamento dessas famílias para as cidades-satélites, que estavam em regiões periféricas do DF.

Em 1971, Ceilândia é criada para receber os moradores das invasões, estaria disponível para receber cerca de 17 mil lotes com a metragem de 10x25m. Sobre a consolidação da nova cidade-satélite Vasconcelos afirma que foram:

Nove meses foram necessários para a gestação de um plano e um projeto prevendo não só o processo de remoção, mas também, toda a estrutura e implantação dos 17 mil lotes previstos, com equipamentos comunitário essenciais, envolvendo desde asfalto aos serviços de água, luz, escolas, hospitais etc. Para o assentamento da população foi eleita uma área de 20 quilômetros quadrados ao norte e em continuidade a cidade-satélite de Taguatinga (VASCONCELOS, 1988, p. 62).

Ceilândia posteriormente teve sua área ampliada de 20 quilômetros para 231,96 quilômetros quadrados, conforme foi previsto pelo Decreto nº 2842, de 10 de agosto de 1988, atingindo assim o norte de Taguatinga. Em 27 de março

e 1971, o governador Hélio Prates lançava a pedra fundamental da nova idade, no local onde está a Caixa D'água. Em nove meses, a transferência das famílias estava concluída, com as ruas abertas em torno do projeto urbanístico de autoria do arquiteto Ney Gabriel de Souza – dois eixos cruzados em ângulo de 90 graus, formando a figura de um barril (GDF, 2017c).

A idealização da cidade foi muito inovador para o momento, pois conseguiu consolidar um projeto de erradicação de invasões. O objetivo maior era integrar a população a partir de um modelo de organização social, proporcionando condições melhores de moradia e vida. Contudo, essa realidade não fez parte da realidade imediata de muitos recém chegados a Ceilândia, em muitos pontos, podia-se ver a falta de asfalto, saneamento, água tratada, iluminação precária. Isso resultou em muitas críticas sobre a remoção das famílias.

Figura 5: Fotos do início da Ceilândia



Fonte: <http://encontrocomceilandia.blogspot.com.br>

Ceilândia está muito diferente da que se iniciou em 1971, os barracos feito de madeira ou folhas de zinco, foram aos poucos substituídos por casas de alvenaria e até condomínios fechados passaram a existir. A doação de terrenos resultou em especulação imobiliária, o que resultou um inchaço populacional, demandando cada vez mais de infraestrutura.

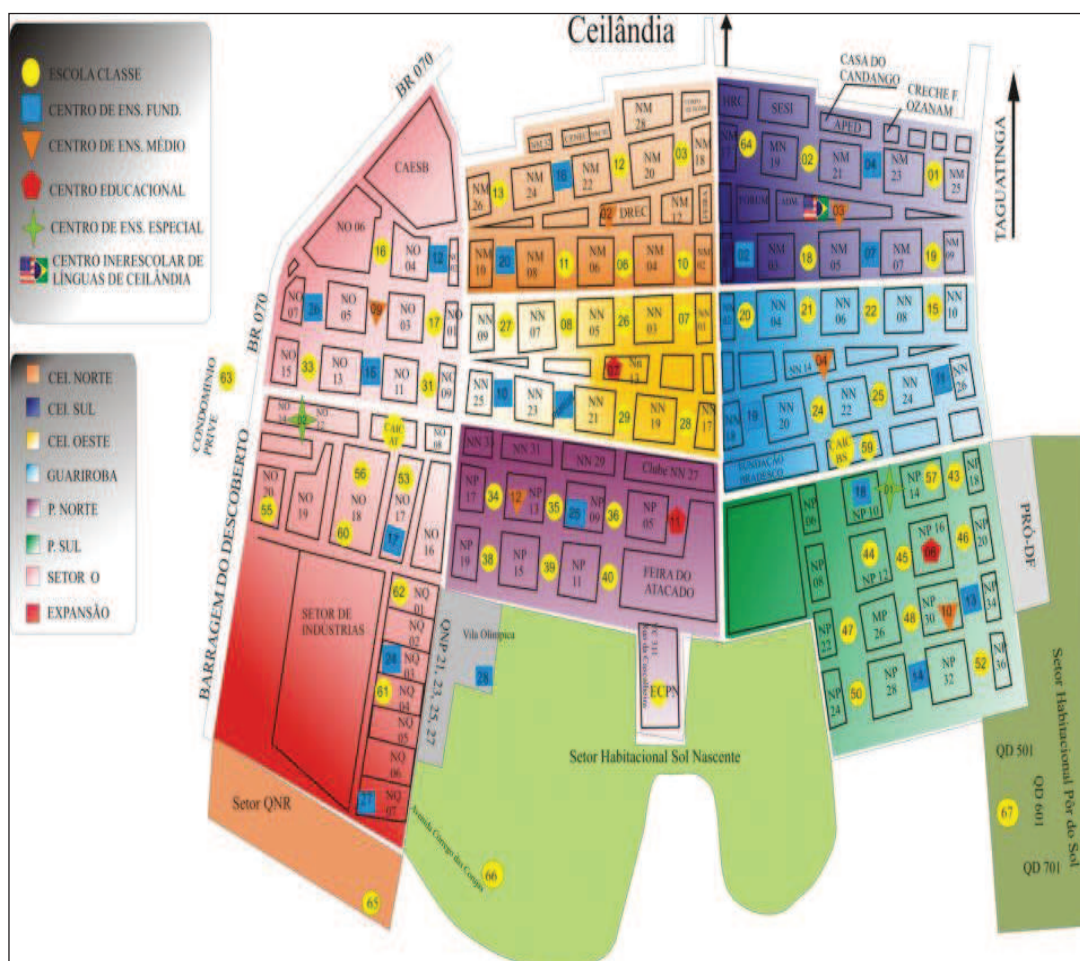
Figura 6: Ceilândia vista de cima atual



Fonte: <http://www.correiopopulardebrasil.com.br>

Hoje, segundo a administração regional, a Ceilândia possui 142 escolas, um hospital público, e 11 centros de saúde, está com cerca de 400 mil habitantes de acordo com o censo do IBGE de 2010. Os caminhões que eram responsáveis pelo transporte dos moradores, foram trocados por ônibus, existem 2 rodoviárias, 5 estações de metrô e micro-ônibus que fazem o transporte interno (GDF, 2017c).

Figura 7: Organização atual da cidade



Fonte: GDF, 2017

De acordo com a CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal) 44% da população maior de 10 anos de idade desenvolve alguma forma de atividade remunerada na própria Ceilândia. A industrialização na região ainda é muito pouca, contudo a cidade é responsável por 10% do Produto Interno Bruto do Distrito Federal, sua economia gira anualmente em torno de R\$ 17,5 bilhões. A população recebe em média por pessoa R\$ 915,81, o que comparado as outras regiões administrativas é baixa. Nas regiões do Pôr do Sol e Sol Nascente, a população por ser carente a renda se torna muito menor, chegando a ser R\$ 622,30 por pessoa³.

³ SOUZA, Renato. **Em crescimento acelerado, economia de Ceilândia já representa 10% do PIB do DF.** Correio Braziliense, Postada em 27 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/especiais/aniversario-de->

2. ASPECTOS LEGAIS: A CONSTRUÇÃO DO DIREITO À MORADIA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seu artigo 25, garante que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle” (ONU, 1948).

Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU) reúne cerca de 12 documentos que tratam da moradia, cuja demanda deve ir além da questão da estrutura básica da casa. Entende-se que a moradia adequada deve garantir a segurança da posse, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, custo acessível, habitabilidade, não-discriminação e priorização de grupos vulneráveis, localização adequada e adequação cultural.

Ainda sobre uma compreensão sobre o direito à moradia, vale citar o seguinte texto publicado Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro:

Direito à Moradia está ligado a uma evolução e uma sistematização constitucional que nos levam ao entendimento de que se fala em defesa de um local digno, onde a pessoa possa residir com sua família, verificando-se como o primeiro de um feixe de direitos sociais – tais como transporte, acesso à educação e lazer – que devem estar interligadamente acessíveis aos indivíduos (PUC/RJ, 2016, p. 76).

Diante de um dos desafios previamente destacados no processo de conquista do direito à moradia em Sol Nascente, identificam-se as informações quanto às formas precárias de posse, visto que, assim, a Regularização Fundiária impera como uma demanda a ser compreendida. Dessa forma, vale citar a seguinte perspectiva sobre a Regularização Fundiária:

O conceito de Regularização Fundiária que ora se apresenta é amplo e, portanto, interdisciplinar, no sentido de que a concretização dos diversos prismas que compõem o conceito abordado se dará por uma prática conjunta e interdependente de profissionais que se dedicam a diversos campos do saber (PUC/RJ, 2016, p.124).

Compreende-se, igualmente, sobre a Regularização Fundiária enquanto política pública:

Sendo assim, baseando-se no conceito abordado de Regularização Fundiária enquanto política pública que, necessariamente, deve ser implementada de maneira interdisciplinar, abordando-se os aspectos jurídico, físico e social, bem como, conjugando-se ao entendimento de que o Direito à Moradia, no olhar de doutrina capitaneada por José Afonso da Silva, é um direito de caráter prestacional objetivo, visto que presente no rol dos direitos sociais, torna-se lógico concluir que, no que tange os assentamentos precários e os locais de crescimento desordenado no espaço da cidade, a Regularização Fundiária figura como uma postura estatal fundamental na defesa do Direito Humano à Cidade, o que engloba não apenas o Direito à Moradia, mas todo o rol dos direitos sociais constitucionalmente explícito e harmonicamente interligados no plano fático” (PUC/RJ, 2016, p. 76-77).

Partindo de uma realidade micro, isto é, identificada no campo eleito para este trabalho, Rolnik (2003) aponta elementos que se inserem em uma perspectiva global da moradia e do espaço público. De forma mais abrangente, a autora aduz que:

Dessa forma, é fundamental a existência de uma política global que leve em conta a missão improrrogável que se apresenta: a reconstrução local da noção de esfera pública, aquilo que dá identidade e sentido à cidade e à sociedade (ROLNIK, 2003).

O cotidiano da comunidade Sol Nascente mostra uma atuação negativa do Estado no sentido de que resolver a questão do espaço seria uma forma de lidar com a pobreza que, de certa forma, é vista com desprezo pelos demais. Kowarick(2002) mostra, através do seu estudo sobre o espaço da cidade, uma situação peculiar no que esses atores sociais que estão na comunidade buscam uma forma diferente de usar seu espaço.

Contrastes entre riqueza e pobreza são constantes em cidades de grande dinamismo como São Paulo que, na sua história republicana, demoliu e construiu, por três vezes, boa parte dos prédios de suas áreas centrais: além de ser de “transbordo”, os territórios centrais revelam vidas em contrastes, constantes lutas pela apropriação de espaços valorizados não só do ponto de vista econômico, mas também de significados sócio-urbanísticos, com seus patrimônios materiais e culturais, construídos de lembrança, identidades locais, nas memórias díspares de quando o Centro era centro dos acontecimentos (KOWARICK, 2002, p.6).

O autor ainda destaca que, no que tange à moradia:

Quanto à moradia, a percepção, em geral, é que, apesar dos pesares, se “está melhor”. A comparação espacial reside nas possibilidades de moradia para as camadas pobres: a favela ou a casa, ambas nas periferias distantes também chamadas de “vilas”. Essas modalidades de habitação são avaliadas como “não-lugar” em termos de oportunidades de vida: trabalho, acesso a serviços públicos de transporte, educação, saúde, saneamento e lazer, a presença da violência (KOWARICK, 2002, p.6).

Muitas vezes, o que atraem nessas grandes metrópoles é a facilidade que essas pessoas têm de morar, mesmo sendo em lugares com uma característica peculiar, com expressivo foco de pobreza e de exclusão social, acabam se alocando em regiões como, por exemplo, sem acesso à educação, transporte e saneamento básico acabam tendo dificuldade de permanecer nos grandes centros e migram para as comunidades e vilas onde a moradia acaba sendo mais acessível.

Ressalte-se, entretanto, que as grandes metrópoles brasileiras continuam se caracterizando não só por concentrarem a maior parte da riqueza nacional, como também por possuírem expressivos focos de pobreza e de exclusão social: encontram-se nas regiões metropolitana 8% dos pobres e 90% dos domicílios localizados em favelas (DAVIDOVICH, 2001).

A nova cultura política no Brasil mostra um modelo muito conservador no nível de políticas públicas dentro das normas atuais que precisam ser usadas de forma diferente.

A cidadania política contemporânea associaria valores pós-modernos, com ênfase na defesa dos direitos individuais, maior tolerância para diferentes padrões de comportamento, abertura para experimentação no plano individual, menor grau de subordinação às normas preconizadas pelo Estado (com uma diminuição da valorização, entre outros, do pagamento de imposto e da prestação do serviço militar como expressão do bom exercício da cidadania moderna), quase sempre acompanhada de certo conservadorismo no nível de políticas econômicas (AZEVEDO, 2009, p. 348)

Cabe destacar, aqui, outro teórico, David Harvey (2008). O autor tem formulado substancialmente trabalhos, nos últimos anos, sobre os processos de urbanização na perspectiva crítica à política do capital, bem como sobre o impacto disso no que tange ao cerceamento do direito à cidade e outros direitos

que, por extensão, são perpetrados em decorrência da “acumulação por despossessão”, como o autor tem categorizado. Sobre isso, ele aponta que:

Um processo de deslocamento, que chamo “acumulação por despossessão”, encontra-se no cerne da urbanização sob o capitalismo (Harvey, 2003); ó o espelho da absorção de capital pelo desenvolvimento urbano e está causando numerosos conflitos em torno da captura das terras valiosas de populações de baixa renda que nelas puderam viver por muitos anos (HARVEY, 2008, p. 83).

Harvey (2008) aponta sobre parte da cena que até aqui descrevemos sobre a realidade do Sol Nascente, cujo cenário em que se estrutura dentro da dicotomia o projeto modernista de Brasília e o crescimento da periferia ao redor.

No desenvolvimento mundial, a cidade está se dividindo em diferentes partes separadas, com aparente formação de muitos “microestados”. Vizinhanças riquíssimas providas com todos os tipos de serviços, como escola exclusivas, campos de golfe, quadra de tênis e patrulhamento privado da área em torno; área de medidores entrelaçados com instalação ilegal onde a água é disponível apenas em fontes públicas, sem sistema de saneamento, a eletricidade é pirateada por poucos privilegiados, as estradas se tornam lamaçal sempre que chove e onde as casas compartilhadas é a norma (HARVEY, 2008, p. 81).

O autor ainda traz uma categoria dentro da qual entende-se, para este projeto de pesquisa, que a questão da moradia está inclusa. Sobre o direito à cidade, ele argumenta:

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2008, p.74).

São recorrentes as notícias que informam sobre as remoções involuntárias em Sol Nascente⁴, as quais são promovidas pelo próprio Estado, que se apresenta de forma violenta às demandas identificadas na comunidade,

⁴ METRÓPOLES. 2016. Disponível em: <<http://www.metropoles.com/pelas-cidades/ceilandia/continuam-as-remocoes-de-casas-em-risco-no-sol-nascente>>. Acesso em 20/12/16.

diferentemente de como atua em áreas nobres do DF, como se deu, recentemente, na apropriação do espaço público da margem do Lago Paranoá nos setores de mansões.

Neste momento da dissertação, discorre sobre as Políticas Públicas voltadas para a construção e ordenamentos de cidades. O foco será a exposição do que seria o Plano Diretor e suas aplicabilidades, destacando também o documento maior sobre moradia que é o Estatuto da Cidade.

2.1 ESTATUTO DA CIDADE

O Distrito Federal tem um dos graves problemas enfrentados em âmbito nacional, seria a falta de moradias, em especial para as pessoas de classe média baixa. Esse fato se dá pelo processo acelerado de urbanização ocorrida a partir nos últimos anos. Não há cidades estruturadas para receber a quantidade de pessoas que o habitam, lembrando que a concepção original era de que somente Brasília existisse, não foi esperado a grande migração para a capital do país.

A falta de planejamento traz a desigualdade, que é caracterizada pela economia e desenvolvimento, especialmente nos quesitos de qualidade de vida e acesso a serviços básicos pela população. Assim, no Distrito Federal têm-se duas cidades:

Cidade formal, rica, regularizada, com infraestrutura completa, usufruindo do melhor que a comunidade pode ter em comércio, serviços, cultura e lazer. É a parte da cidade que concentra a população com maior renda, maior escolaridade, mais branca. **Cidade informal**, ilegal, precária, eternamente inacabada, é a cidade dos mais pobres, com menos estudo, mais negra e com maior índice de mortalidade. A soma de variáveis, como: ausência de políticas públicas de construção de moradias; mercado especulativo da terra urbana; e baixa renda da maioria da população torna praticamente impossível para o trabalhador pouco qualificado pagar o aluguel ou comprar um imóvel no mercado formal (PINHEIRO, 2010, p. 32).

A partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 182 sobre política urbana, inicia-se um movimento por uma reforma urbana com objetivo de melhoria nas habitações. Esse movimento vai ter seu ponto mais

concreto com a aprovação do Estatuto da Cidade, por meio da Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2001.

Assim também é consolidado um sistema nacional de política de habitação, propôs a criação do sistema nacional de política habitacional, por meio do primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº. 2.710/1992, que tramitou por cerca de 13 anos, e foi aprovada na Lei nº 11.124/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o seu Conselho Gestor no campo legislativo.

Existem muitos conceitos a serem discutidos sobre o Estatuto da Cidade, principalmente por ser um assunto relativamente novo, e muitos teóricos/autores do âmbito jurídico e até de outras ciências se interessam sobre. De acordo com Rolnik (2002, p. 20) “o Estatuto trata de um conjunto de princípios, no qual está expressa uma concepção de cidade, de planejamento e gestão urbana, e também de uma série de instrumentos que são os meios para atingir as finalidades desejadas”. Complementa afirmando que:

O Estatuto da Cidade pode ser definido também como a lei federal de desenvolvimento urbano constitucionalmente, que regulamenta os instrumentos de política urbana que devem ser aplicadas pela União, Estados e especialmente pelos Municípios e está dividida em cinco Capítulos, sendo que o primeiro é o capítulo que trata das Diretrizes Gerais, o segundo dos Instrumentos da Política Urbana, o terceiro do Plano Diretor, o quarto da Gestão Democrática da Cidade e o último trata das Disposições Gerais. (ROLNIK, 2002, p. 27)

Para ser mais específico, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.257, o Estatuto da Cidade seria uma política urbana que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001).

Observa-se que o Estatuto foi uma legislação que melhor se adequou as realidades regionais, o que garantiu a sua rápida aceitação, e que também era esperada. Esse documento trouxe algumas inovações para a questão urbana através de novos mecanismos: ampliação dos meios para regularização das ocupações urbanas; nova estratégia de administração focada na participação

ativa do cidadão em processos decisórios sobre a cidade a qual ocupa; e novas regras para legalização de invasões, comunidades e loteamentos em áreas privadas.

2.2 LEI COMPLEMENTAR 314, DE 1 DE SETEMBRO DE 2000

Para poder entender o que é a Lei Complementar 314, de 1 de setembro de 2000, deve-se expor primeiramente todo processo de sua constituição. Desta forma iniciamos o processo conceituando o Plano Diretor, definição esta que sofre alteração de acordo com cada contexto, e suas características têm variado de localidade para localidade. Mas opta-se por utilizar a definição presente no Estatuto da Cidade, “O plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano” (BRASIL, 2002, p. 40). Segundo a definição, o Plano Diretor visa orientar a todas ações determinadas de intervenção sobre o território, independentemente de serem ações realizadas por indivíduos, pessoas jurídicas, pela máquina pública ou qualquer outro agente.

O Plano Diretor vem colocar em prática as diretrizes gerais de política urbana que devem ser executadas por todos os municípios e o Distrito Federal. Essas diretrizes estão condensadas no Estatuto da Cidade, que vem responder a política urbana no sentido de garantir a todos os cidadãos o direito à moradia, a toda infraestrutura necessária, desde saneamento até transporte e lazer.

Figura 8: Organograma do Plano Diretor



Está assegurado no Art. 316 da Lei Orgânica que o Distrito Federal terá como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbanos, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e, como mecanismos auxiliares, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e os Planos de Desenvolvimento Local. Conforme está disposto, foi aprovado o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX no dia 1 de setembro de 2000, sendo intitulada de Lei Complementar nº 314.

A Lei Orgânica definiu para o Distrito Federal dois instrumentos de uso e ocupação territorial:

- Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, onde seriam definidas as regras básicas de uso e ocupação do solo, por categoria de uso, (urbano, rural e de preservação ambiental) bem como critérios de controle do uso e da ocupação territoriais, de forma sistêmica, mediante estruturação das instituições governamentais em um Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF (SISPLAN), nele incluída a participação popular;
- Planos Diretores Locais, para cada aglomeração urbana, onde as questões de uso e ocupação do solo teriam maior detalhamento (taxas ou coeficientes de construção e de aproveitamento, altura máxima, número de pavimentos, afastamentos mínimos das construções etc);

Plano Diretor da Ceilândia estabelece em seu *caput* que este será instrumento básico de política de desenvolvimento urbano e territorial da citada Região Administrativa, onde seus principais objetivos serão:

I - Orientar os agentes públicos e privados que atuam na gestão do território para o pleno desenvolvimento das funções sociais da Região Administrativa e da propriedade, e o bem-estar de seus habitantes;

II - Ordenar o desenvolvimento físico-territorial, compatibilizando-o com o desenvolvimento socioeconômico e a utilização racional e equilibrada dos recursos naturais;

III - Estabelecer as regras básicas de uso e ocupação do solo;

IV - Contribuir para a implantação de processo de planejamento permanente e participativo, no sentido da democratização da gestão urbana e territorial (DODF, 2000)

A Lei Complementar nº 314, está dividida em Títulos onde cada um tratará de algum ponto específico para consolidação do Plano Diretor. No Título I, trata sobre a Política Urbana e Territorial, sendo dividida em dois Capítulos; o Título II é o do Ordenamento Territorial, contendo quatro capítulos que dividem a temática; Título III trata do Controle do Uso e da Ocupação do Solo, sendo discutido em cinco capítulos; Título IV dos Instrumentos da Política de Desenvolvimento Urbano e Reordenamento Territorial, sendo dividida em quatro capítulos, Título V vem trazendo as Disposições finais e Transitórias sobre a implantação do Plano Diretor na Ceilândia (BRASIL, 2000).

Um instrumento muito utilizado no Plano Diretor é o zoneamento, pois através dele a cidade é dividida em áreas menores que incidiram diretrizes diferentes para a utilização e ocupação do solo. Zoneamento controla o crescimento urbano, visa proteger áreas inadequadas para ocupação urbana, busca minimizar os conflitos entre usos e atividades, como também controlar o tráfego⁵.

A Região Administrativa da Ceilândia, como divisão de Taguatinga. Hoje ocupa uma área de 230,30 Km², tem uma população estimada de 403 mil habitantes, sendo a mais populosa do Distrito Federal⁶. Na Lei ° 314, no Título II do Ordenamento Territorial, no capítulo I das Disposições Gerais, está instituído o macrozoneamento (Figura 6) instituído pelo Plano Diretor para Região de Ceilândia, nas seguintes zonas (BRASIL, 2000):

- I - Zona Urbana de Dinamização;
- II - Zona Rural de Uso Controlado;
- III - Zona Rural de Uso Diversificado.

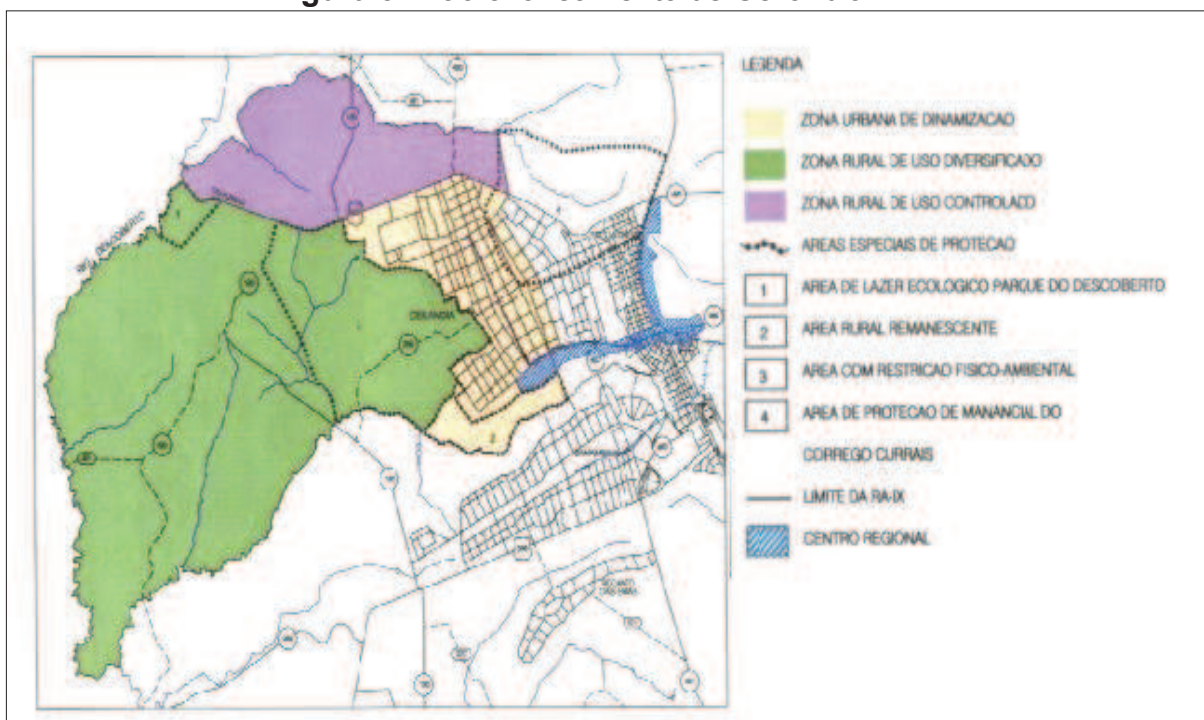
Além destas três zonas, estão delimitadas duas áreas de diretrizes especiais:

- I – Área do Centro Regional;II – Áreas Especiais de Proteção.

⁵SABOYA, Renato. **Zoneamento e Planos Diretores. 20 de Novembro de 2007.** Urbanismo, Planejamento Urbano e Planos Diretores. Disponível em: <<http://urbanidades.arq.br/2007/11/zoneamento-e-planos-diretores/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2014.

⁶Fonte: Associação Comercial de Ceilândia - ACIC-DF e Administração Regional de Ceilândia, por e-mail.

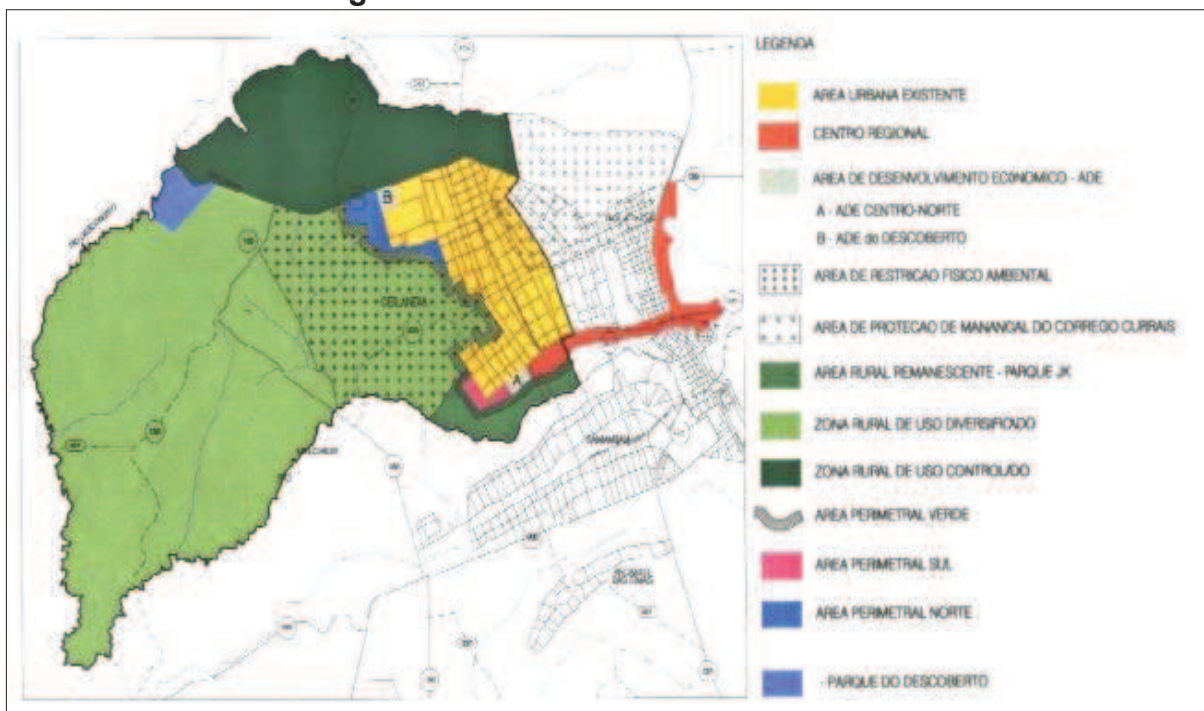
Figura 9: Macrozoneamento de Ceilândia



Fonte: PDL (Ceilândia), 2000

A Zona Urbana da Região de Ceilândia está subdividida em novas áreas de desenvolvimento urbano de acordo com o Plano Diretor Local (Figura 7).

Figura 10: Ordenamento Territorial



Fonte: PDL (Ceilândia), 2000

2.3 LEI COMPLEMENTAR 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009

Após a Lei Complementar 314/2000, elaborou-se um novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal, instituído na Lei Complementar nº 803, foi sancionado em 25 de Abril de 2009, aprovando a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências. Este novo PDOT, com complemento o Decreto nº 30.301, de 25 de abril de 2009, que traz o memorial descritivo dos perímetros das Macrozonas, das Zonas e da Áreas de Proteção de Manancial e Interesse Ambiental⁷.

Sua revisão foi proposta para a adequação às diretrizes e aos instrumentos constantes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecido como Estatuto da Cidade, como também incorporou as políticas e diretrizes ambientais e setoriais implantadas no Distrito Federal. Sabe-se que a Lei Complementar nº 803/2009, foi elaborada após 165 Audiências Públicas e a flexibilidade no atendimento de demanda dos diversos setores da comunidade do Distrito Federal.

O PDOT proposto após revisões, aborda três áreas do processo urbano: Planejamento do território; Projeto do espaço urbano, e a gestão do território. O Planejamento do território seria as relações entre o urbano, rural e meio ambiental, estabelecendo às áreas de crescimento urbano, como também as áreas que serão preservadas e as situações de ocupação urbana e rural que permaneceram, formando instrumentos normativos.

O Projeto do Espaço Urbano, ficou estruturado em um arcabouço de ações que agem sobre uma dimensão intermediária, que trabalha na intervenção sobre espaços livres urbanos. A Gestão de Território visa as propostas de planejamento e as estratégias de intervenção, buscando delimitar a abrangência e a velocidade de transformação do território, consolidando convênios e

⁷ RB Ambiental. **Conheça o novo Plano Diretor - PDOT-DF**. Postado em: 6 de Maio de 2009. Disponível em: <<http://rbambiental.blogspot.com.br/2009/05/conheca-o-novo-plano-diretor-pdot-df.html>>. Acesso em: 10 de novembro de 2014.

contratos inter-setoriais necessários para realizar essas ações e permitir a captação de recursos necessários para que se torne viável⁸.

A Política Territorial do PDOT/2009 tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento pleno das funções sociais da propriedade urbana e rural e o uso social igualitário e ecologicamente equilibrado de seu território, buscando assegurar o bem-estar dos habitantes do Distrito Federal. As diretrizes que regem o PDOT presentes no Título II se divide em: Capítulo I - As Diretrizes Setoriais do Patrimônio Cultural, onde cuidaram dos bens materiais e imateriais que são referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos da sociedade; Capítulo II - As Diretrizes do Meio Ambiente, que abrange tanto o ambiente natural, que seria de uso do povo, quanto antropizado, que são os protegidos pelo Poder Público. Capítulo III - As Diretrizes do Sistema de Transporte, do Sistema Viário e de Circulação e da Mobilidade, que está ligado a um conjunto de elementos ligados a movimentação de pessoas e bens; Capítulo IV - As Diretrizes do Saneamento Ambiental e da Energia, buscando a salubridade ambiental da sociedade e o fornecimento de energia; Capítulo V - As Diretrizes do Desenvolvimento Econômico, corresponde ao processo de aumento da produtividade e da economia; Capítulo VI - As Diretrizes da Urbanização, do Uso e da Ocupação do Solo, seriam as formas como poderão ser utilizados os solos e territórios do DF; Capítulo VII - As Diretrizes da Habitação, visa orientar as ações para facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais (BRASIL, 2009).

No Título IV, observa-se os Instrumentos de Ordenamento Territorial e de Desenvolvimento Urbano, que são os diversos institutos de planejamento territorial e ambiental, institutos jurídicos, tributários, financeiros e de participação popular necessários à sua execução. No art. 148, discorre que para o DF poderá adotar os instrumentos de política urbana que forem necessários e admitidos pela legislação (BRASIL, 2009).

De acordo com o Plano Diretor Local, tendo como objetivo recuperar a valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público, estabelece a

⁸ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUMA - **Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal**, Lei Complementar N° 803, de 25 de abril de 2009: documento técnico da redação final. Brasília, 2009.

adoção de instrumentos jurídicos, tributários e financeiros das políticas de desenvolvimento urbano e de ordenamento territorial, instituídos pela Lei Orgânica do DF, e pelo PDOT. A espacialização da implementação de tais instrumentos em Ceilândia é especificada no PDL, conforme está disposto a seguir:

- Outorga Onerosa do Direito de Construir

Este instrumento permite maior justiça social na gestão urbana, uma vez que o ganho do particular, com o maior potencial construtivo, é revertido ao poder público para investimentos em urbanização e infraestrutura, decorrentes dessa alteração.

- Outorga Onerosa da Alteração de Uso

Devendo estimular à implantação de atividades de desenvolvimento econômico, este instrumento será aplicado apenas para aquelas atividades significativas sob o ponto de vista de mais-valia, quais sejam: habitação coletiva, posto de abastecimento de combustível, supermercado e centro comercial.

- Concessão de Uso

Os casos de utilização de área pública previstos pelo PDL, tais como a utilização de subsolo para garagem e a construção de passarelas áreas, se efetivarão mediante o instrumento da concessão de uso.

- Edificação Compulsória

É adotado o instrumento de edificação compulsória para os lotes localizados na Área do Centro Regional, que se deseja dinamizar, e para os grandes lotes da malha urbana não edificados ou subutilizados, objetivando-se evitar a especulação imobiliária.

2.4 OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DIRETOR

Descrever como funciona, dentro do prescrito nos dispositivos legais, a atuação do SISPLAN (Sistemas Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal) e do CLP (Conselho de Planejamento Local).

O Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (SISPLAN), o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal (SITURB) e o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal foram instituídos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do ano de 1992 (PDOT/92)⁹, esses órgãos proporcionaram um crescimento urbano mais apropriado.

Como uma forma de descentralizar as ações de planejamento, buscando atender as diversidades urbanas de cada região do Distrito Federal, foi autorizado que se elaborassem seu Plano Diretor Local (PDL), para tanto deveriam ser criadas Gerências de Planejamento e Conselhos Locais de Planejamento (CLP) em cada região administrativa. Essas medidas foram importantes para enfrentar problemas urbanos que naquele período o Distrito Federal estava passando, principalmente pelo crescimento acelerado e ocupação desorganizada de vários territórios.

O objetivo da SISPLAN (BRASIL, 2009, art. 214) é promover o desenvolvimento do território garantindo a melhor qualidade de vida para população e manter o equilíbrio com o meio ambiente no Distrito Federal, desta maneira sua atuação será dividida nos seguintes níveis:

Art. 215 – O SISPLAN atuará nos seguintes níveis:

- I – Formulação de políticas, estratégias, programas e ações coordenadas;
- II – Gerenciamento e atualização dos instrumentos que o compõem;
- III – Fiscalização, controle e monitoramento do uso e da ocupação do parcelamento do solo e da aplicação da legislação urbanística no território do Distrito Federal;
- IV – Promoção do controle, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento da gestão urbana, realizada por meio do licenciamento urbanístico e ambiental e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes (BRASIL, 2009).

Observa-se que a SISPLAN se incumbirá da gestão do planejamento territorial e urbano, sendo este estruturado em órgãos e colegiados institucionais.

Art. 216. Compõem o SISPLAN:

⁹GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — **Departamento de Urbanismo. Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal** — Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Brasília, 1992

I – como órgãos colegiados superiores: a) o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; b) o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM; c) o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH; d) o Conselho de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – CDR; e) o Conselho de Habitação; f) o Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC;

II – como órgãos colegiados regionais e locais: a) os Conselhos das Unidades de Planejamento Territorial – CUP; b) os Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano – CLP; c) as Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; d) os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação; e) os Comitês de Bacias Hidrográficas; f) os Conselhos Locais de Desenvolvimento Rural;

III – como órgãos executivos centrais: a) a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA; b) o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental; c) a Secretaria de Estado de Agricultura; d) a Secretaria de Estado de Habitação; e) a Secretaria de Estado de Transportes;

IV – como órgãos executivos setoriais, as entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que colaboram com o ordenamento territorial;

V – como órgãos executivos locais, as Administrações Regionais (BRASIL, 2009)

Dentro do SISPLAN, temos os conselhos que são considerados órgãos colegiados superiores, dentre eles o nosso foco destaca os Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano (CLP), que têm como meta auxiliar as respectivas Administrações Regionais que está ligado, deverá auxiliar em discussões, análises e acompanhamento de questões sobre o ordenamento como também sobre a gestão territorial. Desta maneira compete o CLP no Art. 24:

I – Auxiliar na elaboração, revisar e monitorar o Plano de Desenvolvimento Local;

II – Identificar as necessidades de alterações no Código de Edificações, na legislação de uso e ocupação do solo, nos índices urbanísticos e em outros instrumentos complementares à execução da política urbana local;

III – Destacar quais as prioridades da Região Administrativa na aplicação de recursos quanto a projetos e metas a serem submetidos ao respectivo Conselho da Unidade de Planejamento Territorial;

IV – Elaborar e aprovar seu regimento interno (BRASIL, 2009, p. 88-89)

2.5 PENALIDADES

O Plano Diretor após o Estatuto da Cidade deixou de ser uma norma de caráter programático e passou a conter sanções jurídicas específicas. As penalidades do não cumprimento do Plano Diretor estão contidas no Título VI da Lei nº 803 de 2009. Estas penalidades serão impostas a toda ação ou omissão que violar as normativas do Plano Diretor, tanto por pessoas físicas quanto por jurídicas, as penalidades administrativas serão através de multas, embargos, interdições, suspensões parciais ou total das atividades e até a demolição.

Deverão ser punidos também as autoridades que assentirem ocupações irregulares ou em desacordo com as exigências técnicas, que não aplicarem as devidas sanções, não tomar medidas cabíveis a legislação, que não determinar a interdição das atividades irregulares, que de alguma maneira dificultar a fiscalização pelos agentes competentes e por fim cancelar penalidades pelo descumprimento da Lei Complementar.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), será responsável pelo controle e monitoramento do parcelamento, do uso, da ocupação e da gestão urbana e territorial como descrito no Título V – Da Gestão do Planejamento Territorial e Urbano, Capítulo V da Lei nº 803/2009. No art. 245 dispõe como será feita a fiscalização deste órgão:

A fiscalização, o controle, o monitoramento e a avaliação do território do Distrito Federal se darão mediante planos, programas, mecanismos e ações destinados a avaliar instrumentos de planejamento, de controle e de gestão urbanos, visando a aferições que levem ao aperfeiçoamento e à melhoria contínua da ação do Poder Público na formulação e na execução das políticas destinadas à ordenação do território e à realização do desenvolvimento sócio-espacial na forma planejada (BRASIL, 2009).

Deve-se compreender que a SEDUMA não agirá de forma fiscalizadora sozinha, mas sim em cooperação e conjunto com os outros órgãos que constituintes do SISPLAN, como também as unidades de governo que são responsáveis pelo planejamento, meio ambiente e fiscalização. Ainda de acordo com a Lei nº 803/2009:

Art. 249. A fiscalização, o controle e o monitoramento estabelecidos na forma desta Lei Complementar são de natureza estritamente técnica, urbanística e de essência preventiva, visando criar e favorecer condições para a plena correspondência da atividade construtiva com o planejamento do espaço territorial, e não eliminam, substituem ou prejudicam os modos de controle e de fiscalização próprios dos órgãos, entidades e agentes públicos especialmente competentes para exercer o licenciamento e a fiscalização de atividades urbanas em suas diferentes áreas de especialização (BRASIL, 2009).

Portanto, a quem decidir não seguir os padrões estabelecidos pelo PDOT/2009 para ocupação de territórios no Distrito Federal, e a SEDUMA e os órgãos auxiliares fiscalizarem e constatarem que há irregularidades será imputado as devidas penalidades presentes no Título VI do art. 250 ao art. 261 da Lei nº 803/2009.

2.6 LEI DISTRITAL Nº 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008 – ARIS SOL NASCENTE

O Setor Habitacional Sol Nascente inserido na Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Sol Nascente foram criados pela Lei Distrital nº 785, de 14 de novembro de 2008, que concedeu a todo Setor Habitacional o tratamento de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, referendada nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de junho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Esta lei define que as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, devidamente instituídas pelo Plano Diretor ou por lei específica, são destinadas predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo. Pela lei federal o projeto de regularização fundiária de interesse social deverá considerar as características da área ocupada para definir os parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público.

Por ser uma Área de Regularização de Interesse Social – ARIS, os projetos complementares de água potável e pluviais, esgoto e energia deverão

ser elaborados conforme a situação fática da área ocupada, atendendo as normas de segurança e a proposta do projeto de urbanismo aprovada pelos órgãos competentes. A Zona de Expansão e Qualificação deve ser planejada e ordenada para o desenvolvimento equilibrado das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Estruturar e articular a malha urbana de forma a integrar e conectar as localidades existentes;
- Aplicar o conjunto de instrumentos de política urbana adequado para qualificação, ocupação e regularização do solo;
- Qualificar as áreas ocupadas para reversão dos danos ambientais e recuperação das áreas degradadas;
- Constituir áreas para atender às demandas habitacionais;
- Consolidar a permanência das chácaras preservadas com uso rural, utilizando tecnologias adequadas de preservação, excetuando-se as áreas previstas para instalação de equipamentos públicos;
- A ARIS Sol Nascente está inserida em Setor Habitacional de Regularização. O PDOT estabelece densidade média (de 50 a 150 hab/hectare) e 10% da área do parcelamento a ser destinada à previsão de Equipamentos Comunitários, Urbanos e espaços livres de uso público para todo Setor Habitacional.

3. SOL PARA TODOS: A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE

3.1 ASSOCIAÇÃO E ASSOCIATIVISMO

De acordo com Avritzer (1997), surgem a partir de 1970, na América Latina, novos atores no espaço público e também novas formas de ocupação do público. No Brasil, a classe média vai constituir um número significativo de associações civis, entre as quais vão destacar temas como direitos humanos, os direitos da mulher e a ecologia entre outros. Ocorrendo assim uma pluralização da ação coletiva, que buscam a construção de uma identidade a partir da identificação de algo comum ou de um valor inegociável (AVRITZER, 1997, p. 165).

Para Boschi (2016), além das pautas já citadas, o movimento associativo está também relacionado à produção, como associações voluntárias orientadas para profissionais, religiosos, de lazer e aquelas que buscam a implementação de políticas públicas. Afirma-se que as associações civis têm buscado atuar em duas áreas: a viabilização dos mecanismos privados de poder na esfera pública; e na implementação de modelos mais eficientes de políticas sociais a partir de parcerias com Estado e agências de fomento.

Deve-se destacar que o associativismo é uma forma de organização que visa proporcionar benefícios comuns para todos os associados através de ações coletivas. Existem algumas formas de associativismo, a primeira mais comum são as associações, que são compostas por dois ou mais indivíduos, que se organizam para defender seus interesses, não possui fins lucrativos. Além das associações, as cooperativas também são forma de associativismo, no entanto, as cooperativas são organizações de pelo menos vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua, com gestão democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são diferentes de outras sociedades (UFERSA, 2010).

Figura 11: Diferenciação entre Associativismo Formal e Informal

| ASSOCIATIVISMO FORMAL | ASSOCIATIVISMO INFORMAL |
|---|---|
| Grupos de produção solidária: é uma forma de produção, consumo e distribuição de economia centrada na valorização do ser humano. | Associações: comunitárias de produtores, de mulheres, de jovens e etc. |
| Grupos de ação comunitária: é uma forma de obter recursos e benefícios para a comunidade. | Cooperativas: de produção, de crédito, de comercialização, de profissionais autônomos, de consumo e etc. |
| Redes: Comercialização de Produtos. | |

Fonte: <http://www2.ufersa.edu.br>

O associativismo é algo da essência humana, sendo uma prática muito comum em suas relações cotidianas, e que remontam ao passado longínquo do ser humano. Na era moderna, observa-se o incentivo a associar-se na Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, datada de 1948, onde discorre em seu artigo 20 que “toda pessoa tem o direito à liberdade de reunião e de associação pacífica”. Essa afirmação ficou entendida nas sociedades como sendo a associação um direito inalienável do indivíduo (ONU, 1948).

O movimento associativo é caracterizado pelo livre acesso por parte dos seus participantes e, assim assenta-se numa perspectiva cooperativa. Tendo sua origem no povo e orientada ao povo, é nas associações que se pode perceber o cotidiano dos indivíduos, principalmente nas ações que são seus objetivos. De acordo com Viegas (2004), as associações permitem que todo o grupo de indivíduos que a compõe possam decidir, de maneira voluntária, e discutir seus conhecimentos e atividades a serem desenvolvidas, mas devem seguir regras por eles mesmo estabelecidas, com o objetivo maior de compartilhar os benéficos resultantes da cooperação e defender os interesses comuns. Assim, as associações estão inseridas em uma lógica puramente de cooperação entre indivíduos.

Outra forma de compreender o associativismo está presente nas ideias de Soufen (2008), que o define como sendo a união de indivíduos distintos que buscam alcançar um objetivo comum, embasando-se na cooperação entre eles,

sempre formado por pessoas distintas que podem cometer erros e acertos nas decisões. Traz também que é necessário ter um perfil adequado para fazer parte desse grupo, pois demandam-se decisões que podem trazer consequências, que podem ser positivas ou negativas.

Dessa forma, além do movimento associacional diretamente ligado a produção, observa-se o surgimento crescente de associações voluntárias centradas em interesses de cunho profissional, religioso, de lazer e até mesmo aquelas centradas no interesse de influenciar a formulação e implementação de políticas públicas na área de serviços e bens coletivos no meio urbano (BOSCHI, 2016).

A cooperação é uma característica essencial para a associação, mas existe outra que seria o sentido democrático, pelo completo distanciamento em relação a pressões externas e pelo exercício da cidadania. A cidadania se faz presente quando seus membros são convocados a exercê-la por meio do voto, principalmente nas eleições para escolher os seus representantes. O caráter democrático é suportado pelo respeito aos estatutos e pelo princípio da transparência que marca as suas atividades. No fundo, pela oportunidade que é garantida a cada participante de se envolver ativamente na associação (LEMOS, 2009).

Seriam alguns princípios do Associativismo (BOSCHI, 2016):

1.Princípio da Adesão Voluntária e Livre: As Associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero;

2. Princípio da Gestão Democrática pelos Sócios: As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões, sendo os gestores eleitos pela maioria para atender a necessidade de todos;

3. Princípio da Participação Econômica dos Sócios: Os sócios contribuem de forma justa e controlam democraticamente as suas associações através de deliberação em assembleia geral;

4. Princípio da Autonomia de Independência: As associações podem entrar em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia;

5. Princípio da Educação, Formação e Informação: As associações devem proporcionar educação e formação. Os dirigentes eleitos devem contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento da comunidade. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação;

6. Princípio da Interação: As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais;

7. Interesse pela Comunidade: As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país através de políticas aprovadas por seus membros.

Viegas (2004) defende que as associações canalizam para a esfera pública informações, reivindicações e orientações normativas e valorativas que permitem enriquecer o processo deliberativo; estas também poderão desempenhar funções de coordenação, nomeadamente através de acordos entre si ou com instituições estatais, assim como poderão ter um papel ativo e direto na implementação de políticas públicas.

Ao se explorar as potencialidades e limitações de novo tipo de associativismo, é necessário ter em conta a gama de variações no que se refere ao processo de surgimento das associações, sua composição interna e estrutura de membros, propósitos e metas a serem implementadas e o tipo de vínculos externos que se estabelecem no contexto sócio-político (ou ambiente organizacional) em que operam. Tais variações são importantes na medida mesma em que definem os parâmetros dos estilos, taxas e graus de participação e, em consequência, impactos diferenciais do ponto de vista político (BOSCHI, 2016, p. 230).

Cabe então entender que muitas associações, do ponto de vista organizacional, não estão focadas na valorização da participação como um fim, não estão apenas incentivando a cooperação, mas sim, a busca pela

identificação de estruturas que possam consolidar demandas ao longo do tempo. Complementa afirmando que existe uma diferença entre a associação das camadas populares da periferia urbana e comunidades, e as associações das camadas médias, que seriam as demandas do grupo que se diferenciam, principalmente quanto a arena redistributiva, enquanto na classe média seria a arena distributiva. As demandas da classe baixa tendem a ser mais específicas e fragmentadas, diferente da classe média que são mais integradas (BOSCHI, 2016).

Figura 12: Características do Associativismo

- União de duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas com objetivos comuns;
- O patrimônio é constituído pela contribuição dos associados, através de doações, fundos e reservas. Não possui capital social;
- Seus fins podem ser alterados pelos associados em assembléia, tendo cada um direito ao voto;
- São entidades de direito privado e não público, podendo realizar operações financeiras e bancárias, porém as sobras de operações financeiras devem ser aplicadas na associação;
- Os dirigentes não recebem remuneração;
- Os dirigentes podem representar a Associação em ações coletivas de seu interesse;
- Possui um sistema de escrituração contábil simplificada.

Fonte: <http://www2.ufersa.edu.br>

As associações entre as classes também sofrem diferenciações, pois a da classe baixa, possuem um controle estatal e de certa forma estão mais suscetíveis a influencias de processos clientelistas, ao contrário da classe média que possuem maior autonomia nas suas deliberações, principalmente na utilização dos recursos de poder, como os meios de informações. Ou seja, existem formas de associações que vão se construir a partir de um contexto social, e que vai interferir diretamente em suas ações e propostas.

No campo da Sociologia, relaciona-se o termo associação à agrupamentos voluntários de indivíduos livres e autônomos, não estariam ligados por questões afetivas ou de tradição. A partir dessa ideia Ferreira (2011, p. 4) discorre que “Em primeiro lugar, a palavra "associação" deve ser entendida como um verbo, como "ação associativa" ou "ação que associa" (processo), e não como substantivo ou "grupo resultante de uma ação coletiva" (produto)”. Ou seja, o conceito está relacionado a um processo de ação entre sujeitos, como sendo uma característica essencial, sendo o responsável pela ação o “agente associativo” aquele que inicia o processo.

O processo de associativismo que se torna concreto através das associações faz parte da história da luta pela cidadania no país. As associações, também entendidas como espaços públicos de reflexão, passaram a ser necessárias para que os direitos conquistados pelos cidadãos fossem aplicados, tornando-as assim, um marco da participação popular (AMMANN, 1978).

Entende-se que a reunião e associação são direitos, assim a liberdade associativa de acordo com a Constituição seria “o direito de agrupamento para fins lícitos”. Decorre desse o direito de criar uma associação, a liberdade de aderir ou desligar-se dela e o direito de dissolvê-la espontaneamente. Os padrões nos quais é instituída a liberdade de associação convertem-se como direito da terceira e quarta geração dos direitos humanos fundamentais, tendo em vista que efetiva a democracia e colabora para seu exercício.

No entanto, a liberdade de associação não é um direito absoluto, possui limites estabelecidos em lei e pelo estatuto democraticamente aceito. As normas que regulam e limitam o direito de associação no país são (OLIVA, 2001):

- a) a Constituição Federal (1988): que assegura o direito à liberdade de reunião e associação como direito e garantia fundamental do homem;
- b) Código Civil (2002): que regulamenta normas gerais sobre as associações;
- c) Lei de Registro Público: estabelece normas do registro no cartório das mesmas;

d) Lei 91/1935, modificada pela Lei 6639/1979 pelo Decreto-Lei 50517/1961 e pela Portaria da Secretaria de Justiça do Ministério da Justiça 11/1990: que institui a possibilidade das pessoas jurídicas de direito privado, entre elas as associações, obter título de utilidade pública.

Prevista na Lei 91/1935, o título de utilidade pública seria dado para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, ou seja, para grupos de pessoas que exercem sua liberdade de reunião e associação, constituída legalmente e cujos esforços e trabalho sejam direcionados à coletividade, desde que esses serviços prestados sejam executados da mesma forma ou modo que o Poder Público os realizaria.

Os serviços realizados pelas associações podem ser de cunho assistencial, médico, laboratorial, científico ou serviços voltados à promoção, educação e cultura. Pode-se aplicar os seus serviços em três níveis: municipal e estadual (mediante lei) e Federal (mediante Decreto presidencial). Com este título as entidades teriam o reconhecimento oficial dos serviços prestados, e ainda, a possibilidade de receber doações, isenção e imunidades tributárias do Poder Público (OLIVA, 2001).

3.2 COMUNIDADE NO BRASIL

Diante do tema proposto torna-se necessário uma discussão a respeito do conceito de comunidade, que tem tido diversos debates sobre feitos por intelectuais, científicos e até religiosos. Torna-se necessário essa conceituação, para explicar a não utilização do termo “favela”. Uma tarefa muito exaustiva é a de conceituar Comunidade, por ser um termo muito amplo e arduo dentro das Ciências Sociais. No entendimento de Albuquerque (1999), os conceitos sociedade e comunidade são cunhados a partir de Ferdinand Tönnies¹⁰, no

¹⁰Ferdinand Tönnies (Oldenswort, 26 de julho de 1855 — Kiel, 9 de abril de 1936) foi um sociólogo alemão. Fez contribuições importantes para a teoria sociológica e em estudos de campo, além de ser responsável por trazer de novo Thomas Hobbes ao primeiro plano, através da publicação dos seus manuscritos. A distinção, tornada clássica, entre dois tipos básicos de

século XIX, que vêm servindo para compreender contextos sociais e períodos históricos.

Na compreensão do sociólogo Tönnies (1979), o conceito comunidade seria “vida real e orgânica”, tendo em seu interior pontos de ligação entre as pessoas que estão inseridas, são as relações de sangue, de pertencimento, e de espírito (religião), existindo assim um associativismo, uma reciprocidade entre as pessoas. Neste entendimento, existe posse e desfrute de espaço ou bens comuns, bem como o sentimento de proteção e segurança.

Comunidade é um termo utilizado em situações de descrição de “unidades sociais” que seriam aldeias, conjuntos habitacionais e vizinhanças, passando por grupos étnicos, de nações e organizações internacionais. “No mínimo, comunidade geralmente indica um grupo de pessoas dentro de uma área geográfica limitada, que interagem dentro de instituições comuns e que possuem um senso comum de interdependência e integração” (LEMOS, 2009, p. 202). Albuquerque (1999) para conceituar Comunidade, parte da ideia de que a noção de comunidade é um fonte de representação simbólica que está inserida nas ideias contemporâneas, mas não deve ser entendida como explicação do real.

O conceito de comunidade é algo mutável, onde se entendia vizinhança, parentes como pontos característicos, posteriormente, na atualidade existem inúmeros padrões de configurações sociais que se enquadram no conceito de Comunidade. Para Cohen (1985) a comunidade seria um instrumento simbólico, onde pessoas constroem um simbolismo específico para sua composição.

Zigmunt Bauman (2003) traz um olhar diferenciado sobre Comunidade, partindo da ideia de “coisa boa” ou pode ser entendida como “círculo aconchegante”, que seriam uma grupo de pessoas diferentes, em um determinado local e são autossuficientes. Essa é uma visão positiva sobre a realidade de uma comunidade.

Sobre o conceito de comunidade como forma de substituição de comunidade, Birman (2008, p. 108) discorre:

organização social, a *comunidade* (*Gemeinschaft*) e a *sociedade* (*Gesellschaft*), é a contribuição mais conhecida de Tönnies.

A noção de comunidade, baseada em valores católicos, não precisa ser explicitamente religiosa, como, aliás, frequentemente não é: as referências à comunidade como lugar de realização da hierarquia e da complementaridade entre os diferentes se encontra ancorada num catolicismo difuso que se confunde, em algumas circunstâncias, com o que seria próprio do patrimônio nacional. Ela ganhou, para certas agências governamentais e não-governamentais, um valor emblemático como lugar de realização de valores “tradicionais”. A imagem que resulta dessa concepção identitária é positiva e fartamente acionada tanto por moradores de favelas quanto pela sociedade mais ampla, em momentos em que se quer valorizar os elos dos primeiros com a segunda.

No entendimento de Freire (2008) o conceito “Favela” passou a ter um cunho pejorativo e depreciativo para com os moradores, assim, “Comunidade” como sendo conceito empregado tem o objetivo de reduzir os estigmas causados pela situação de moradia e habitação. Desta forma, comunidade vem designar um grupo que possuem algo em comum, no caso seria a moradia irregular. As comunidades em muitos referenciais são vistas como locais afastados do centros urbanos, tendo como meta a integração desses locais as cidades ou metrópoles.

Para iniciar a contextualização sobre Sol Nascente torna-se necessário contextualizar a Comunidade, pois é a categoria em que se enquadra a região localizada no Distrito Federal. A questão habitacional em uma amplitude tem seus primeiros apontamentos no processo de industrialização por volta do século XVIII. A situação habitacional tem seu ponto maior de eclosão de problema por dois fatores, primeiro ocorre o esbulho das terras de camponeses pelo capital e segundo pelo processo migratório que impulsionou os trabalhadores rurais a irem para as cidades em busca de melhores condições de vidas através do trabalho industrial. Sobre o processo de êxodo rural e a ampliação da urbanização Silva (1989 apud CASTELLS, 1983, p. 460):

Fundamenta-se na decomposição prévia das estruturas sociais agrárias, com emigração da população para centros urbanos já existentes, fornecendo a força de trabalho essencial à industrialização, caracterizada pela passagem de uma economia doméstica de manufatura e depois uma economia de fábrica, com concentração de mão-de-obra, criação de mercado e constituição de um meio industrial (CASTELLS, 1983, p. 460).

Engels (1979, p. 44) traz em sua obra relata que “os operários recebiam salários extremamente baixos para a quantidade de tempo de trabalho que realizavam, desta forma o local no qual residiam era compatível com o que podiam pagar”. Para se ter uma ideia melhor da condição precária as moradias da classe proletária eram consideradas como disseminadoras de epidemias que se alastravam por toda cidade, afetando até bairros nobres onde estavam os grandes capitalistas. Esse período é caracterizado por Engels (1979, p. 45) como “crise aguda da habitação” ocasionada pela Revolução Industrial.

A situação agravou-se os responsáveis governamentais do período seriam resolvidas com medidas rápidas e de cunho sanitário, pois entendia-se que era relacionado a saúde pública. Após a aplicação dessas medidas Engels (1979, p. 45) observou que não seriam suficientes para a resolução dos problemas, era necessário tratar um problema de estrutura, que só seria solucionado com a superação do sistema capitalista de produção. Esse teórico considerou que a questão habitacional está intrinsecamente relacionada ao sistema capitalista, pois o sistema e as condições salariais não possibilitam ao trabalhador ter recursos necessários para ter uma moradia adequada para uma vida melhor (ENGELS, 1979).

No momento abordado acima a questão habitacional não era compreendida como um problema social, ou seja, que fosse necessária intervenção estatal para que o problema fosse sanado. O que realmente acontecia era ao contrário, onde o Estado buscava a defesa dos grandes capitalista e do seu capital de investimento, que era um dos maiores propulsores de mazelas sociais para a classe proletária.

A situação durante o século XIX quando o sistema capitalista concorrencial é trocado pelo sistema capitalista monopolista, tem uma perceptível alteração após a segunda metade do século, onde observou-se a hegemonia do capital estadunidense e a grande mobilidade social que fomentaram alterações na divisão internacional do trabalho e a expansão da industrialização para o interior das sociedades subdesenvolvidas (LORENZETTI, 2001).

Essas mudanças no processo de produção afetaram diretamente na vida das pessoas que faziam parte da classe operária, principalmente nos ganhos reais (salários), resultando dessa maneira em um empobrecimento da população, como também na qualidade de vida. Durante o século XX não ocorrem muitas mudanças no âmbito habitacional, pois agora estavam inseridos em um liberalismo clássico, que busca intervenção mínima no Estado nos meios de produção (MARICATO, 1997).

No fim do século XIX, no Brasil, há uma conjunção de acontecimentos que influenciaram decisivamente a ampliação e formação dos espaços urbanos no país. O fim da escravidão fez com que milhares de negros fossem expulsos do campo e migrassem para a cidade. Concomitantemente, imigrantes europeus chegaram ao Brasil para trabalhar no campo e também na nascente indústria brasileira. Esses fatores provocaram o aumento da população nas cidades, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, fato que acarretou uma demanda por moradia, transporte e demais serviços urbanos, até então inédita (MARICATO, 1997, p. 34).

O processo de urbanização no Brasil, é resultante de dois pontos: “1- o crescimento da população; 2 - pelo intenso processo de migração, que ocorreu o deslocamento de um alto número de pessoas para a região Sudeste e posteriormente outra onda migratória para as regiões Norte e central do Brasil” (DUTRA, 2010, p. 18). Todo esse processo migratório no país desenrolou juntamente com a evolução das atividades produtivas, principalmente com o processo industrial a partir de 1930, o que resultou no êxodo rural para os centros urbanos, como São Paulo (MATA, 1973 apud MELO, 2007, p. 78).

Realizando uma breve comparação em o Brasil e a Europa, pode-se afirmar de acordo com Ribeiro (1996, p. 76) que na Europa a questão urbanística iniciou com a inserção da questão social em debates que buscavam reformas sociais. No Brasil, o quesito urbano não teve um ideal reformador, contrário do que estava ocorrendo em países da Europa, onde essas reformas estavam atreladas a uma construção de uma identidade ou nacionalidade do país, e no nosso país nada estava ocorrendo, nem na agenda política nem no cenário urbanístico.

Os reformadores no Brasil faziam distinções entre a questão urbana e a questão social, como não sendo correlatas, demonstrando uma política urbana composta de ações excludentes, trazendo em seu bojo a segmentação e a

segregação dos espaços das cidades, categorizando-as de acordo com a renda das classes sociais (RIBEIRO, 1996, p. 57).

Lojkine (1997, p. 98) discorre que a política urbana é fruto das contradições urbanas, como também resulta das inter-relações entre forças sociais distintas como forma de ocupação e a produção de espaço urbano. A maneira pela qual o Estado constrói, realiza e aplica a política urbana, torna-se um mecanismo que agrava as distorções sociais, principalmente ao delimitar o espaço urbano sendo segregado ao um determinado grupo, ao destinar quais serão os locais onde serão destinados para a produção e reprodução da força de trabalho, diferenciando onde serão áreas residenciais de ricos e pobres, observando sempre uma lógica diatômica, entre acumulação e desenvolvimento do capital. Deve-se então destacar que:

As políticas urbanas incidem sobre o espaço, imprimindo sua marca na configuração territorial e social. As políticas de responsabilidade do poder central dizem respeito, em sua maioria, às condições gerais necessárias à reprodução ampliada do capital e às medidas de controle e incentivo quanto à instalação e ampliação dos meios de produção do capital (RAMOS, 2002, p. 137).

Pode-se compreender desta questão de contradições que é explícito essa realidade no cotidiano brasileiro, onde pessoas mais abastadas possuem suas residências em locais mais nobres da cidade, enquanto pessoas consideradas pobres, desempregados, ou que possuem subempregos são deslocados para as periferias onde todo aparato estatal é insuficiente e em péssimas condições. A população que não possui o poder aquisitivo alto, ao se deparar com o valor elevado para se ter uma moradia no centro das regiões urbanas, são guiadas pela sua necessidade ocupam áreas públicas ou locais de reservas ambientais, ou acomodam-se em áreas de risco como encostas e alagados (RAMOS, 2002).

Tudo isso advém de má estruturação da política habitacional, não sendo eficaz e eficiente, possibilitando a criação de ocupações em locais indevidos, resultando em várias formas de assentamentos. Essas pessoas além de colocar suas integridades físicas em risco como também degradam o meio ambiente ao seu redor (DUTRA, 2010, p. 25). Essas pessoas que se localizam em locais irregulares possuem algumas estratégias de sobrevivência, como afirma Cardoso (2010, p. 03):

Nos processos de favelização, encortiçamento e periferização, onde prevalecem a irregularidade e a ilegalidade do acesso à terra e precárias condições de sobrevivência, pela carência quantitativa e qualitativa dos equipamentos e serviços urbanos, e por grandes dificuldades de acesso ao sistema de transportes, impedindo assim sua mobilidade plena no espaço da cidade.

Deve-se enfatizar que o modelo de crescimento e desenvolvimento urbano que o Brasil se utilizou gerou as “comunidades” localizadas nas periferias das grandes cidades. As comunidades podem ser caracterizadas como assentamentos urbanos com péssimas condições de vida, com ausência de urbanização e serviços públicos, onde moram pessoas de baixa renda. São por completo irregulares, pois não possuem a propriedade da terra e muito menos um plano urbanístico para o local em que está habitado (CARDOSO, 2010).

De acordo com o Silva (2009, p. 16) as Comunidades são compreendidas como “um espaço destituído de infraestrutura urbana – água, luz, esgoto, coleta de lixo, sem arruamentos, globalmente miserável, sem ordem, sem lei, sem regras, sem moral. Enfim, “expressão do caos”. Geralmente estão localizadas em “diferentes sítios geográficos – em planícies, em morros, às margens de rios e lagoas – e reunindo algumas centenas de moradores até alguns milhares”.

Figura 13:Comunidades no Brasil



Fonte: Google, 2016

Com quase nenhuma condição de vida e estrutura básica, comunidade passou a ser caracterizada pela pobreza, ausência de higiene e pelos crimes (ZALUAR, 1999, p. 14):

A favela, vista pelos olhos das instituições e dos governos, é o lugar por excelência da desordem (...). Ao longo deste século, a favela foi representada como um dos fantasmas prediletos do imaginário urbano: como foco de doenças, gerador de mortais epidemias; como sítio por excelência de malandros e ociosos, negros inimigos do trabalho duro e honesto; como amontoado promíscuo de populações sem moral.

De acordo com Conti (2006) a contextualização de Comunidades está atrelada a história das Cidades no Brasil. Não é simplesmente relacionar as comunidades ao processo de urbanização desenvolvido durante o século XX, torna-se necessário analisar os pontos que levam a marginalização das grandes massas populacionais. Não é um simples exemplo de déficit habitacional, a Comunidade, representa processos de interação social, políticos, culturais e até estéticos (JACQUES, 2001).

Segundo Valladares (2005) a comunidade é construída por uma suposta alquimia que lhe seria exclusiva entre irregularidade da ocupação do espaço urbano e ilegalidades variadas, voltadas para a pobreza e privações múltiplas, como violência e tráfico de drogas. Destaca necessário visualizar a comunidade por outro ângulo, composta de manifestações culturais que lhe dariam a marca da identidade, como o samba e funk atual. Não se deve ver a comunidade somente como território urbano dos pobres marginalizados, "cidade dentro da cidade", enclave e território da partição, símbolo da segregação sócioespacial; mas se deve ver a unidade da comunidade, vista sob uma categoria única em que pese as evidências de uma realidade plural e multifacetada.

O que se percebe é que a comunidade possui o dogma que termina e produz algo como um desconhecimento sobre a realidade múltipla das comunidades, mas também da pobreza urbana e da própria cidade (VALLADARES, 2005). Ao analisar as imagens de comunidade, correntes nos debates atuais, não se consegue desvencilhar do seu "mito de origem", amplamente tributárias desse momento fundador, situado no final do século XIX

quando os combatentes de Canudos ocupam o Morro da Previdência, logo depois chamado Morro da Comunidade.

Mas isso também significa, diz Rose, o estabelecimento de outras clivagens que fazem proliferar dispositivos disciplinares, frequentemente coercitivos, também penais, voltados aos indivíduos ou zonas sociais vistos (e assim objetivados) como fora das “comunidades de inclusão”, fora do “controle social”, incapazes de assumir suas responsabilidades em relação às suas vidas ou em relação às suas “comunidades”, seja por conta de uma recusa dos padrões esperados de comportamento, seja por falhas, carências, deficiências a serem tratadas por especialistas na gestão desses microssetores: a gestão da miséria e dos infortúnios, diz Rose, também se tornou uma atividade proliferante, mobilizando recursos, financiamentos, especialistas, pesquisas conforme os indicadores das situações ditas (e assim definidas pelas expertises) de risco e vulnerabilidade (TELLES, 2010, p.152).

Para quase todos os seres humanos, a comunidade compõe-se imagens inquietantes de local de marginais instalado no centro da cidade, como afirma a autora, "estava descoberta a favela [...] e lançadas as bases necessárias para sua transformação em problema" (VALLADARES, 2005, p. 36).

A partir de 1930, a comunidade constitui-se em um campo de intervenção pública, vista como uma realidade a ser administrada, a comunidade ganha espaço a partir dos anos de 1940 período que aumenta a prática de estudos sistemáticos sobre essa realidade ainda pouco conhecida. As primeiras pesquisas e levantamentos estatísticas sobre comunidades foi em 1950, sob o comando de Alberto Passos Guimarães na direção do IBGE, a comunidade é incorporada no recenseamento geral que até então não era inserida, passando a ser vista como categoria estatística. Esse é o momento em que o uso da palavra comunidade generalizou-se, passando progressivamente de uma categoria local a uma categoria nacional (VALLADARES, 2005, p. 71).

Em 1950, Dom Hélder Câmara, bispo auxiliar do Rio de Janeiro, com sua Cruzada São Sebastião (1955), lança uma "solução racional, humana e cristã ao problema das comunidades no Rio de Janeiro" (VALLADARES, 2005, p. 77), propondo a sua urbanização sob novas formas de intervenção, a Cruzada São Sebastião fez circular os princípios de desenvolvimento comunitário, com evidentes ressonâncias na noção de comunidade que passou a circular nos anos seguintes até a atualidade, nesse direcionamento sendo válido destacar que o

Padre Le Bret, junto com José Artur Rios, foi o responsável pelo relatório "Aspectos humanos da favela carioca" (1960), resultado de uma pesquisa financiada pelo jornal O Estado de São Paulo e que teve uma notável repercussão político-midiática, tendo exercido "uma considerável influência sobre pesquisadores, sociólogos, arquitetos e geógrafos que, a partir da segunda metade dos anos 1960 e durante os anos 1970, lançaram-se à pesquisa de campo nas favelas" (VALLADARES, 2005, p. 75).

Em 1960, com seus seminários de pesquisa, teve um papel importante na história da pesquisa sobre comunidades no Rio de Janeiro; formou jovens pesquisadores, introduziu os procedimentos da pesquisa de campo e marcou, ao final da década, sua presença na formação da antropologia urbana no contexto da universidade carioca.

A partir dos anos de 1970, a produção científica ganha novos patamares e o tema da comunidade consolida-se como campo de investigação e objeto de conhecimento. Porém, há uma espécie de esquecimento do legado da produção anterior, e os dogmas não apenas persistem, como também se consolidam e se generalizam no âmbito da pesquisa acadêmica.

A partir de 1990 as pesquisas sobre comunidades aumentaram, onde muitos passam a ter interesse pelo tema multiplicaram-se e um número crescente de alunos de pós-graduação passou a se interessar pelo assunto, instituições governamentais e não-governamentais ganharam igualmente peso na demanda de pesquisas (VALLADARES, 2005).

Em 1993 foi lançado o Programa Favela-Bairro pela prefeitura do Rio de Janeiro acentuando o estudo sobre comunidades como "território da violência, como lugar de todas as ilegalidades, como bolsão da pobreza e da exclusão social", fazendo circular as imagens da fratura social e de uma "cidade partida" (VALLADARES, 2005, p. 20). Assim se faz uma ligação direta entre comunidade e pobreza e junção de abandono que são dobraduras da vida social.

É aí, nessas dobraduras da vida social, que toda a complicação urbana dos tempos que correm pode ser flagrada; é aí que acontecem as exclusões, as fraturas, os bloqueios, e também as capturas na hoje extensa e multacentrada malha de ilegalismos que perpassam a cidade inteira e que operam, também elas, como outras tantas formas de

junção e conjugação da trama social. Pontos de junção e conjugação da vida social que operam como campos de gravitação de práticas diversas: seus agenciamentos concretos, sempre situados, sempre territorializados, são atravessados pelas linhas de força das tensões e conflitos, dos acertos e desacertos da vida, das possibilidades e bloqueios, e também dos limiares de outros possíveis (TELLES, 2010, p.83).

Segundo Valladeres (2005) existe o encontro da comunidade real com a comunidade virtual no Brasil, destacando que existe uma invenção da comunidade, como citado por ela o exemplo do Rio de Janeiro, onde a comunidade se constituiu como problema social e como problema sociológico, campo de problematização em que convergem, nas diversas conjunturas sócio históricas, atores sociais em seus ancoramentos sócio institucionais, modalidades de intervenção urbana, figurações mutantes da cidade e seus problemas, imaginários e projetos em disputa.

4. SOL NASCENTE: EM BUSCA DE MORADIA

A comunidade Sol Nascente como é conhecida é a maior comunidade do Distrito Federal, sendo considerada uma das maiores comunidades pobres do país. Hoje possui 61 mil habitantes em apenas 15.737 mil domicílios¹¹, este cenário tem se modificado cada vez mais com grande velocidade, tem uma população maior do que em 17 regiões administrativas. Esse local também está com um alto número de pessoas analfabetas, cerca de 5% da população e 30% da população só concluíram o ensino fundamental¹². O que facilita a sua expansão é a área mais térrea, sem muitos declives ou morros, e sua vegetação do cerrado é facilmente retirada.

Figura 14: Rua – Trecho 2



Fonte: Própria do autor, 2017

A comunidade começou a surgir a partir de 1990, mas não demorou a ter ampliação, após o ano 2000 a região recebeu seu maior contingente de pessoas. Esse deslocamento ocorreu pelo parcelamento de terras feito por particulares, ou como são conhecidos grileiros, que comercializaram pequenos lotes, mas na verdade as terras eram de domínio da Terracap (GDF), haviam alguns

¹¹Informações retiradas do censo de 2010 do IBGE.

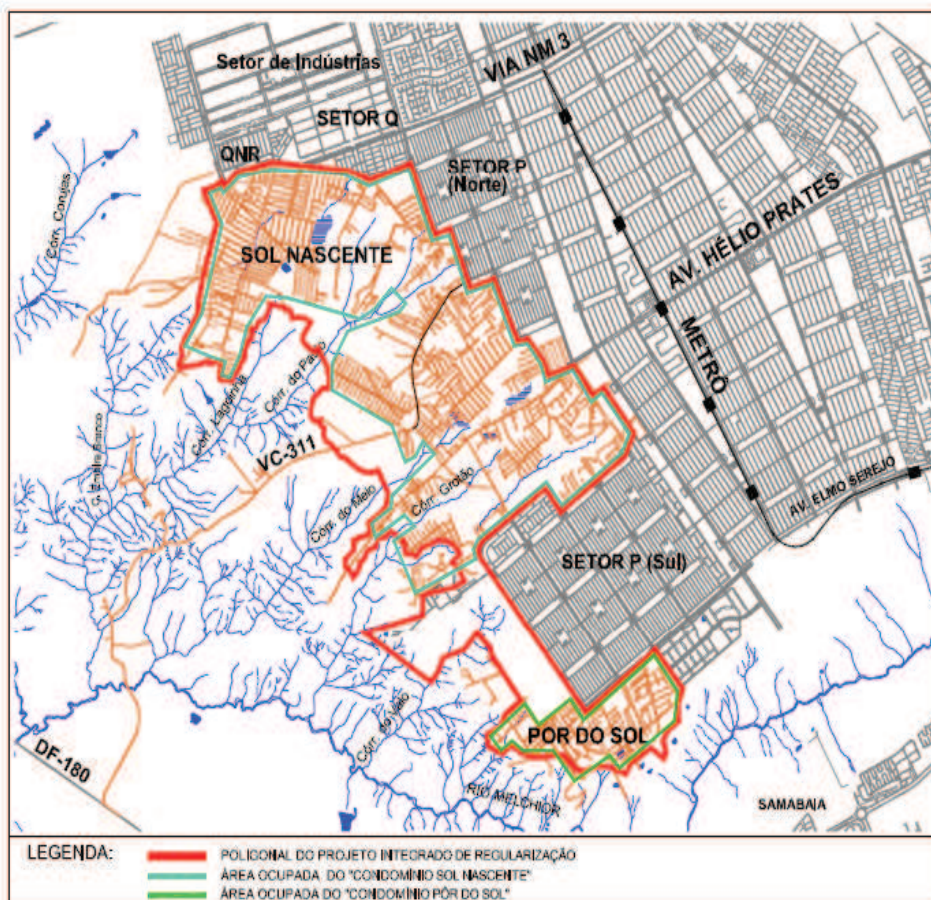
¹² Os dados estão em estudo encomendado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedhab) para fins de regularização.

produtores rurais que também decidiram vender partes de suas terras, até mesmo uma área de preservação ambiental foi vendida. Destaca-se que os compradores em sua maioria, sabiam que as terras eram irregulares mas tinham a crença de que futuramente seriam regularizadas, sendo assim uma forma de conseguir ter uma moradia.

Sol Nascente tem aproximadamente 934,456 hectares e são constituídas de pequenas chácaras que forma divididas em pequenos terrenos de forma irregular para uso urbano e para chácaras menores. Está localizado na parte Sul de Ceilândia, estando a 30 minutos do centro de Brasília.

Sol Nascente é considerada uma ARIS (Área de Regularização de Interesse Social), a realidade estrutural da região é marcada por casas em péssimas condições e não possui infraestrutura básica. Com a aglomeração desordenada de gente, as áreas férteis foram contaminadas e a tranquilidade fora destruída por crimes de toda ordem.

Figura 15: Mapa da Localização do Condomínio Sol Nascente



Fonte: PROGEA (Engenharia e Estudos Ambientais)

A comunidade está dividida em 3 partes, Trecho 1, onde cerca de 60% dos moradores já possuem alguma forma de infraestrutura e está em fase de regularização, com a doação de escrituras. O Trecho 2, 90% dos moradores vivem em condições precárias, existem alguns serviços prestados, como algumas casa recebem água da CAESB e coleta de lixo. E o Trecho 3, onde a situação está de total abandono pelo poder público, não existe propostas ainda de regularização e nem de infraestrutura (ANEXO 1).

Figura 16: Divisão em Trechos do Sol Nascente



Fonte: CODHAB

Com a aprovação do Estatuto da Cidade e o Distrito Federal tendo obrigação de promover a Regularização Fundiária, a realidade da ocupação começou a sofrer alterações. No ano de 2006 foi elaborado um documento de Diagnóstico Preliminar sobre Parcelamento Informais no Distrito Federal, contendo os danos ambientais oriundos das ocupações e propuseram medidas alternativas de ocupação do solo. No ano seguinte foi elaborado o Termo de Referência para contratação de empresa que realizasse o Projeto Integrado de

Regularização da área ocupada de forma ilegal pelas divisões de terras ilegais no Sol Nascente.

Somente em 2008, com a Lei Distrital Complementar 785 / 2008, criou-se o Setor Habitacional Sol Nascente e a ARIS Sol Nascente. Ainda no mesmo ano, subsidiados pelo EIA/RIMA Bordas da Ceilândia – PROGEA, a empresa Saint Germain foi contratada para criar o Projeto Integrado de Regularização Fundiária.

Figura 17: Falta de asfalto – Trecho 2



Fonte: Própria do autor, 2017

A Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social (SEOPS), em conjunto com a Delegacia do Meio Ambiente (DEMA), que tem como foco a fiscalização de terras, não têm conseguido desenvolver um trabalho muito eficiente, pois não têm conseguido conter as construções irregulares e a intensa grilagem de terras no Sol Nascente.

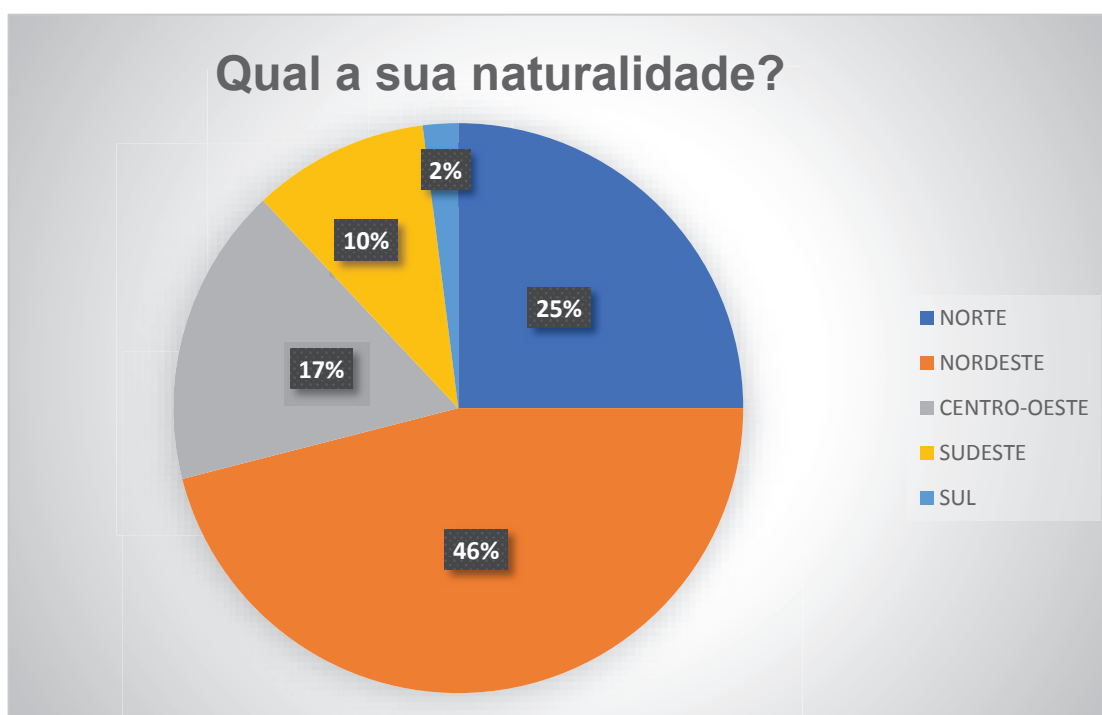
O Projeto Urbanístico da ARIS Sol Nascente encontra-se amparado legalmente na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da cidade), no Plano Diretor de Ordenamento territorial (PDOT/2009 - Lei Complementar 803/2009) e no Termo de Ajustamento de Conduta N°002/2007 firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Governo do Distrito Federal, em 30 de maio de 2007.

4.1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

Para compreender a melhor a realidade da população, optou-se em fazer uma coleta de informações através de um questionário fechado, foram abordadas 200 pessoas de diferentes sexos, e assim os resultados foram tabulados e expostos abaixo em forma de gráficos (ANEXO II). O questionário foi aplicado pelo autor, no mês de novembro, junto com os líderes comunitários do Sol Nascente. Foram escolhidas as pessoas que participam das ações oferecidas pela Associação. Assim, participaram jovens e adultos, que frequentam as oficinas de capacitação e pessoas que recebem algum benefício, como cesta básica, alimentos e vestuário.

A primeira questão foi quanto a origem do entrevistado, e ao analisar as informações obtidas, constatou-se que a maioria de 46%, veio do Nordeste, muitos em busca de melhores condições de vida, o que inclui moradia, saúde e educação para seus filhos e oportunidades de trabalho.

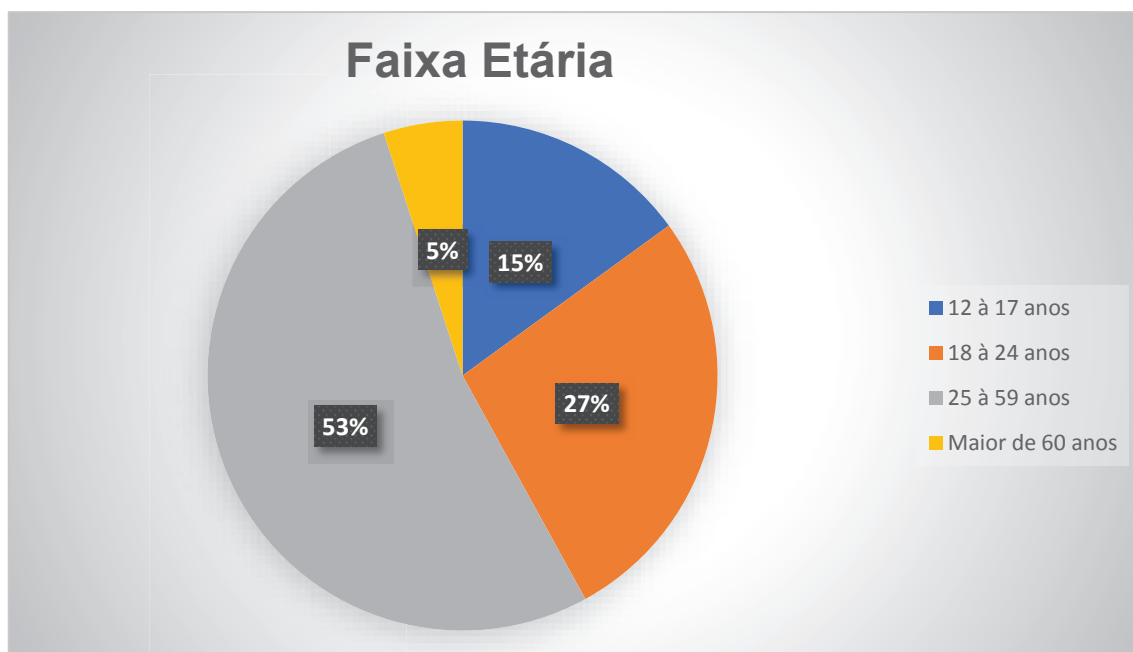
Gráfico 1: Naturalidade da População



Fonte: Própria do autor, 2017

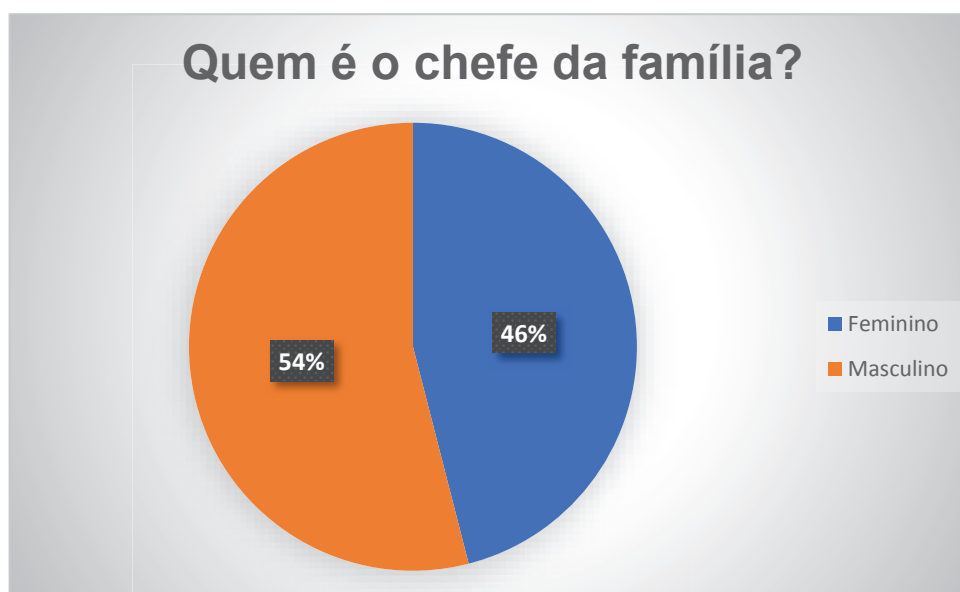
Após descobrir que a maioria da população é nordestina, a segunda questão era sobre a idade média das pessoas que moram nesta localização. E os dados nos permitiram avaliar que são pessoas com idade entre 25 e 59 anos, que possuem uma vida ativa, sendo pouco o número de crianças e idosos.

Gráfico 2: Idade da População



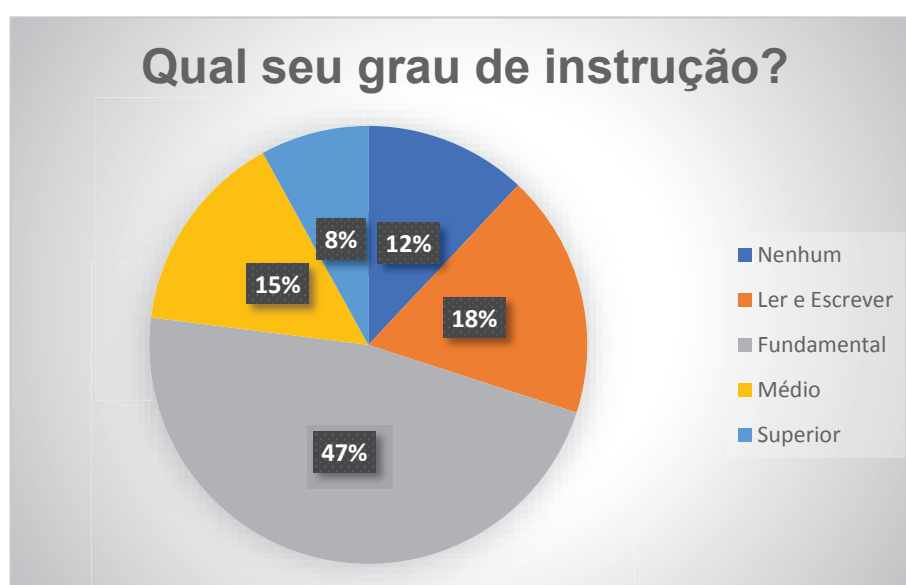
Fonte: Própria do autor, 2017

Outra característica necessária para análise socioeconômica da região era saber quem era o responsável da família, no caso quem teria maior poder econômico dentro do domicílio, e constatamos um valor expressivo de mulheres que são as responsáveis por sustentar a casa que moram, sendo muitas mães solteiras.

Gráfico 3: Chefe Familiar

Fonte: Própria do autor, 2017

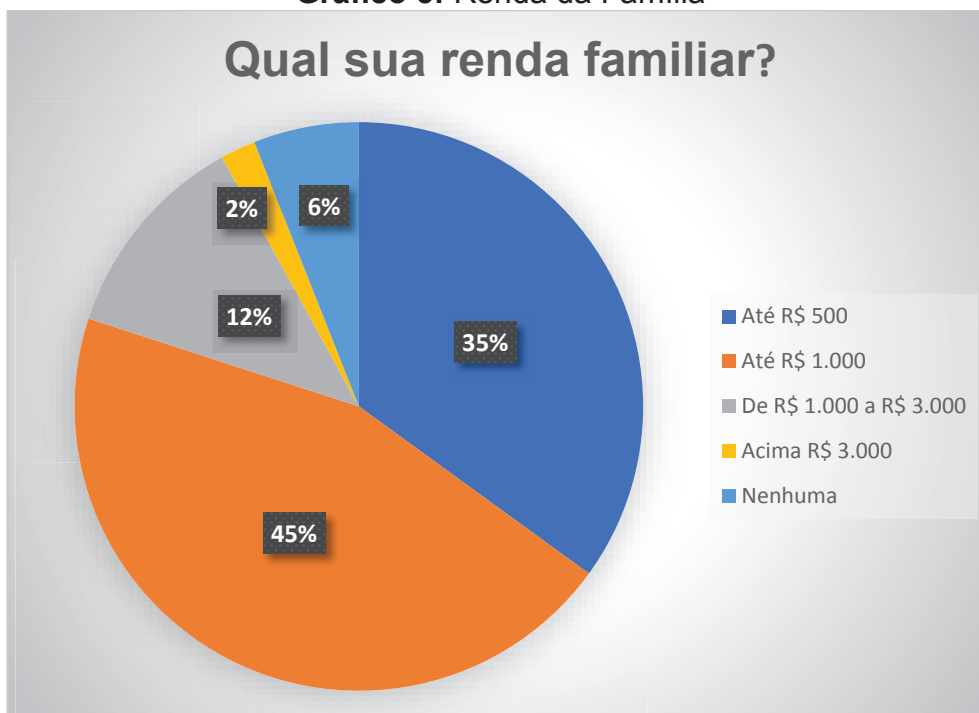
Sobre a educação formal das pessoas nos deparou-se com dados muito semelhantes a pesquisas realizadas pelo IBGE entre outros órgãos, e percebemos que a maioria absoluta dos moradores só possuem o nível fundamental, que seria ter cursado do 1º ano ao 9º ano, sendo muito pouca a quantidade de pessoas que deram continuidades nos estudos, muitas vezes por terem que ajudar no sustento da família.

Gráfico 4: Escolaridade

Fonte: Própria do autor, 2017

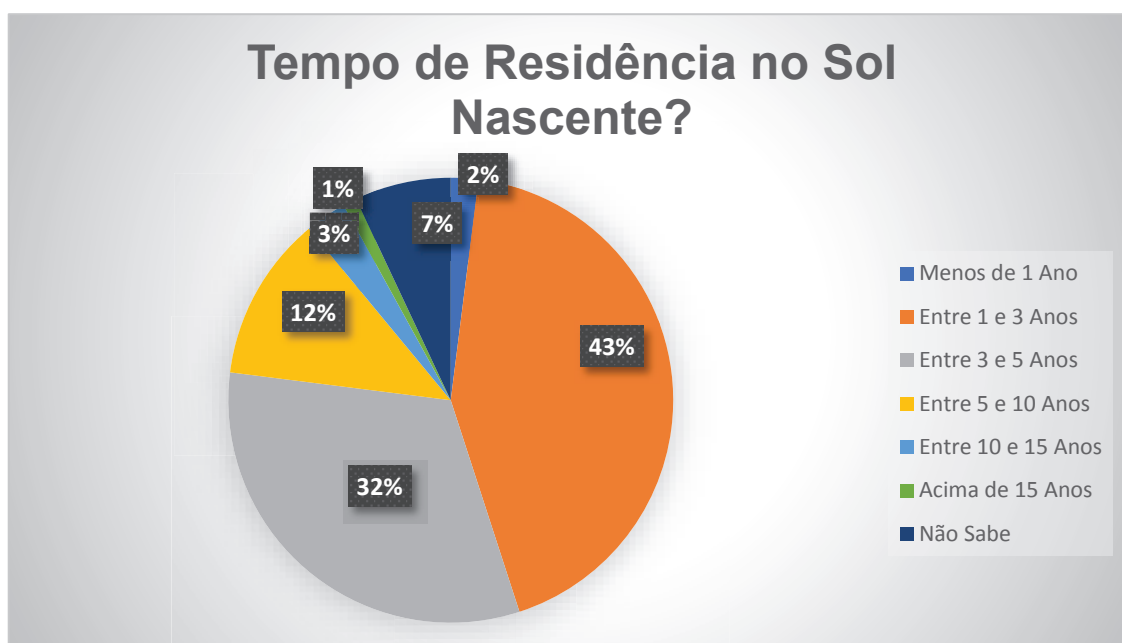
Sabendo que as pessoas deixam de estudar muitas vezes para trabalhar, procurou saber qual era a renda familiar dos moradores e os dados foram impressionantes, sendo 45% das pessoas sustentam a família de até 5 pessoas ganhando até R\$ 1.000. Sendo uma renda per capita de R\$ 200 menos da metade de um salário mínimo.

Gráfico 5: Renda da Família



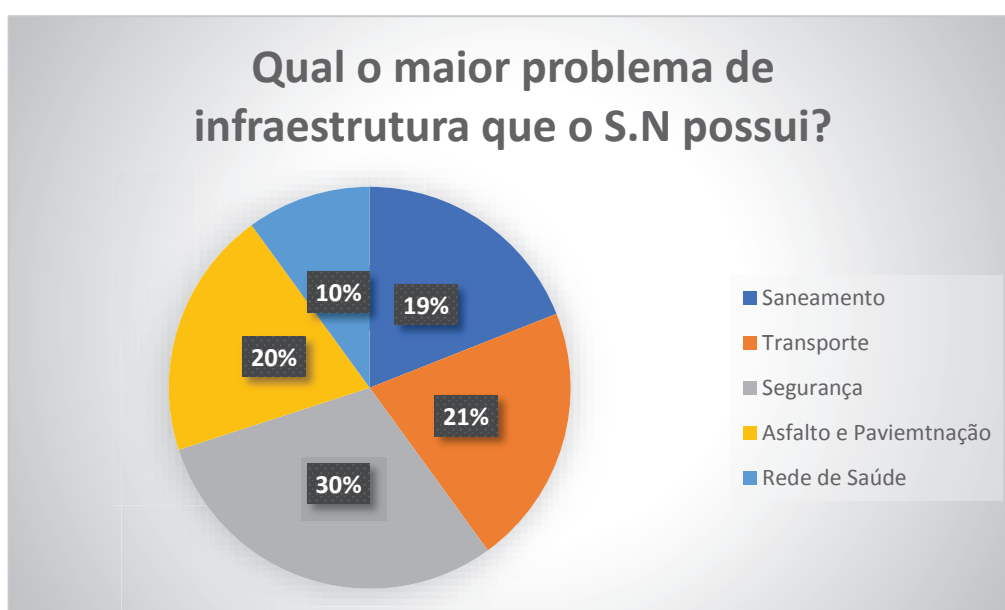
Fonte: Própria do autor, 2017

Após todos os dados socioeconômicos focamos na questão na habitação, e então perguntamos a quanto tempo essas pessoas moravam naquela região mesmo sabendo que ali estava ocupada de forma irregular. E os dados nos revelaram que a 43% das pessoas estão ali a pouco tempo, muitos em busca de promessas do Governo, que seria a regularização das moradias, lhes fornecendo até escritura. Os moradores que provavelmente são os donos originários das chácaras representam apenas 1%, ou seja, aqueles que eram donos, venderam suas terras e foram embora para um local mais privilegiado.

Gráfico 6: Tempo de Sol Nascente

Fonte: Própria do autor, 2017

Por fim perguntamos qual seria o maior problema de infraestrutura que o Sol Nascente possui, e os moradores revelaram através dos dados que a insatisfação é com todos os setores Saneamento, Transporte, Segurança, Asfalto e Pavimentação e Rede de saúde. Necessidades básicas de uma cidade, que não estão presentes nesta região, e que infelizmente tem afetado muito a suas vidas.

Gráfico 7: Maior Problema do Sol Nascente

Fonte: Própria do autor, 2017

Para tentar organizar o processo de regularização da região existe uma Associação de Moradores chamada Mãos Solidárias, que será discutida no próximo tópico.

4.2 MÃOS SOLIDÁRIAS

Figura 18: Logomarca da Associação



Fonte: Própria do autor, 2017

Na comunidade Sol Nascente existe uma Associação de Moradores chamada Mãos Solidárias, que tem como líderes comunitários Selma Pedro e Paulo Lopes.

“Meu nome é Selma Andressa da Costa Pedro, moro a 13 anos no Sol Nascente, sou líder comunitária, eleita pela comunidade, até quando eu não sabia o que era ser líder, foi a própria comunidade que pediu que eu representasse eles, porque aqui não tinha força, porque a prefeitura é muito distante” (Selma, 19/10/2017).

Junto são os responsáveis por levar as principais demandas da comunidade para a Administração Pública. Eles também realizam trabalhos

voluntários com as crianças e mulheres da região, entre as atividades desenvolvidas estão:

*“O projeto Mãos Solidárias, oferece curso de **alfabetização**, escolinha pra criança de 3 a 7 anos, **curso de informática** pra pessoas de 9 a 67 anos, temos também aula de **cabeleireiro**, curso de cabeleireiro pras mães, aquelas que querem mudar realmente de vida, pra cuidar de seus filhos, nós damos a aula de cabeleireiro, damos de **manicure**, e **capacitação pra elas**. Temos umas 65 mães. No final do mês também damos cestas básicas, pras mães, ai são 90 mães que recebem cesta básica, verduras, e roupas também” (Selma, 19/10/2017).*

Figura 19: Frente da Associação



Fonte: Própria do autor, 2017

A Associação não possui meios próprios de se manter, todo o custo e as despesas são pagas por um homem que os auxilia, com alimentação para as crianças, aluguel dos espaços utilizados. Este homem que ajuda financeiramente, prefere não ser identificado, e não tem vínculo político-partidário. A Associação já existe a 8 anos, atua para atender as demandas da população em questões fundiárias, bem como realiza através de parcerias com Igrejas, ações sociais.

4.2.1 O trabalho de Líder Comunitário no Sol Nascente

Existem algumas pessoas envolvidas com a Associação, contudo a que tem mais destaque é a Selma, que durante toda entrevista fez questão de apresentar a realidade e as pessoas que moram na região, a pé descemos as ruas, e ela foi narrando toda sua passagem como líder comunitária, inclusive presenciamos seus descontentamento com alguns representantes da administração regional da Ceilândia, que ela fez questão de falar que *“eles não estão preocupados com as pessoas, eles só querem os votos e falar que fizeram as coisas pra gente”* (Selma, 19/10/2017).

Figura 20: Selma apresentando a Associação



Fonte: Própria do autor, 2017

Selma afirma que está à frente da Associação, e através dela conseguiu algumas melhorias para a região: *“Tem oito anos, quanto ao trabalho como líder eu faço um abaixo-assinado com a comunidade e vou atrás do administrador e do governo, pra ver se ajuda e tá tendo algumas melhorias na cidade sim...”* (Selma, 19/10/2017). Ela conta com apoio de algumas pessoas que se

voluntariam para atender as demandas de capacitação da população, principalmente de mulheres e crianças.

Figura 21: Sala onde são realizadas as capacitações



Fonte: Própria do autor, 2017

Os moradores da região ao vê-la como líder comunitária lhe pedem várias coisas, mas a que mais lhe faz sentido diante da realidade de exclusão é a falta de Dignidade para os moradores.

*“Aqui eles pedem é tudo, dignidade, **principalmente dignidade, que tá faltando pra nós todos**, não só pra eles mas pra nós todos, regularização da nossa moradia, o esgoto, que nós não temos, tá faltando trabalho, oportunidade de dá emprego pra eles, que eles precisam muito pra manter seus filhos, porque quando vão atrás de emprego e fala Sol Nascente, **ninguém dá emprego, porque dizem que nós somos favelados**. Aí não tá dando vaga pra eles, até as creches, a creche aqui não oferece vaga aqui pro pessoal do Sol Nascente, só vai pra P Norte e Ceilândia, **porque dizem que são filhos de favelados, mas nós não somos favelados**, nós pagamos água, luz, IPTU, como todos os moradores pagam, os impostos são cobrados, sem ter, nós pagamos IPTU sem tá regularizado” (Selma, 19/10/2017).*

A dignidade, baseia-se no reconhecimento da pessoa digna de respeito, ou seja, as pessoas que estão inseridas no Sol Nascente, buscam primeiramente sair do estigma de favelados, querem ser entendidos como Comunidade. Acreditam que essa valorização se dá por pagarem seus impostos, mesmo não sendo um lugar regularizado, assim, entende-se pela fala que as pessoas só são importantes quando contribuem financeiramente, mas não são reconhecidos como dignamente humanos quando buscam espaço na sociedade, através de empregos e educação para seus filhos. A sociedade que cobra é a mesma que os excluem.

Figura 22: Paulo, um dos líderes comunitário



Fonte: Própria do autor, 2017

*“Sol Nascente tem muito lugar bonito, que a própria imprensa tinha que mostrar, **só quer mostrar o lado ruim**, vem dizer que aqui é Favela, como na CBN que dei entrevista, eu não aceito, **aqui não é favela, aqui é comunidade**, cresceu desordenadamente, mas não é favela. [...] Tem que mudar isso, não é favela, é comunidade. **Acho isso uma vergonha, só vem aqui mostrar o lixo**, as coisas, Sol Nascente tem três trechos, foi dividido em trecho 1, 2 e 3. Eles*

mostraram o 3, lá embaixo, só mostraram o que não presta, eles mostraram o pior, por que eles não pega pra mostrar isso aqui, a gente vai dá a contra partida neles, vou marcar com a Record, foi a Globo que fez. A gente foi lá na CBN lá, e eu falei, o repórter perguntou “Como é que vocês ve esse título de vocês”, e eu falei esse aí a gente não tem, **lá nós somos comunidade, por que só é favela quando é pra denegrir?E quando é pra buscar o voto,num é? Aqui a gente paga IPTU, paga imposto, paga tudo, taxa de esgoto, se não tem”** (Paulo, 20/10/2017).

Na fala do Paulo, ele destaca a questão da mídia sempre retratar o Sol Nascente como Favela, mostrando de forma pejorativa, mostrando as piores partes da região, mas não mostra o trabalho desenvolvido pelos líderes comunitários, não mostra a Associação proporcionando a comunidade formação e auxílio com cestas básica para famílias que não tem condições. A imprensa toda vez que entrevista Paulo e Selma não mostra as conquistas e avanços no processo de regularização, e ainda distorce as suas falas.

Figura 23: Reportagem sobre Sol Nascente



Fonte: Correio Braziliense, 2013.

A reportagem acima é um exemplo claro de como a mídia retrata os moradores da comunidade Sol Nascente, sempre trazendo em suas chamadas como a “Maior Favela”, não reconhecendo que o termo gera estigmas e preconceitos para com os habitantes da região.

Sobre como são levantadas as demandas pelos líderes comunitários Selma afirma: “Nós fazemos uma reunião, e através dessa reunião os moradores repassam tudo que tá faltando, aí eu vou pego, faço um memorando, anoto tudinho que tá precisando e aí fazemos a reivindicação, e eu vou representar e levo as assinaturas. Para tirar o lixão foram mil e quinhentas assinaturas” (Selma, 19/10/2017). Completa afirmando que ela mesma leva as demandas para os principais gestores do Governo: “Quando eu vou atrás pra pedir, como foi a retirada do lixão, e coisas, foi através do Vilson, que é o administrador, atrás do seu Sebastião que é o prefeito do P Norte, e atrás do Júlio Menegotto, que é o que mais ajudou a gente foi ele, ele é o presidente da NovaCAp. Tem contato diretamente com eles, porque eu vou é atrás, até no Buriti eu vou atrás” (Selma, 19/10/2017).

4.2.2 Educação

A escola que se localiza na comunidade é o Centro de Ensino Fundamental 66, que fornece apenas educação infantil e fundamental até o 6º ano, atende aproximadamente 1500 alunos nos dois turnos, e possui uma lista de espera de matrícula com aproximadamente 400 nomes, o que ressalta a necessidade de ampliação da rede de educação na região.

A estrutura física da escola é boa, possui salas arejadas, espaço para recreação, mas o quadro de professores é algo que tem constante problema, pois a maioria é contrato temporário e sempre estão saindo. Os adolescentes que já estão avançados nos estudos, tem que procurar o ensino médio em outras localidades, e não existe Educação de Jovens e Adultos, que ajudaria muitos adultos na escolarização no período noturno.

De acordo com Paulo, a violência presente na comunidade ocorre em sua maior parte, pela falta de acompanhamento e políticas públicas voltadas para as crianças, que muitas vezes tem sua vaga na escola ou na creche negada por morar na comunidade. Ressalta a necessidade de combater a violência nos primeiros estágios da criança, pois como foi muito comum durante a entrevista, ver crianças em esquinas servindo de vigia para os traficantes e entregando quantidades de drogas aos compradores e usuários. Em sua maioria são crianças que estão em idade escolar, que não vão.

Sobre as ações que realizam como líderes comunitários e com a comunidade através de ações sociais, Paulo, destaca que deveriam ser de responsabilidade estatal, que falta conhecimento e vontade para ajudar as pessoas que se encontram na situação degradante no Sol Nascente.

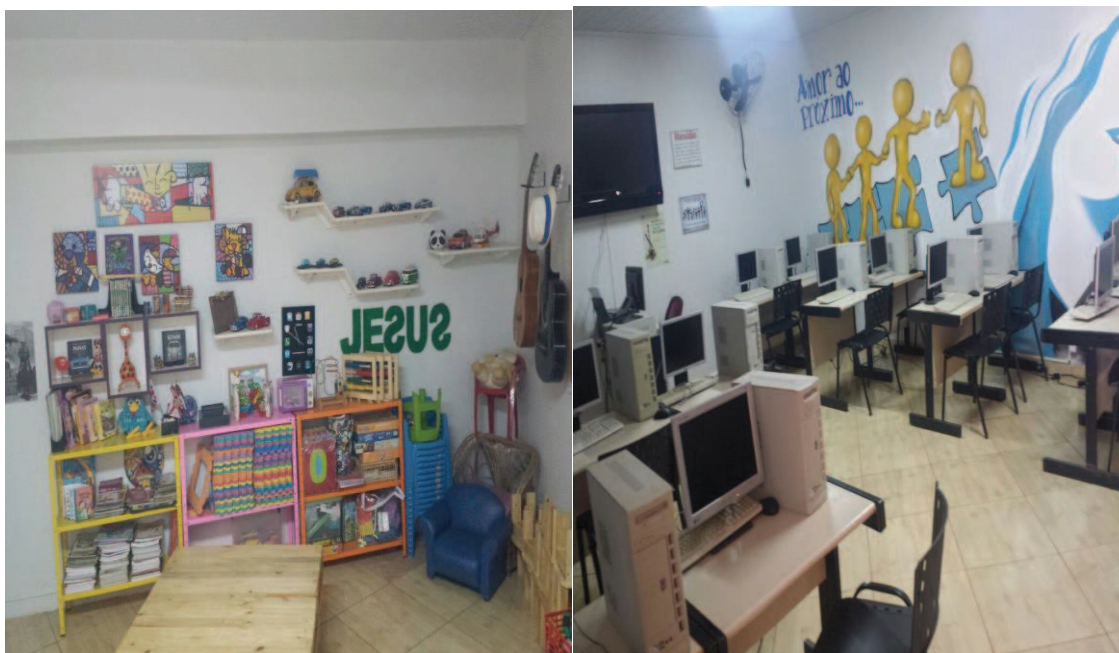
*“A gente tá vivendo isso aqui, e por estar aqui no meio, como você tá vendo aqui, é aqui que a gente é feliz, **onde a gente procura ajudar a comunidade**, como agora a gente fez um evento pra 150 crianças, acabou que tinha umas 200 crianças. **É isso que o poder público não quer fazer, seria papel deles**, tá entendendo, investir em cursos profissionalizantes, que não tem, o jovem termina o ensino médio fica aí a deriva. **Combater aqui embaixo,***

combater antes, igual agora, nós temos 150 crianças que a gente atende, tem delas que fala que agora aprendeu a falar com Deus, aprendeu a respeitar os pais, dá a benção, aprendeu a cumprir horário, tem horário pra tudo” (Paulo, 20/10/2017).

Não existe transporte escolar disponível para que as crianças possam ir para escolas que ficam nas regiões próximas, como Taguatinga e Ceilândia, e o transporte público é outro problema, não passam em toda comunidade. A única escola classe da região não comporta a quantidade de crianças que estão em idade de cursar o ensino infantil.

Desta forma, a Associação consegue suprir com um pequena demanda por educação, existem dois turnos voltados para crianças em idade escolar da educação infantil, onde são alfabetizados e têm aula de inglês e informática. As pessoas que ministram as aulas são voluntários e muitas vezes os materiais e alimentação para as crianças no período da aula são custeados por eles.

Figura 24: Sala de aula na Associação



Fonte: Própria do autor, 2017

Paulo ressalta que a educação pode tirar as crianças da criminalidade: **“Então, eu acho o seguinte, a gente tem que combater, começando com os olhos pra essas crianças, essa juventude, porque querer criar mais CAJE, mais presídio não resolve, tem que combater aqui embaixo” (Paulo, 20/10/2017).**

4.2.3 Segurança

Como foi citado por Paulo acima, a segurança é um ponto que preocupa muito a comunidade Sol Nascente, os índices de assassinatos, assaltos e tráfico são muito elevados e envolvem cada vez as crianças e adolescentes.

“Nossa preocupação são com os jovens do amanhã, porque o tráfico de drogas aqui no Sol Nascente tá demais, os pequenininhos a partir de 7 e 8 anos já são aviãozinho, já vende drogas. Porque eles ficam no meio ali, os pais tão trabalhando eles ficam soltos. Com a regularização não vai diminuir tanto o tráfico, o que tem ter mesmo é a segurança que tá faltando aqui no Sol Nascente, tá deixando a desejar, tá faltando uma própria delegacia, um próprio batalhão de polícia” (Selma, 19/10/2017).

Figura 25: Pichação – Comando do Sol Nascente



Fonte: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/03/major-favela-do-df-sol-nascente-e-alvo-de-gangues-e-grileiros.html>

Selma ressalta na entrevista que devido ao trabalho que desenvolve com as crianças e adolescentes os traficantes da região têm ameaçado os líderes comunitários, pois para eles não é interessante que a comunidade se desenvolva para melhor e nem que haja intervenção estatal, assim acabaria ou diminuiria a

influência desses criminosos na região. Um caso que aconteceu recentemente da agressão desses criminosos foi narrada na entrevista:

*“O que a gente **mais precisa é de segurança**, porque o rapaz que auxilia financeiramente o Projeto Mãos Solidárias veio trazer cestas básicas pra ser distribuídas pras famílias, que recebemos de doações, **aí o carro dele foi arrebitado a paulada e a pedrada por um jovem, chamado Cabelinho, que está até foragido, e a polícia não prende, não faz nada, e o homem não pode vim aqui ajudar a comunidade, ele tá querendo desistir, vai entregar a sede, e quem vai sofrer é a comunidade, as crianças amam aqui, você vê que tá vindo gente sempre procurar, a gente já tá com 120 crianças, e tá vindo mais. E se ele desistir de nós, isso vai ser uma grande tristeza e vai prejudicar muita gente”** (Selma, 19/10/2017).*

A questão da violência na comunidade está relacionada também com a grilagem de terra, os grileiros têm se aliado a gangues impondo regras aos moradores e ocupam novas áreas que são posteriormente comercializadas a preços muito baixos.

A comunidade tinha 3 postos comunitários da Polícia Militar, mas que segundo os líderes comunitários, estão desativados. De acordo com o Delegado da 19ª Delegacia de Polícia Fernando Fernandes, a questão da grilagem e gangues tem crescido, chegando a ter a participação de policiais:

“O grande problema da grilagem é que ela acaba atraindo criminosos para a região para até mesmo garantir que os grileiros possam trabalhar e eles acabam tentando também recrutar policiais para fazer uma espécie de segurança velada dessa atividade. Isso está na linha de investigação e ainda não foi esclarecido”, disse. “Policiais estariam dando cobertura para esse esquema fazendo segurança, participando da venda e alertando sobre operações de fiscalização.”¹³

¹³ Entrevista Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/03/maior-favela-do-df-sol-nascente-e-alvo-de-gangues-e-grileiros.html>

4.2.4 Infraestrutura

*“Uma vez nós fomos presos, (rsrsrs) eu e outro líder comunitário. Na época a cisterna era aqui e a fossa aqui, aí a gente em desespero, a gente foi lá na 15, porque lá tinha uma adutora, pra gente puxar de lá água da CAESB, já tinha ligado as mangueiras, já tinha cavado tudo, aí tá eu e o Carlos lá, quando chega a polícia. “Bora desce, si daí de dentro que vocês tão preso”. Aí fomos pra delegacia, o delegado falou “Vocês sabem que isso é roubo de patrimônio público”, falei, não concordo e a comunidade lá “Solta eles”, aquele negócio sabe né, aí nós tamos lascados hein... Aí o delegado foi e falou “explica por que vocês fizeram isso” e eu falei ohh... **a gente tem caso de hepatite, a pessoa toma água da cisterna e a fossa do lado**, então e aí? Aí trouxe um laudo, mostrou aí, o delegado olhou assim, e falou “o negócio é o seguinte, vocês vão voltar lá, e fechar aquele buraco, que não pode deixar aberto” e começou a rir. Aí eu entendi e falei, Carlos é pra ir lá, terminar e ir embora, aí nós voltamos, tampamos, fizemos e viemos embora. **E ficamos um tempão com essa água, até vim a água mesmo da CAESB, entendeu?”** (Paulo, 20/10/2017).*

Paulo destaca bem que durante muito tempo não havia água tratada para os moradores da região do Sol Nascente, devido a isso muitas doenças se proliferaram, a causa era a proximidade do poço artesiano com água com a fossa para descarte de fezes e esgoto da residência. Havia também as ligações clandestinas, onde desviavam água tratada para as casas sem pagar nenhum valor por isso, tendo um desperdício de água muito grande. Atualmente, grande parte da população já possui instalada em suas moradias água tratada, proporcionando comodidade e também benéficos para a saúde, evitando doenças. As fossas ainda existem, não se tem previsão para quando serão colocadas redes de esgoto, desta forma, ao andar pelas ruas, observou-se que muitos dejetos são jogados na própria rua.

Figura 26: Moradores mostrando a fossa séptica em sua casa



Fonte: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/03/menor-favela-do-df-sol-nascente-e-alvo-de-gangues-e-grileiros.html>

*“Existe a coleta de lixo pelo caminhão, a Valor Ambiental tá fazendo um bom trabalho. **Alguns lugares ai também deixa a desejar, que tem um monte de lixo**, porque tá faltando o lugar certo pra eles não jogarem. Nós já temos o papa-lixo, que eles (administração da Ceilândia) colocaram, uma coisa boa, maravilhosa. Mas onde joga entulho não tem” (Selma, 19/10/2017).*

A situação da cidade em questão de coleta de lixo ainda está muito precária, mesmo existindo, o lixo se espalha pelas ruas, bem como entulhos de restos de obras. Muitas vezes o caminhão não recolhe o lixo, podendo ficar dias exposto.

Figura 27: Lixo e entulho nas ruas e córregos



Fonte: Própria do autor, 2017

O fornecimento de luz é feito pela Companhia Energética de Brasília (CEB), mas existem muitos barracos que a luz vem de “gatos” feitos na rede elétrica da rua, assim a queda de energia é constante, principalmente em período chuvosos, o que traz muitos perigos para a população, como incêndios e mortes por descargas elétricas.

As ruas, 80% estão sem asfalto, cheias de buracos, algumas ruas são tão estreitas que um carro não consegue passar. Somente a rua principal do Sol Nascente possui asfalto, mas já danificado com buracos. Os motoristas que transitam pela localidade muitas vezes não consegue desviar de buracos, ponto que tem sido motivos de muitas reivindicações.

A questão da falta de estrutura de lazer na comunidade Selma falou que: ***“Não tem nada de lazer, nem um ginásio e nem quadra. Tem um praça no Trecho 1, só lá. Eu to lutando aqui com mais 1500 pessoas pra colocar a praça do coqueiro, justamente pra isso, pra gente ter o esporte dos jovens, que não tem nada pra eles. É por isso que eles tão assim, fazendo coisa errada, não tem ajuda, não tem emprego, não tem quem dê um estágio pra esses jovens, não tem atividades pra eles, eles não tem o direito de ser jovem! Porque se eles tivessem alguma coisa pra se ocupar, eu acho que diminuiria bastante a***

criminalidade. Se tivesse uma coisa pra incentivar eles, tinha solução sim” (Selma, 19/10/2017).

Figura 28: Local onde seria a Praça do Coqueiro



Fonte: Própria do autor, 2017

Quanto ao transporte público, Selma afirma:

*“Só tem transporte no começo do P Norte, num terminal, é difícil ir pra lá, tem uns ônibus que entram fazem um trecho e voltam de novo, **a linha do ônibus não faz o Sol Nascente todo**” (Selma, 19/10/2017).*

O sistema de transporte coletivo atende somente parte da população, só passa na rua principal da comunidade, assim as pessoas que precisam de ônibus têm que se deslocar até a principal rua, ressaltando que não existe um horário correto para que os transportes passem, e as quantidade de ônibus é

baixa. Não existem pontos de parada para os ônibus, alguns improvisados pelos próprio moradores.

A questão da saúde, não existe nada que possa atender os moradores, não tem posto de saúde e nem hospital próximo. Os hospitais ficam na Ceilandia ou em Taguatinga, quase sempre não tem médico para atender. *“Então estamos vivendo essa realidade aí, e como se diz... É triste... Ver o descaso, um verdadeiro descaso, chega naquela UPA ali, não tem médico, vai na delegacia tá fechado, tem que ir pra uma delegacia de plantão, que é lá na 24ª, longe, até a pessoa ir de pé daqui até lá, já vai ser roubada outra vez”* (Paulo, 20/10/2017).

4.2.5 Regularização

Já existe a Lei Complementar nº 330 desde de outubro de 2000, onde o Governador do DF criou de acordo com o art. 1º “Fica criado o Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores “P” Sul, “P” Norte e Quadras QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX” (GDF, 2000). A criação desse setor habitacional tinha como objetivos: Art. 3º. I – Promover a regularização dos lotes ocupados, evitando invasões; II – Ordenar a ocupação do solo de modo a preservar a fauna e a flora locais; Desenvolver social e economicamente a área, de modo a aumentar a renda e a oferta de empregos, incrementando a saúde, a segurança, a educação e a cultura dos moradores e de suas famílias.

Com 17 anos passados, ao realizar visitas e entrevistas com os moradores é visivelmente constatado que essa Lei não foi aplicada no Sol Nascente, e não teve impacto nenhum no processo de regularização, a população permanece esquecida e marginalizada.

Ao caminhar pelas ruas com os líderes comunitários, observou-se que existem placas de venda de casa, contudo Selma afirmou que os anúncios em sua maioria dizem respeito a novos espaços que estão sendo ocupados, ou seja, há constantemente novas invasões no Sol Nascente, que muitas vezes a administração da Ceilândia não consegue desestruturar.

De acordo com a diretora da AGEFIS, Bruna Peres¹⁴:

“Hoje a intenção do governo é transformar o Sol Nascente em uma cidade. Já temos um projeto urbanístico, mas as invasões estão impedindo que as obras comecem e por isso queremos viabilizar essas obras desobstruindo as áreas invadidas”.

¹⁴ Entrevista Concedida ao G1, disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/03/maior-favela-do-df-sol-nascente-e-alvo-de-gangues-e-grileiros.html>

Figura 29: Área Desocupada pela Agefiz



Fonte: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/03/maior-favela-do-df-sol-nascente-e-alvo-de-gangues-e-grileiros.html>

Atualmente existe um Plano Diretor Local, que pretende regularizar a comunidade, sobre esse processo, Paulo e Selma afirmaram que a melhoria da infraestrutura começou pelo Trecho 1, mas que apenas fizeram asfalto, pintaram algumas casas, pequenas melhorias estéticas. Para coibir novas invasões, e como forma de controle o Governo definiu uma poligonal, ou seja, houve uma delimitação territorial cercando o que será regularizado, o que não está dentro dessa Poligonal será retirado.

*“A regularização quando ela vier, numa totalidade maior, vai ter muita situação que vai ser finalizadas, isso aí a gente sabe, **existe uma poligonal, que foi feita, um estudo com a poligonal, onde tiver o córrego por 30 metros vai ser retirado.** Agora não como vai ser isso, é um critério deles aí, se vai colocar a pessoa em uma casa, se vai doar alguma coisa, ou se vai só tirar mesmo e dá um auxílio aluguel durante um tempo e a pessoa se vira. A gente não tem essa resposta, porque eles falam um coisa depois muda né” (Paulo, 20/10/2017).*

Sobre as etapas do processo de regularização, como serão estruturados a escola, posto de saúde, transporte e segurança, não existe nenhuma forma de consulta pública, ou seja, os moradores não podem opinar como querem que seja a cidade que eles vão morar. Outra coisa, que é reclamação constante, é quanto à escolha do prefeito, essa figura que está sendo responsável por levar as demandas da população, contudo por ser escolhido pela gestão pública não tem apoio dos moradores, e assim não tem contato direto com eles.

“Sol Nascente deveria ser uma cidade satélite, como sempre lutamos né, ser uma RA (Região Administrativa), do Sol Nascente ter seus próprios administradores, e eleito pelo povo, não por indicação, igual os prefeitos daqui, tão sendo eleitos por eles mesmo, eu não vejo eleição, ninguém sabe quem é o prefeito” (Selma, 19/10/2017).

Sobre o processo de regularização, foi perguntado para o Paulo se eles estão participando como líderes comunitário junto a prefeitura:

“Não, eles fazem umas reunião lá com esse tal de prefeito Valmir, que se intitula prefeito, que ele concorreu com ele mesmo, e quase perdeu. Eles mesmo se intitula. Aí ganha um cargo, ganha uma nomeação, aí com isso ele já se vende, eles vão querer mostra aquilo que o Governo quer que mostre” (Paulo, 20/10/2017).

Os líderes comunitários reconhecem que o Distrito Federal está cercado de novas comunidades e invasões, mas destaca que o problema está na má administração em planejar cidades satélites que sejam autossuficientes.

“Brasília não foi projetada pra esse tanto de habitante, ela agora tá crescendo vertical, pra cima, não dá mais tem que ser pra cima, você tá entendendo? A gente ver o arranha-céu aí, que nem ali onde eram as fábricas de Taguatinga, ali oh, virando só prédio, prédio, prédio, e aí? O trânsito não aguenta, porque não foi projetado, entendeu? Água, nós tamo enrolado. E só sobra pra nós, esse negócio (acionamento) vai ser dois dias até três, os mais necessitado é que vão se arrebentar. Se acha que eles vão cortar 3 dias do pessoal do Plano, Lago Sul, Lago Norte, num vai não hein. E quem não tem condições de comprar uma caixa d'água, como faz?” (Paulo, 20/10/2017).

Compreendem que as novas habitações e o crescimento populacional está afetando toda a infraestrutura, que foi planejada para suprir as necessidades somente do Plano Piloto, o centro de Brasília. As regiões administrativas estão cada vez mais esquecidas, sofrem com o trânsito congestionado, falta de saúde e educação, e agora com o racionamento de água, que nos primeiros ciclos só atingiu as regiões administrativa, Brasília ficou de fora.

Sobre a primeira demanda a ser atendida através da regularização seria para Paulo a rede de esgoto, por questões de saúde pública.

“Seria a infraestrutura, esgoto, tem lugar aí, que a CAESB liga a água, tem a fossa de um lado e a cisterna no outro. Os dois um do lado do outro. O lençol freático já tá contaminado, já tem caso aí, de hepatite, dengue, diarreia. Lixo tem em muitos lugares aqui”.

Para Selma, além da segurança e dignidade para os moradores, a questão da saúde é algo primordial a ser feito com a regularização.

“A gente tá precisando urgentemente de um posto de saúde no Sol Nascente. Que só tem no P Norte” (Selma, 19/10/2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se trabalhar com temas relacionados a cidades e periferias, segue-se um rumo polissêmico, que vai ultrapassar as ciências sociais. Em específico a questão das comunidades, deparamo-nos com processos que geram desigualdades. As comunidades estão inseridas em uma realidade periférica, ou seja, marginalizadas, que estão cercadas de ações de inclusão e exclusão, que são construtos de uma sociedade que ideias de justiça não estão presentes ou estão incompletos.

Partindo da ideia acima de Fontes (2012), vale destacar a necessidade de se tratar Sol Nascente como comunidade, como uma forma primária de retirada da marginalização, de estigmas e pré-conceitos. Compreendendo que todos que estão inseridos na Estado brasileiro, são cidadãos com direitos reconhecidos pela Constituição Federal, que tem como pilar fundamental a cidadania e igualdade de todos. Contudo, devido a lógica capitalista ao qual o país está inserido, gera exclusões, produz desigualdades, principalmente de exclusão social, como é o caso dos moradores de Sol Nascente.

A Associação através das entrevistas, acredita que os problemas de exclusão social estão atrelados a falta de regularização da comunidade, pois na situação em que se encontram atualmente é como se eles não estivessem dentro do Estado, não fossem entendidos como cidadãos que possuem direitos fundamentais. Esse fato se faz muito presente na fala constante de Selma, que afirma a falta de dignidade dos moradores, como se eles não fossem “pessoas plenas”.

Comunidade Sol Nascente, local onde o direito à moradia, assim como muitos outros direitos, deixa de ser fundamental para essas pessoas, onde a falta de moradia fere as suas dignidade, resultando em violações de direitos. Na localidade existem centenas de pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco ambiental, e estão vendo ilegalmente por necessidade, contando com a pobreza e miséria. Compreendeu-se que essas pessoas se encontram nessas situações por falta de condições financeiras, assim passam a viver em invasões.

Durante as entrevistas observou-se o quanto a liderança comunitária tem proximidade com os moradores. E os moradores tem uma confiança e reconhecem que através dos trabalhos desenvolvidos pela Associação, avanços têm ocorrido dentro da comunidade. O trabalho da Associação é legitimado e possui apoio de Igrejas e pessoas de outras regiões de Brasília, sendo utilizada assim não somente para a questão fundiária, como também para questão social.

O trabalho a partir de levantamento de dados alcançou seu objetivo inicial do trabalho, de trazer a partir da fala da Associação as principais demandas/reivindicações relacionadas a moradia no Sol Nascente. Constatou-se que existem políticas públicas com objetivo de suprir o direito à moradia, contudo, apenas estão presentes no âmbito legislativo, não se adentra na realidade que realmente necessitam. O Estado tem um arcabouço que legitima suas ações, mas não tem um aparato que atue na prática para que situações como a do Sol Nascente não se proliferem e se ampliem, tendo sempre novas invasões, novas comunidades irregulares.

Cabe ao Estado realizar políticas públicas que atendam as reais necessidades da população. Uma forma desse fato acontecer seria através da participação popular nas decisões políticas que as envolvem. Isso está muito claro no processo de regularização da comunidade Sol Nascente, onde a população através da Associação, não participam das decisões de como será o novo bairro. A participação se torna importante, pois a partir das necessidades levantadas pela Associação, serão colocados nos pontos certos da região equipamentos públicos que atendam as demandas sociais, como ponto de ônibus, escola, posto de saúde, quadras de esporte e postos de segurança policial.

Está explícito que nas comunidades, nas áreas irregulares, nos cortiços, nos puxadinhos, nas ruas, não existe qualidade de vida, e muito menos existem ações estatais que resgatem esse direito. Com o trabalho de campo desenvolvido junto a comunidade Sol Nascente, observou-se que muita coisa é improvisada, algo que resulta em uma população doente, humilhada com mínimos recursos de vida digna. Assim, se faz necessário as palavras de Moramoto e Baltrusis (1992), quando discorrem que a falta de moradia popular

é sem dúvida um dos maiores problemas que a população de baixa renda tem que enfrentar.

A luta pelo direito à moradia é somente um primeiro passo para a conquista de muitos outros direitos. Mas, é faz com que essa luta se torne uma alternativa para a consolidação de uma sociedade mais igualitária e solidária, ampliando a articulação de um novo projeto de sociedade. Já que os moradores do Brasil, em específico, da comunidade Sol Nascente pedem é somente o respeito ao que já está instituído. A comunidade já existe, falta agora organizá-la, e proporcionar uma infraestrutura básica a população.

Uma alternativa proposta seria acreditar em mudanças e no poder que a população detém. Um linha primária seria a concretização das Políticas Públicas orientadas para as Reformas Agrária e Urbana, rompendo com as desigualdades sociais, como também acionar os tratados internacionais de proteção aos Direitos Humanos, quando um direito for violado, seja pela própria sociedade ou pelo Estado. Existe uma necessidade de se mudar o sistema socioeconômico, tornando eficaz os direitos fundamentais da pessoa, possibilitando maior participação de todos no processo de melhoria da sociedade, fazendo com que o Estado cumpra sua função social.

Destaca-se que na Constituição Federal está disposto o reconhecimento notoriamente do direito à moradia adequada, e a autorização da desapropriação de terrenos e imóveis que não cumprem sua função social e, ainda, é o Poder Político que outorga este direito ao povo. Deve-se utilizar desse instrumento legal enquanto houver a crise da moradia nas grandes cidades brasileiras. Para garantir o direito à moradia da população da comunidade Sol Nascente, tem a consciência de seus direitos, e estão organizados em Associação de Moradores para que possam ser, eles mesmos, mediadores entre o poder público e o povo. Eles devem tomar conhecimento do que lhes foi conferido pela Constituição de 1988, pela Declaração dos Direitos Humanos, pelo Estatuto da Cidade, dentre outros, para que unidos possam defender seus direitos, ajudando, assim, a construção de uma sociedade inclusiva e participativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Leila Marrach B. de. Comunidade e sociedade: conceito e utopia. **Raízes**, Ano XVIII, Nº 20, novembro, 1999

AMBROGI, Sarah dias Martinez. **A formação sócio espacial na compreensão da questão habitacional: Jardim João Turquino – Londrina- PR**. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/arqtxt/resumos-anais/SarahDMAmbrogi.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2017

AMMANN, S. B. **Participação Social**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

AVRITZER, Leonardo. **Um desenho institucional para o novo associativismo**. Rev. Lua Nova, n. 39, 1997

AZEVEDO, S. d. et. al. **Mudanças e permanências na cultura política das metrópoles brasileiras**. Revista Dados vol.52 no.3 Rio de Janeiro, 2009.

BAUMAN, Z. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003

BIRMAN, P. **Favela é comunidade?** In: Machado da Silva, L. A. (org). Vida sob cerco: Violência e Rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008

BOSCHI, Renato. Associativismo urbano e democratização: algumas reflexões teóricas. In: SZWAKO, José (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPQ, FAPERJ, INCT, 2016

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH.PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL, **Lei Complementar nº 785, de 14 de novembro de 2008**. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=59079. Acesso em: 25 fev. 2017

Brasil, lei complementar 803 de 25 de abril de 2009

BRASIL, **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 10 dez. 2016

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2016

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891

CASTELLS, M. **A questão urbana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CARDOSO, Adauto Lucio. **Desigualdades urbanas e políticas habitacionais**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010.

CAMPOS, Neio Lucio de Oliveira (Org.). Relatório estadual “Distrito Federal + RIDE”. In: SANTOS, Orlando Alves dos Santos; MONTANDON, Daniel Todtmann (Ed.). **Os Planos Diretores Municipais pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro, Letra Capital, Observatório das Metrôpoles, IPPUR/UFRJ, 2011.

CARVALHO, Alberto Rodrigues Câmara de. **Migrantes em Brasília: Os motivos, as dores e os sonhos numa perspectiva clínica**. 192f. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília-UnB. Brasília. 2008.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Ceilândia - PDAD 2015**. Disponível: <http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2015/PDAD_Ceilandia_2015.pdf>. Acesso em 19/12/2016

CONAM. Confederação Nacional das Associações de Moradores. **Estatuto Social**. 2002

CONTI, Alfio. **Favela: Análise crítico-propositiva das abordagens existentes**. In: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v.13, n.14, p.31-51, dez.2006.

CORREIO BRAZILIENSE. **Maior Favela Da América Latina: Sol Nascente Toma Posto Da Rocinha**. Brasília, 28 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/09/28/interna_cidadesdf,390588/maior-favela-da-america-latina-sol-nascente-toma-posto-da-rocinha.shtml. Acesso em: 05 de novembro de 2016.

COSTA, Lúcio. (1957). **Relatório do Plano Piloto de Brasília**. Brasília: GDF, 1991.

COSTA, Everaldo Batista da. **Totalidade Urbana e Totalidade-Mundo: As Cidades Coloniais Barrocas face à Patrimonialização Global**. São Paulo, 2011, 427 p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Área de Concentração: Geografia Humana).

DAVIDOVICH, Fany. Metrôpole e território: metropolização do espaço no Rio de Janeiro. **Cadernos Metrôpole**. n. 6, pp. 67-77, 2º sem. 2001

DEL PRIORI, Mary. **Uma breve História do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta, 2010

DUTRA, Luiz Gabriel Bettiol Dutra. **A Atuação do Governo Lula no combate ao déficit habitacional brasileiro: o caso do programa Minha Casa Minha**

Vida. Monografia – Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

ENGELS, F. **A questão da habitação.** Belo Horizonte: Aldeia Global, 1979.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil.** São Paulo: Editora EDUSP, 2010

FERREIRA, Pedro P. Por uma definição dos processos tecnicamente mediados de associação. **Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade.** Março de 2011

FREIRE, L. de L. **Favela, bairro ou comunidade?** Quando uma política urbana torna-se uma política de significados. *Dilemas*, 1 (2), 95-114, 2008

GDF. Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação. **Plano Diretor Local – PDL.** 2017a. Disponível em: <<<http://www.segeth.df.gov.br/preservacao-e-planejamento-urbano/pdl.html>>>. Acesso em: 27 nov. 2016.

GDF. **Lei Orgânica do Distrito Federal e Territórios.** 2017b. Disponível em: <<[GDF. **Conheça a RA Ceilândia.** Administração Regional. 2017c. Disponível em: <<\[GDF. **Lei Complementar nº 803, de 25 de Abril de 2009.** Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT. Disponível em: <<\\[http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=60298\\]\\(http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=60298\\)>>. Acesso em: 10 nov. 2016\]\(http://www.ceilandia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: 10 nov. 2017</p></div><div data-bbox=\)](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=.>>. Acesso em: 10 nov. 2016</p></div><div data-bbox=)

GDF. **Lei Complementar nº 785, de 14 de novembro de 1998.** Cria o Setor Habitacional Sol Nascente e a Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e estabelece parâmetros para aprovação de projetos de urbanismo. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/SINJ/BaixarArquivoNorma.aspx?id_norma=59079>. Acesso em 10 de fev. de 2017.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989

HARVEY, David. **O direito à cidade.** Lutas sociais, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul/dez 2012. Disponível em: <www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-harvey.pdf>. Acesso em: 06 de novembro de 2016.

HOLSTON, James. **A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

IGBE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>>>. Acesso em: 25 out. 2016

IPEA. **Estimativas de Déficit Habitacional Brasileiro** (PNAD, 2007-2012). Disponível em: <<http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131125_notatecnicadirur05.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2017

JACQUES, Paola Berenstein. **Estética da ginga: a arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, RIOARTE, 2001.

JATOBÁ, Sérgio Ulisses. Crescimento urbano na metrópole de Brasília: potencial e limitações, In: PAVIANI, Aldo (org). **Brasília 50 ANOS: da capital à metrópole**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010, pp. 307 a 338.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco sobre a vulnerabilidade no Brasil Urbano**. Novos Estudos CEBRAP”, pp. 9-30, nº 63, julho de 2002

LEMOS, Carolina Teles. A (re)construção do conceito de comunidade como um desafio à sociologia da religião. **Estudos da Religião**, v. 23, n. 36, jan/jun, 2009

LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LORENZETTI, Maria S. B. **A questão Habitacional no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

LOPES, Wílon Wander. **Ceilândia tem memória: em três décadas, brasileiros de todas as origens fizeram, no Planalto Central, uma das maiores cidades do Brasil**. KLK Comunicação: Brasília, 2001.

LUIZ, Edson Beú. **Os filhos dos candangos: exclusão e identidades**. 140f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de ciências humanas. Departamento de História. Universidade de Brasília-Unb. Brasília. 2007.

MARICATO, Erminia. **Brasil 2000: qual planejamento urbano?** Cadernos IPPUR. Rio de Janeiro, Ano XI, n. 1 e 2, 1997.

MELO, Francisca das Chagas. **Déficit Habitacional Brasileiro: fatores determinantes da expansão atual**. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós Graduação em Política Social, UnB, Brasília, 2007.

OLIVA, J. **Manual das sociedades e associações civil**. Rio de Janeiro: Editora AIDE, 2001

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **O Brasil de JK. Sonho Antigo**. 2008. Disponível em: <<<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Brasilia/SonhoAntigo>>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso: 5 jun. 2016

PAVIANNI, Aldo. Migrações com desemprego: injustiça social na configuração socioespacial urbana. **Cadernos MetrÓpole 17**. Instituto nacional de ciência e tecnologia. 2007. p. 13-33. Disponível em: <http://web.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_content&view=article&id=664&Itemid=84&qual=3&info=4> Acesso em: 24 jun. 2017.

PINHEIRO, Otilie Macedo. Plano diretor e gestão urbana. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES; UAB, 2010.

PUC RIO. **A Regularização Fundiária como Meio Eficaz de Proteção ao Direito à Moradia**. P. 76-140. Certificação Digital nº 0912249/CA. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18631/18631_5.PDF. Acesso em 20/12/2016.

RAMOS, Maria Helena Rauta. **Metamorfoses Sociais e Políticas Urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. **Cidade, povo e nação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

ROGRIGUES, Georgete M. **Ideologia, propaganda e imaginário social na construção de Brasília**. Dissertação de Mestrado (História). Universidade de Brasília, 1990.

ROLNIK, R. **Política urbana no Brasil**. Esperança em meio ao caos?. Revista da ANTP, São Paulo, 2003.

SENADO FEDERAL. **Do quadrilátero Cruls ao patrimônio histórico e cultural da humanidade**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/brasil50anos/not02.asp>>. Acesso em: 25 jun. 2017

SEVERO, Denise de Sousa. **Planejamento urbano no Distrito Federal: O Caso de Ceilândia**. Monografia de Geografia. Universidade de Brasília, 2014

SILVA, Jailson de Souza e. **O que é favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009

SOUFEN, Emílio. **Associativismo e cadeia produtiva**. Central de associativismo, 2008

SOUZA, Renato. **Em crescimento acelerado, economia de Ceilândia já representa 10% do PIB do DF**. Correio Braziliense, Postada em 27 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/especiais/aniversario-de-ceilandia/2017/03/27/noticia-aniversariodeceilandia,583776/em-crescimento->

acelerado-economia-de-ceilandia-ja-representa-10-do-p.shtml>. Acesso em: 24 out. 2017

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010

TONNIES, F. **Comunidad y asociación**. Barcelona: Península, 1979

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UFERSA. **Associativismo e Cooperativismo**. PET- Gestão Social. PROEXT. 2010. Disponível em: <<<http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/Cartilha%20de%20Associativismo%20e%20Cooperativismo.PET-PROEX.pdf>>>. Acesso em: 13 abr. 2017

VALLADARES, L. P. **A invenção da favela – do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005

VASCONCELOS, José Adirson de. **Cidades-satélites**. Brasília: 1988.

VIEGAS, José Manuel. Implicações democráticas das associações voluntárias. O caso Português numa perspectiva comparativa europeia. **Sociologia, problemas e práticas**, nº 46, pp 33-50, 2004

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO PRIMÁRIO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SOL NASCENTE (DF): A CONSTRUÇÃO DO DIREITO À MORADIA NA MAIOR COMUNIDADE DA AMÉRICA LATINA

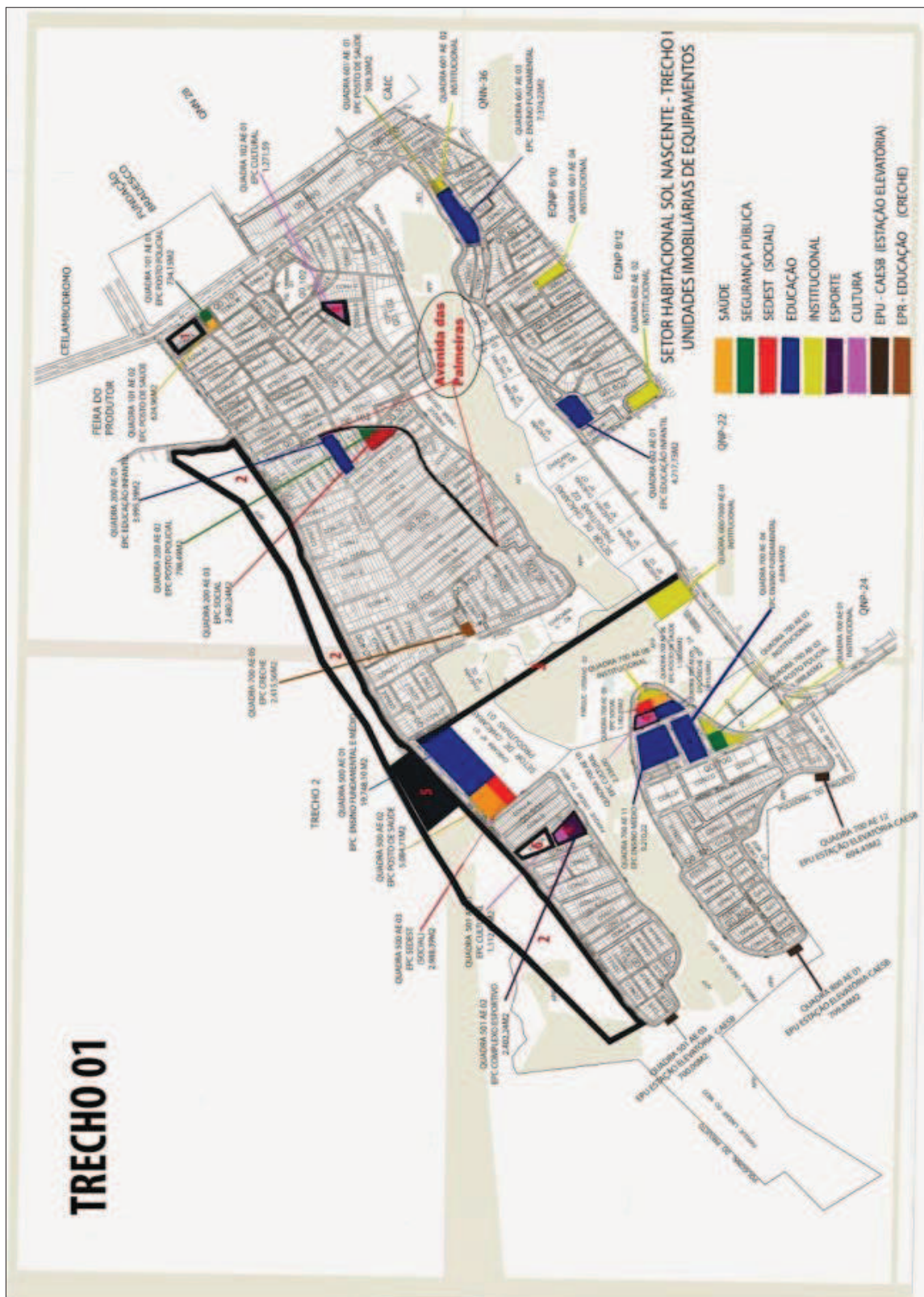
OBJETIVO GERAL:

Analisar as formas de atuação da Associação de Moradores em sua luta pelo direito à moradia na favela Sol Nascente, localizada no Distrito Federal.

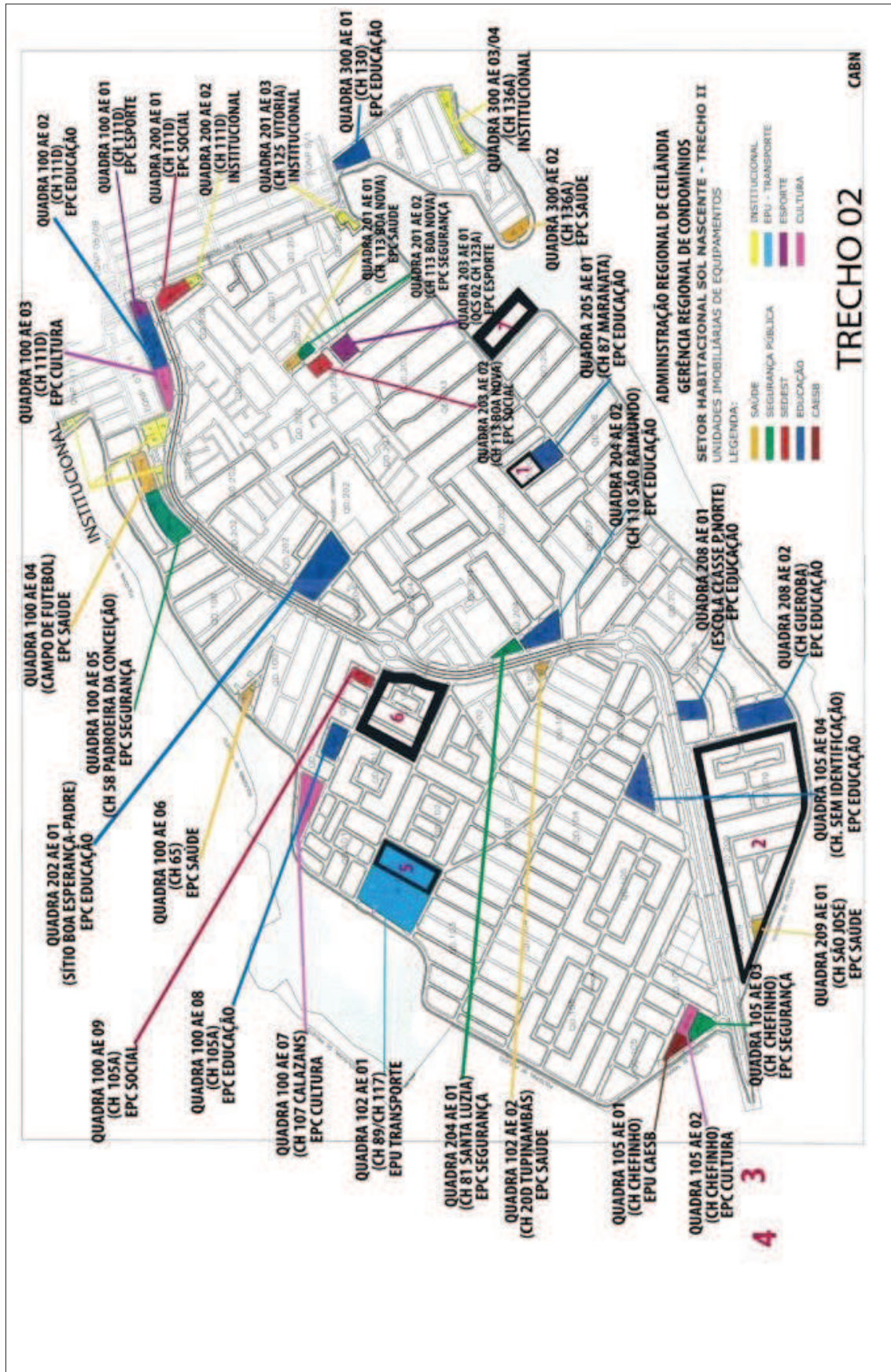
QUESTIONÁRIO:

- 1- A quanto tempo existe a Associação de Moradores em Sol Nascente?
- 2- Quais são as principais atividades realizadas pela Associação de Moradores junto à comunidade?
- 3- Quais as principais demandas dos moradores que a Associação recebe?
- 4- Com quais as instituições da Administração Pública a Associação tem mais diálogo?
- 5- O que a Associação entende por direito à moradia?
- 6- Como a Associação faz para levantar as demandas e encaminhá-las para as autoridades competentes? Como ocorre o processo? Existem reuniões periódicas com os moradores?
- 7- Qual a maior demanda relacionada ao direito à moradia que a Associação possui atualmente e que não tem conseguido resolver?

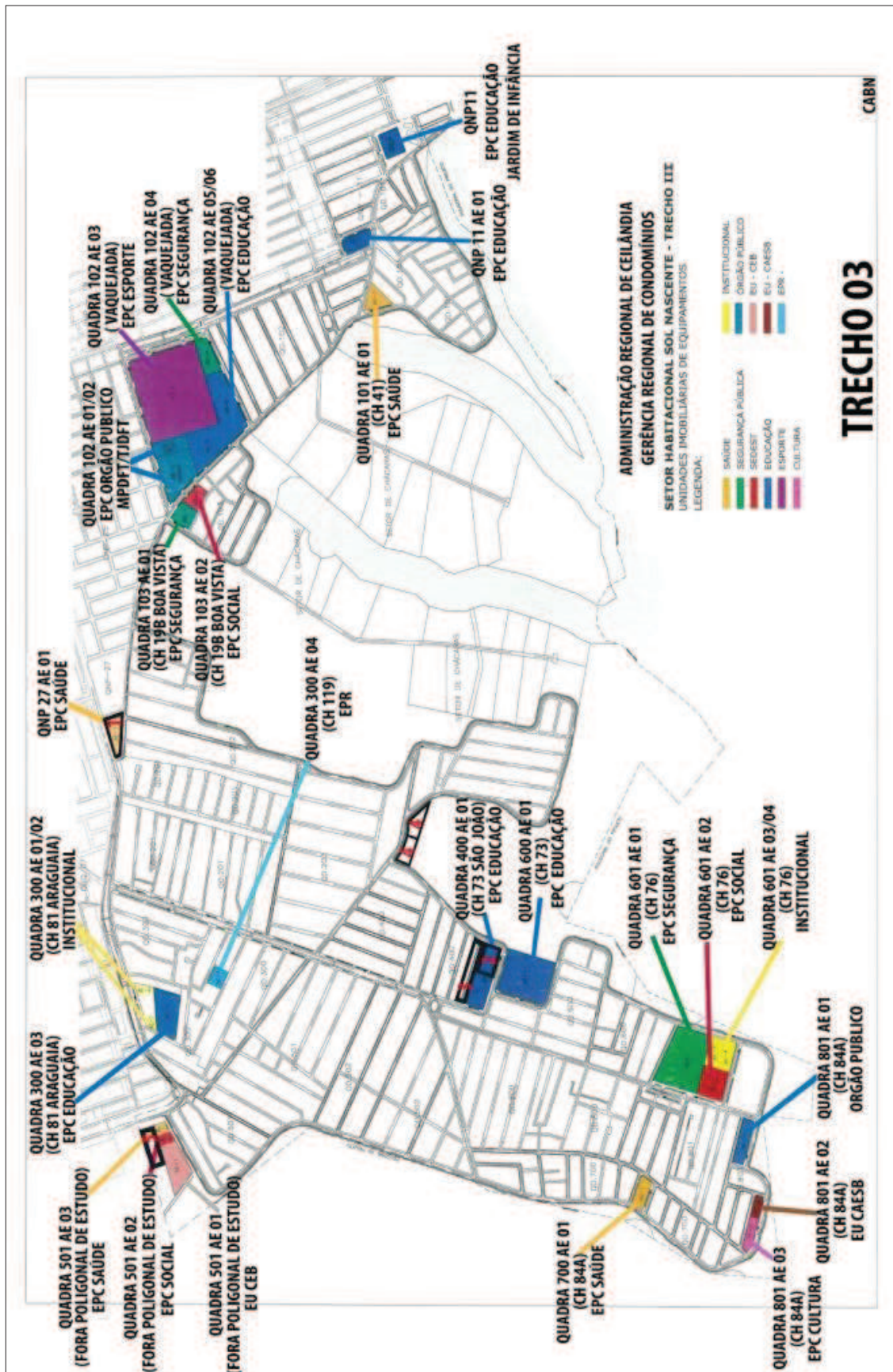
ANEXO II – MAPA TRECHOS DO SOL NASCENTE



Fonte: <http://www.ceilandia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/mapas/>



Fonte: <http://www.ceilandia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/mapas/>



Fonte: <http://www.ceilandia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/mapas/>

ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

| Qual a sua Naturalidade? | |
|--|--|
| Norte | |
| Nordeste | |
| Centro-Oeste | |
| Sudeste | |
| Sul | |
| Qual sua Faixa Etária? | |
| 12 à 17 anos | |
| 18 à 24 anos | |
| 25 à 59 anos | |
| Maior de 60 anos | |
| Quem é o chefe da família? | |
| Feminino | |
| Masculino | |
| Qual seu grau de instrução? | |
| Nenhuma | |
| Lê e Escreve | |
| Fundamental | |
| Médio | |
| Superior | |
| Qual sua renda familiar? | |
| Até R\$ 500 | |
| Até R\$ 1.000 | |
| De R\$ 1.000 até R\$ 3.000 | |
| Acima de R\$ 3.000 | |
| Nenhuma | |
| Tempo de Residência no Condomínio Sol Nascente? | |
| Menos de 1 Ano | |
| Entre 1 e 3 Anos | |
| Entre 3 e 5 Anos | |
| Entre 5 e 10 Anos | |
| Entre 10 e 15 Anos | |
| Acima de 15 Anos | |
| Não Sabe | |
| Qual o maior problema de Infraestrutura que o Sol Nascente possui? | |
| Saneamento | |
| Transporte | |
| Segurança | |
| Asfalto e Pavimentação | |
| Rede de Saúde | |

ANEXOIV – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COM LÍDERES COMUNITÁRIOS

SELMA:

Meu nome é Selma Andressa da Costa Pedro, moro a 13 anos no Sol Nascente, sou líder comunitária, eleita pela comunidade, até quando eu não sabia o que era ser líder, foi a própria comunidade que pediu, que eu representasse eles porque aqui não tinha força, porque a prefeitura é muito distante e só, o Trecho 3 tem o prefeito Valmir mas só que representa mais o lado de lá e pro lado de cá vai ficando esquecido, aí através disso eu entrei pra ajudar, tanto que eu ajudo na parte do trecho 3 também. Só que assim, esse lado aqui (Trecho 2) tá muito esquecido, tem muita marginalidade, homicídio, estupros, falta tudo.

- Quanto tempo a senhora atua como líder?

Tem oito anos, quanto ao trabalho como líder eu faço um abaixo-assinado com a comunidade e vou atrás do administrador e do governo, pra ver se ajuda e tá tendo algumas melhorias na cidade sim...

O projeto Mãos Solidárias, oferece curso de alfabetização, escolinha pra criança de 3 a 7 anos, curso de informática pra pessoas de 9 a 67 anos, temos também aula de cabelereiro, curso de cabeleireiro pras mães, aquelas que querem mudar realmente de vida, pra cuidar de seus filhos, nós damos a aula de cabeleireiro, damos de manicure, e capacitação pra elas. Temos umas 65 mães. No final do mês também damos cestas básicas, pras mães, ai são 90 mães que recebem cesta básica, verduras, e roupas também.

- Quais as principais demandas dos moradores?

Aqui eles pedem é tudo, dignidade, principalmente dignidade que tá faltando pra nós todos, não só pra eles mas pra nós todos, regularização da nossa moradia, o esgoto, que nós não temos, tá faltando trabalho, oportunidade de dá emprego pra eles, que eles precisam muito pra manter seus filhos, porque quando vão atrás de emprego e fala Sol Nascente, ninguém dá emprego, porque dizem que nós somos favelados. Aí não tá dando vaga pra eles, até as creches, a creche aqui não oferece vaga aqui pro pessoal do Sol Nascente, só vai pra P Norte e

Ceilândia, porque dizem que são filhos de favelados, mas nós não somos favelados, nós pagamos água, luz, IPTU, como todos os moradores pagam, os impostos são cobrados, sem ter, nós pagamos IPTU sem tá regularizado.

- Quando a senhora que alguma coisa, qual órgão/ instituição você vai?

Quando eu vou atrás pra pedir, como foi a retirada do lixão, e coisas, foi através do Vilson, que é o administrador, atrás do seu Sebastião que é o prefeito do P Norte, e atrás do Júlio Menegotto, que é o que mais ajudou a gente foi ele, ele é o presidente da NovaCAp. Tem contato diretamente com eles, porque eu vou é atrás, até no Buriti eu vou atrás.

Nós fazemos uma reunião, e através dessa reunião os moradores repassam tudo que tá faltando, aí eu vou pego, faço um memorando, anoto tudinho que tá precisando e aí fazemos a reivindicação, e eu vou representar e levo as assinaturas. Para tirar o lixão foram mil e quinhentas assinaturas. Nos tamos pedindo pra alargar a 85, que tá muito estreita, não dá pros carros passar, tamo pedindo pra tampar os buracos, tamo pedindo a nossa praça do coqueiro, que é esperada tem 4 anos e nunca sai.

O que a gente mais precisa é de segurança, porque o rapaz que auxilia financeiramente o Projeto Mãos Solidárias veio trazer cestas básicas pra ser distribuídas pras famílias, que recebemos de doações, aí o carro dele foi arrebitado a paulada e a pedrada por um jovem, chamado Cabelinho, que está até foragido, e a polícia não prende, não faz nada, e o homem não pode vim aqui ajudar a comunidade, ele tá querendo desistir, vai entregar a sede, e quem vai sofrer é a comunidade, as crianças amam aqui, você vê que tá vindo gente sempre procurar, a gente já tá com 120 crianças, e tá vindo mais. E se ele desistir de nós, isso vai ser uma grande tristeza e vai prejudicar muita gente.

-Qual a principal demanda em relação a moradia?

A gente quer que regularize o mais rápido possível, porque a maioria da pessoas que moram aqui, pois tem muita gente que comprou terreno aqui pra alugar, não precisa, nem mora aqui.

Tô com 13 anos aqui no Sol Nascente, nasci aqui em Brasília, em Taguatinga, morei lá até meus 38 anos, hoje to com 53 anos e vim pro Sol Nascente, mas

faço trabalho social à 23 anos. Já fiz esse trabalho na Samambaia, Recanto das Emas, Taguatinga, agora vim pra Ceilândia, um local que nunca achei que viria, falava que Deus me livrasse vim pro P Norte, um lugar que nunca existia, mas aqui que tá minha missão, de ajudar famílias, resgatar famílias. Através disso eu consigo amenizar um pouco a pobreza deles, a falta de dignidade, através do colaboradores e voluntários, todos são voluntários, nenhum é pago, tem professora de informática, de inglês, todos são da comunidade, a própria comunidade vai crescendo, vai tentando resgatar os jovens.

Eu moro aqui com meu filho, minha família mora um pouco em Taguatinga, Recanto, e Samambaia, eu sempre vivi assim sozinha, por causa que a minha família não acieta o que eu faço, aí eu me senti em querer fazer mais e mais. Tenho um problema sério de saúde, mas eu continuo ajudando, eu tenho amor pelo que faço, em ajudar o próximo, “bem ser ver a quem”, essa é minha missão que eu sinto e não tem quem faça eu parar, quanta vida eu tiver eu to ajudando. Nossa preocupação são com os jovens do amanhã, porque o tráfico de drogas aqui no Sol Nascente tá demais, os pequenininhos a partir de 7 e 8 anos já são aviãozinho, já vende drogas. Porque eles ficam no meio ali, os pais tão trabalhando eles ficam soltos.

Com a regularização não vai diminuir tanto o tráfico, o que tem ter mesmo é a segurança que tá faltando aqui no Sol Nascente, tá deixando a desejar, tá faltando uma própria delegacia, um próprio batalhão de polícia.

A gente tá precisando urgentemente de um posto de saúde no Sol Nascente. Que só tem no P Norte.

Essa história de falar que nós somos favelados, somos gente, pagamos nossos impostos, água, luz, só que nós somos discriminados por morar no Sol Nascente ou no Pôr do Sol, como favelados, e o povo não quer dá emprego, os empresários não quer dá emprego. Se colocar Sol Nascente, eles não dá emprego. Eu tenho minha nora que tem 2º grau completo, vários cursos, mas quando vê lá Sol Nascente não arruma emprego.

Só tem transporte no começo do P Norte, num terminal, é difícil ir pra lá, tem uns ônibus que entram fazem um trecho e voltam de novo, a linha do ônibus não faz o Sol Nascente todo.

Existe a coleta de lixo pelo caminhão, a Valor Ambiental tá fazendo um bom trabalho. Alguns lugares ai também deixa a desejar, que tem um monte de lixo, porque tá faltando o lugar certo pra eles não jogarem. Nós já temos o papa-lixo, que eles (administração da Ceilândia) colocaram, uma coisa boa, maravilhosa. Mas onde joga entulho não tem.

Não tem nada de lazer, nem um ginásio e nem quadra. Tem um praça no Trecho 1, só lá. Eu to lutando aqui com mais 1500 pessoas pra colocar a praça do coqueiro, justamente pra isso, pra gente ter o esporte dos jovens, que não tem nada pra eles. É por isso que eles tão assim, fazendo coisa errada, não tem ajuda, não tem emprego, não tem quem dê um estágio pra esses jovens, não tem atividades pra eles, eles não tem o direito de ser jovem! Porque se eles tivessem alguma coisa pra se ocupar, eu acho que diminuiria bastante a criminalidade. Se tivesse uma coisa pra incentivar eles, tinha solução sim.

Antigamente tinha um projeto com jovens lá no Plano, mas aí desapareceu, nunca mais eu vi, tirou muito jovem do Recanto da Emas, muitos saíram da criminalidade, agora aqui no Sol Nascente está deixando a desejar.

Aqui do lado, na Cachoeirinha, morre quase todo dia jovens, tem estupros, teve um que foi enforcado também, teve mais dois assassinados essa semana. Teve um também, rapaz chamado Maranhão trabalhador, foi pegar uma serra pra arrumar o portão da casa dele, os bandidos tavam de carro seguiram eles, matou ele bem ali, um tiro na cabeça, deu nem tempo, agora taí a mãe, com três filhos, passando necessidade, não tem creche pra botar os filhos pra ela trabalhar, quem tá ajudando? A comunidade.

Outra coisa errada, cortaram o Bolsa Família daqueles que mais precisam, que são os idosos, deficientes, mãe com muitos filhos, cortaram lá dizendo que essas pessoas ganham salário alto, da onde é que ganha um salário alto se na carteira nem trabalha? Onde um catador de reciclagem tem dinheiro pra sustentar oito filhos? Por que cortar o Bolsa Família de quem precisa realmente? Por causa disso aí que eu vivo lutando, pra arrumar as injustiças, o Governo, ajuda um lado, mas tem muitos outros que não.

Sol Nascente deveria ser uma cidade satélite, como sempre lutamos né, ser uma RA (Região Administrativa), do Sol Nascente ter seus próprios administradores,

e eleito pelo povo, não por indicação, igual os prefeitos daqui, tão sendo eleitos por eles mesmo, eu não vejo eleição, ninguém sabe quem é o prefeito.

PAULO:

Eu acho assim, eles tinham que olhar onde vai ficar os equipamentos públicos e começar a fazer, precisamos de escola, precisamos de um posto de saúde, tanta coisa que a gente precisa, um batalhão da PM. Então, eu acho o seguinte, a gente tem que combater, começando com os olhos pra essas crianças, essa juventude, porque querer criar mais CAJE, mais presídio não resolve, tem que combater aqui embaixo.

A gente tem essa associação que atende cerca de 150 crianças, agora tamos aí a mercê de um bandidinho, quebrou o carro do rapaz, agora ele tá querendo tirar o projeto daqui, e a gente aí, nosso projeto ele é muito grandioso, pra ser acabado assim de uma hora pra outra, por causa de um cidadão, que eu não tenho medo nenhum. O W. mora no Lago Sul ele, como se diz, ele não tem costume de ver essas coisas, daí ele me ameaçou e eu disse, isso pra mim não bota medo não, tem que pegar fila, eu tenho um Deus em primeiro lugar, e tudo é só se Deus permitir, se ele não permite não acontece nada.

Então a gente tá aqui no meio, aqui recebo proposta, recebo ameaça, o pessoal quer que eu venda isso aqui, pra destruir, pra fazer casa, aqui é o pulmão do Sol Nascente. Sol Nascente tem muito lugar bonito, que a própria imprensa tinha que mostrar, só quer mostrar o lado ruim, vem dizer que aqui é Favela, como na CBN que dei entrevista, eu não aceito, aqui não é favela, aqui é comunidade, cresceu desordenadamente mas não é favela. Quem conhece Favela, sabe o que é uma Favela. Já fui no Rio e em outros lugares. Tem que mudar isso, não é favela, é comunidade. Acho isso uma vergonha, só vem aqui mostrar o lixo, as coisas, Sol Nascente tem três trechos, foi dividido em trecho 1, 2 e 3. Eles mostraram o 3, lá embaixo, só mostraram o que não presta, eles mostraram o pior, por que eles não pega pra mostrar isso aqui, a gente vai dá a contra partida neles, vou marcar com a Record, foi a Globo que fez. A gente foi lá na CBN lá, e eu falei, o repórter perguntou “Como é que vocês ve esse título de vocês”, e eu falei esse aí a gente não tem, lá nós somos comunidade, por que só é favela

quando é pra denegrir? E quando é pra buscar o voto num é? Aqui a gente paga IPTU, paga imposto, paga tudo, taxa de esgoto, se não tem.

Uma vez nós fomos presos, (rsrsrs) eu e outro líder comunitário. Na época a cisterna era aqui e a fossa aqui, aí a gente em desespero, a gente foi lá na 15, porque lá tinha uma adutora, pra gente puxar de lá água da CAESB, já tinha ligado as mangueiras, já tinha cavado tudo, aí tá eu e o Carlos lá, quando chega a polícia. “Bora desce, si daí de dentro que vocês tão preso”. Aí fomos pra delegacia, o delegado falou “Vocês sabem que isso é roubo de patrimônio público”, falei, não concordo e a comunidade lá “Solta eles”, aquele negócio sabe né, aí nós tamos lascados hein... Aí o delegado foi e falou “explica por que vocês fizeram isso” e eu falei ohh... a gente tem caso de hepatite, a pessoa toma água da cisterna e a fossa do lado, então e aí? Aí trouxe um laudo, mostrou aí, o delegado olhou assim, e falou “o negócio é o seguinte, vocês vão voltar lá, e fechar aquele buraco, que não pode deixar aberto” e começou a rir. Aí eu entendi e falei, Carlos é pra ir lá, terminar e ir embora, aí nós voltamos, tampamos, fizemos e viemos embora. E ficamos um tempão com essa água, até vim a água mesmo da CAESB, entendeu?

A gente tem muita história aqui, que eu já fiz parto, já salvei pessoa morrendo enforcada, tentando se suicidar, teve um caso do Igor, que foi bem aqui embaixo no pé de jaca, que quase se concretizou, mas cheguei na hora e não deixei acontecer.

- Você acha que através da regularização?

A regularização quando ela vier, numa totalidade maior, vai ter muita situação que vai ser finalizadas, isso aí a gente sabe, existe uma poligonal, que foi feita, um estudo com a poligonal, onde tiver o córrego por 30 metros vai ser retirado. Agora não como vai ser isso, é um critério deles aí, se vai colocar a pessoa em uma casa, se vai doar alguma coisa, ou se vai só tirar mesmo e dá um auxílio aluguel durante um tempo e a pessoa se vira. A gente não tem essa resposta, porque eles falam um coisa depois muda né.

- O processo de regularização vocês não estão participando?

Não, eles fazem umas reunião lá com esse tal de prefeito Valmir, que se intitula prefeito, que ele concorreu com ele mesmo, e quase perdeu. Eles mesmo se intitula. Aí ganha um cargo, ganha uma nomeação, aí com isso ele já se vende, eles vão querer mostra aquilo que o Governo quer que mostre. A gente faz aí, como meu irmão mesmo, ele tem sido um dos que virou uma pedra no sapato, passa direto na Record, tô te falando que até quiseram nomear ele e ele não quer não, não quero porque eu não vou calar minha boca. Eles não querem ouvir, porque eles sabem quem sabe a realidade, você ve na televisão o que eles mostram, uma realidade que eu não sou favelado.

A gente tá vivendo essa realidade aí, que eles mostram o Sol Nascente que uma parte do Trecho 1 que é um sonho, pintaram os muros, tão fazendo uns negócios lá, nossa aquilo dali é o melhor lugar do mundo, mas tem os outros lugar, são mais de 140 mil pessoas, cerca de 160 mil pessoas, fora o Pôr do Sol, nos engole Ceilândia, a gente quer uma administração própria nossa, aqui inchou muito.

Brasília não foi projetada pra esse tanto de habitante, ela agora tá crescendo vertical, pra cima, não dá mais tem que ser pra cima, você tá entendendo? A gente ver o arranha-céu aí, que nem ali onde eram as fábricas de Taguatinga, ali oh, virando só prédio, prédio, prédio, e aí? O transito não aguenta, porque não foi projetado, entendeu? Água, nós tamo enrolado. E só sobra pra nós, esse negócio (acionamento) vai ser dois dias até três, os mais necessitado é que vão se arrebentar. Se acha que eles vão cortar 3 dias do pessoal do Plano, Lago Sul, Lago Norte, num vai não hein. E quem não tem condições de comprar uma caixa d'água, como faz?

Então é seguinte, o Governo tá com esse problema, mas ele sabia desse problema, porque tem estudiosos, engenheiro que sabem, imagina daqui uns anos, deviam ter construído a barragem antes, o dinheiro de umas foi embora, e a gente fica aí. Igual o dinheiro do PAC, cadê o dinheiro do PAC? Igual umas encanações que eles colocaram aí, de esgoto, eu não concordo, eles colocaram uns canos de 100, pra tirar os esgotos, nas redes, eu não concordo, é muito pequeno, eu do meu ponto de vista, que mexo com construção, eu não concordo, porque tem gente que joga imundícia dentro do vaso e dá descarga.

Então estamos vivendo essa realidade aí, e como se diz... É triste... Ver o descaso, um verdadeiro descaso, chega naquela UPA ali, não tem médico, vai na delegacia tá fechado, tem que ir pra uma delegacia de plantão, que é lá na 24ª, longe, até a pessoa ir de pé daqui até lá, já vai ser roubada outra vez.

A gente tá vivendo isso aqui, e por estar aqui no meio, como você tá vendo aqui, é aqui que a gente é feliz, onde a gente procura ajudar a comunidade, como agora a gente fez um evento pra 150 crianças, acabou que tinha umas 200 crianças. É isso que o poder público não quer fazer, seria papel deles, tá entendendo, investir em cursos profissionalizantes, que não tem, o jovem termina o ensino médio fica aí a deriva. Combater aqui embaixo, combater antes, igual agora, nós temos 150 crianças que a gente atende, tem delas que fala que agora aprendeu a falar com Deus, aprendeu a respeitar os pais, dá a benção, aprendeu a cumprir horário, tem horário pra tudo.

Então a gente tá mudando a história, daí vem um delinquente desse e quer acabar a história, por causa de um infrator. Ele quebrou o carro porque o rapaz sem querer passou por cima de um cachorro, o cachorro entrou debaixo do carro, e ele matou o cachorro. Foi a situação que ele quebrou o carro do rapaz, disse que ia matar, que ia acabar com a associação, que ia queimar e mais não sei o que. Não é assim não, não é bagunçado não. Eu me deparei com ele e disse que ia me matar. Falei pra ele que não mata nem a fome dele, quem mata sua fome é sua mãe.

A população fica toda a mercê de um delinquente desse aí. É de maior. Não é bagunçado não, por ter certeza que ele não faz não. Ele vai preso antes disso aí. Eu sei que a gente tem que pensar positivo, que se ficar nesse negativismo aí, gera coisa negativa.

Qual a primeira demanda que tinha que ser resolvida logo aqui?

Seria a infraestrutura, esgoto, tem lugar aí, que a CAESB liga a água, tem a fossa de um lado e a cisterna no outro. Os dois um do lado do outro. O lençol freático já tá contaminado, já tem caso aí, de hepatite, dengue, diarreia. Lixo tem em muitos lugares aqui.

